SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2584

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório 02/2020 - Pregão Eletrônico nº 02/2020, que tem como **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. Abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 08/05/2020 às 9 (Horário de Brasília), tendo como vencedoras asempresas:**G.F CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 15.534.841/0001-56, item: 13, **Valor:** R$ 5.550.000,00**; IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.255.403/0001-60, item: 22, **Valor**: R$ 1.892.850,00**; JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 17.918.110/0001-30, item: 14,24 , **Valor**: R$ 1.476.000,00; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ: 10.779.833/0001-56, item: 20 , **Valor**: R$ 63.000,00; **NERIVALDO MARTINS DA SILVA CONFECÇÕES EPP**, CNPJ: 04.932.181/0001-45, item: 16 , **Valor**: R$ 598.835,90; **NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS EIRELI**, CNPJ: 12.441.715/0001-69, item: 18 , **Valor**: R$ 81.400,00; **QUIMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.868.767/0001-08, item: 5 , **Valor**: R$ 399.800,00; **S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, item: 1,2,3,4 , **Valor**: R$ 724.685,35; **VILLAGE MED DENTARIA LTDA - ME**, CNPJ: 10.310.871/0001-65, item: 15 , **Valor**: R$ 447.000,00.

Moreno, 18/05/2020.

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:1358B65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADVERTÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
AVISO DE ADVERTÊNCIA
Empresas: **C C PRATES COMERCIO E SERVIÇOS -** CNPJ: nº **24.127.912/0001-97,** Endereço: **RUA Dom Helder Câmara N° 65, Saramandaia – Igarassu – PE**, CEP: **53.620-450, EMPRESA: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI – CNPJ N° 35.564.405/0001-37, Endereço: AV. Cicero Batista de Oliveira N° 2062, Garagem 03 – Alpes Suíços – Gravatá - PE**, CEP: **55.645-000, EMPRESA: J.I. DO NASCIMENTO – CNPJ N° 29.393.004/0001-69, Endereço: Rua BERNARDO VIERA DE MELO N° 307 A – SÃO JOSÉ - CARPINA - PE**, CEP: **55.815-000, EMPRESA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO – CNPJ N° 11.306.499/0001-86, Endereço: RUA CLETO CAMPELO N° 166 – DUQUE DE CAXIAS - TORITAMA - PE**, CEP: **55.125-000**, **O Pregoeiro Municipal**, vem por meio desta, comunicar as Empresas acima citadas, que no dia: 07/05/2020. Edição 2576, foi publicado na (AMUPE), o aviso de chamamento para as assinaturas da Ata de Registros de Preços e Contratos Administrativos. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002 e consoante os termos da Cláusulas: 24, 24.1, letra (e), do Edital, advertir a contratada das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, cujo objeto é **o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital. F**acultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ilha de Itamaracá, 18 de Maio de 2020.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:30B9193D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos do Edital nº 001-2020 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, INFORMA O COMPLEMENTO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS na referida Seleção Pública, INFORMO QUE O MESMO POSSUE 03 DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO, ASSIM ACHAR NECESSÁRIO.

Nº de Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	Cargo/Função
009	Kleber Varela dos Santos	30	Médico Psiquiatra Infantil
010	Pedro Cerqueira Russo	45	Médico Psiquiatra

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B8BE5276

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Homologação do Pregão nº 007/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bisturi Elétrico visando equipar e atender as necessidades do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação. **EMPRESA VENCEDORA:** AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI – ME, com o valor global de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). **O Valor Total do Certame resultou em R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2020, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 19/05/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4B2D8BB5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

O Município de Abreu e Lima tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2020 e nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA QUE FICA REVOGADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020** – Contratação da empresa A C DA S CARVALHO LINS, para apresentação artística do cantor Antônio Cardoso, na festividade de São José, Padroeiro do Município, com base na atual situação da saúde pública causada pelo COVID 19, e com base no "*caput"* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, e na Súmula 473 do STF, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento Administrativo, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, haja vista o objetivo de resguardar o interesse público.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3A53AEC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020. Processo nº 010/2020. Dispensa nº 002/2020. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Tupã, nº 434, Caetés Velho, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratada (Locadora)**: Adriana Farias do Nascimento. **Valor mensal**: R$ 1.894,68 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Vigência**: 12 meses. **Data de assinatura**: 18/02/2020. Publicação com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2020.

Abreu e Lima, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:84A286BE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020. **Supressão ao valor do contrato,** referente à aquisição em caráter emergencial de kits de alimentação visando atender as necessidades do Município de Abreu e Lima – PE. **Contratada**: N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI. **Valor após Supressão**: R$ 1.955.312,50 (Um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 19/05/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8017687C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018, publicado no dia 18/05/2020 em virtude de haver, equivocadamente,o cargo de Técnico de Enfermagem SAMU.
Onde Lê:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU
Leia-se TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL
Mantendo na íntegra o nome dos Candidatos.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9AA40C29

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de

cotação para **aquisição Emergencial de Equipamentos para Implantação dos Leitos de Retaguarda (COVID 19)**.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	VENTILADOR PULMONAR	02
02	MONITOR MUTIPARARAMETROS	02

As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1) Enviada em papel timbrado da empresa;
2)Carimbo da empresa;
3)Nome e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
4)Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
5)Informar prazo de pagamento; e
6)Informar prazo de entrega.
As empresas do ramo poderão obter o projeto básico e/ou responder a presente solicitação via e-mail: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com, até o dia 22/05/2020.

Abreu e Lima, 18 maio de 2020.

Setor de Compras

Publicado por:
Lívia Maria Borba Danda
Código Identificador:720B6F01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorroga e disciplina medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), intensificando as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual N.º 48.983, de 30/04/2020, da lavra do Governador, que determinou a prorrogação de medidas restritivas para garantia do isolamento social no combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito de todo o território do Estado de Pernambuco, dentre elas a suspensão de funcionamento de atividades econômicas, a exemplo do comércio, até o dia 31/05/2020, a suspensão de aulas para todos os estabelecimentos de ensino, seja público ou privado, até o dia 31/05/2020, a vedação do acesso para prática de atividades nos parques e nos calçadões de avenidas até o dia 31/05/2020;

CONSIDERANDO que conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, seja através da Portaria N.º 188, de 03/02/2020, que declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, seja por meio da Portaria N.º 454, de 20/03/2020, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), essa doença tem se alastrado com grande potencialidade perante a população de todas as cidades brasileiras, dada a facilidade de sua transmissão, tendo como principal medida de prevenção a prática do isolamento social, conforme orientado pelo próprio Ministério da Saúde, através da Portaria N.º 356, de 11/03/2020;

CONSIDERANDO que pelo que fato de nos encontramos em estágio de infecção comunitária, conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, através de sua Portaria N.º 454, de 20/03/2020, este ente municipal tem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede de saúde pública não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos Decretos Municipais n.ºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013 e 014, 015, 019, 021 e 023/2020;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco, através dos Decretos Estaduais N.ºs. 48.809, 48.810, 48.822, 48.830, 48.837, 48.857, 49.017/2020, determinou inúmeras medidas de prevenção no combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), dentre elas, a suspensão de funcionamento do comércio em todo o Estado de Pernambuco conforme imposto pelo Artigo 2º, do Decreto Estadual N.º 48.834/2020;

CONSIDERANDO os serviços essenciais que foram reconhecidos pelo Governo Federal, através do Decreto Presidencial N.º 10.282/2020, e que por essa razão se encontram legitimados a funcionar durante o período de crise em saúde pública, a exemplo daqueles também nominados pelo Governo deste Estado de Pernambuco, através do Decreto Estadual N.º 48.834/2020;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação N.º 16/2020, da lavra do Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, no qual recomenda a não abertura do comércio ou que efetiva qualquer ato que contrarie as medidas de quarentena já impostas pelo Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) representa ação que apenas será convertida em eficiência a partir da colaboração e da solidariedade de todos;

CONSIDERANDO a ampliação do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado de Pernambuco e a necessidade de se reduzir a velocidade de propagação da Covid19 no Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de modo excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID 19.
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as medidas restritivas instituídas pelo Poder Executivo Municipal de enfrentamento à Covid19, em especial aquelas previstas nosDecretos Municipais n.ºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013 e 014, 015, 019, 021 e 023/2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Município de Afrânio-PE.

Art. 2º. Ficam igualmente prorrogadas todas as medidas preconizadas nos Decretos Municipais n.ºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013 e 014, 015, 019, 021 e 023/2020, pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, até o dia 31.05.2020, podendo ser prorrogado por igual período, com o objetivo de com isso permitir a continuidade de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. É obrigatória, a partir de 16 de maio de 2020, em todo território do Município de Afrânio, a utilização de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.

§ 1º A utilização de máscara prevista no*caput*é compulsória nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

§ 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir a utilização de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§3º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

§ 4ºA Secretaria Municipal de Saúde e de Desenvolvimento Social articulará e coordenará a distribuição e a entrega de máscaras, mesmo que artesanais, para a população.

§ 5ºExcetuam-se da aplicação das regras contidas neste artigo os profissionais de saúde, de segurança pública e outros em relação aos quais haja normas técnicas específicas.

Art. 4º. Aplicam-se as regras dispostas em normas Federais e/ou Estaduais, caso existentes, quando forem mais restritivas que os termos deste Decreto.

Art. 5º. A suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, em todo Município de Afrânio, fica prorrogada para o dia 31 de maio de 2020, com exceção das atividades essenciais relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º. Ficam mantidas as determinações constantes do Decreto Municipal N.º 014/2020, que estabelece a situação de Calamidade em todo o território do Município de Afrânio para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 7º. A desobediência das medidas relacionadas nesse Decreto importará na adoção do poder de polícia da Administração Pública Municipal;
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2020.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito do Município

ANEXO I

I -Serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, realizados necessariamentede forma presencial, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas; (NR)(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

II - Supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;

III - Lojas de defensivos e insumos agrícolas;

IV - Farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

V - Lojas de produtos de higiene e limpeza;

VI - Postos de gasolina;

VII - Casas de ração animal;

VIII - Depósitos de gás e demais combustíveis;

IX - Lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

X - Serviços de abastecimento de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;

XII - Bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;

XIII - serviços funerários;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

XIV - Hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes, e afins localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

XV - Serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;

XVI - Serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;

XVII - Estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;

XVIII - Oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;

XIX - em relação à construção civil:

a)Atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;

b)Atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto;

c)Atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e

d)Atividades prestadas por concessionários de serviços públicos;

XX - Serviços urgentes de advocacia;

XXI - Restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;

XXIII - lojas de material de informática, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

XXIV - serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática;

XXV - preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas, em estabelecimentos de ensino;

XXVI - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XXVII - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020).

XXVIII - Serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020).

XXIX - Serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020).

XXX – Imprensa.

XXXI -Estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, exclusivamente para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

XXXII - Restaurantes, lanchonetes e similares localizados em unidades hospitalares e de atendimento à saúde, desde que destinados

exclusivamente ao atendimento de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

XXXIII - Restaurantes, lanchonetes e similares em geral, exclusivamente como ponto de coleta e entrega em domicílio;(DE acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020).

XXXIV - Serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

XXXV -Atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e demais celebrações religiosas pela internet ou por outros meios de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou outros locais apropriados;(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020.)

XXXVI - Serviços de auxílio e cuidados prestados a crianças filhas de profissionais de saúde e segurança pública, que necessitam se ausentar de casa para trabalhar.(De acordo com o art. 2º e pelo anexo I doDecreto Estadual nº 49.024, de 14 de maio de 2020).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:011CCD92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA PREÇOS 012/2019 PROCESSO 063/2019

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA PREÇOS 012/2019 PROCESSO 063/2019

ONDE SE LÊ: Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, objeto do contrato de repasse nº 802307/2014 processo nº 2692.1017906-71/2014 com recursos oriundos do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: **ROBERVAN LEITE DA SILVA EIRELI (PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA),** sediada na Rua Padre Alfredo Damásio, 10, Sala 01, Centro, Terezinha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.604.764/0001-82, no valor de R$ 215.502,97. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 18 de março de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

LEIA-SE: Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, objeto do contrato de repasse nº 802307/2014 processo nº 2692.1017906-71/2014 com recursos oriundos do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: **ROBERVAN LEITE DA SILVA EIRELI (PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA),** sediada na Rua Padre Alfredo Damásio, 10, Sala 01, Centro, Terezinha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.604.764/0001-82, no valor de R$ 215.280,83. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 18 de março de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:91184678

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 063/2019

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019 na modalidade **Tomada de Preço nº 012/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado**: ROBERVAN LEITE DA SILVA EIRELI (PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA)** Contratação de empresa de engenharia para construção da praça de Nossa Senhora Aparecida, objeto do contrato de repasse nº 802307/2014, processo nº 2692.1017906-71/2014, com recursos oriundos do Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal, com mão de obra e material da empreiteira. Valor R$ 215.502,97.

Agrestina, em 20 de março de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019 na modalidade **Tomada de Preço nº 012/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado**: ROBERVAN LEITE DA SILVA EIRELI (PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA)** Contratação de empresa de engenharia para construção da praça de Nossa Senhora Aparecida, objeto do contrato de repasse nº 802307/2014, processo nº 2692.1017906-71/2014, com recursos oriundos do Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor R$ 215.280,83.**

Agrestina, em 20 de março de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:226BE5EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 017, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrente da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de kit merenda escolar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com respaldo no que pertine ao art. 86, inc. I, item 3, constante na referida Carta Política Municipal, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, ainda em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.987/2020:

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 09/2020, que declara respectivamente situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Água Preta, em virtude da Pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 010/2020, que dentre outras medidas determinou a suspensão das aulas nas escolas municipais a partir do dia 18 de março de 2020, sem termo final pré-determinado;

CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País e em especial no nosso Município, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema saúde.

DECRETA:

Art. 1° **-** Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar.

Parágrafo Único - O kit merenda escolar será composto com os itens definidos pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, e os pais ou responsáveis receberão um único kit, que levará em consideração o número de estudantes, devidamente matriculados na rede municipal.

Art. 2º - Fica determinado aos Órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação a logística e entrega dos kits.

Art. 3º - Caberá ao Departamento de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários.

Art. 4º - Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e prevenção de contágio, estabelecidos pelas autoridades sanitárias, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020 e demais normas atinentes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), 30 de Abril de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1635AC8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO Nº 004/2019/PMA

-Processo Nº: 002/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 004/2019/PMA.
-Contratado: J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado R$ 621.989,20 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.
-Valor Acrescido: R$ 61.990,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa reais), referente ao acréscimo dos itens nº 01, 03, 07, 08, 09, 11 e 39.
-Das alterações: conceder reequilíbrio econômico-financeiro aos itens nº 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 32, 33, 34 e 40.

Alagoinha - PE, 24 de Abril de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7764E69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 005/2019/PMA

-Processo Nº: 002/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 005/2019/PMA.
-Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI EPP.
-CNPJ Nº 13.400.219/0001-20.
-Valor Contratado R$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item nº 25.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das alterações: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro ao item nº 25, referente ao percentual de 19,90% do valor inicialmente contratado.

Alagoinha - PE, 06 de Maio de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4F561F67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA REINÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 014/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020.

O Município de Aliança – PE torna público, através da Secretaria de Educação, que reiniciará a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) poderão enviar os documentos de habilitação e o**

projeto de venda para o email cpl@alianca.pe.gov.brou mediante protocolo no prédio da Secretaria de Agricultura do Município de Aliança, sito na Av. Genésio de Gomes de Moraes, S/N, Centro, Aliança, que ficará aberto das 07 horas às 13 horas. O período de será de 19 de maio de 2020 à 10 de junho de 2020. A documentação será analisada em momento posterior e sem a presença dos interessados, como prevê o art. 5º, §4º, da Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020. O resultado do julgamento será disponibilizado aos interessados mediante publicação no Diário Oficial do Município de Aliança, em cumprimento ao art. 5º, §5º, da mencionada Resolução.
O edital do certame permanece disponível para consulta no site oficial do Município de Aliança (https://alianca.pe.gov.br/) e também pode ser solicitado através do **EMAIL cpl@alianca.pe.gov.br**

Outras informações podem ser solicitadas através do email **cpl@alianca.pe.gov.br.**

Aliança, 18 de maio de 2020

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:09845819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PROCESSO Nº 003/2020. TOMADA DE PREÇOS - N°. 002/2020. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pintura de postos de saúde em diversas localidades no município de Aliança –PE. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que: ONDE SE LÊ a empresa CONCRETEX GOLD PARK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.153.740/0001-63, apresentou proposta no valor de R$: 146.817,88 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) - AMUPE dia 11 de maio de 2020, LEIA SE: apresentou proposta no valor de R$ 131.280,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos).

Aliança, 18 de maio de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A10524C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 002/2020. TOMADA DE PREÇOS - N°. 001/2020. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de uma academia da saúde modalidade intermediaria no distrito de Upatininga no município de Aliança –PE. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que a empresa EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA compareceu na sala da CPL dentro do prazo dado de 05 (cinco) dias, com a finalidade de correção de planilha de custos, sendo assim declarada VENCEDORA do certame, fica a empresa vencedora convocada a comparecer na sala da CPL no prédio da prefeitura, rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou entrar em contato por meio digital através do email cpl@alianca.pe.gov.br, para assinatura do contrato.

Aliança, 18 de maio de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:20040F12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2017. Processo Licitatório nº. 002/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de Serviços de locação de Veículos sem motorista para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araripina, Araripina - Estado de Pernambuco, conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital. Contratada: T B CAVALCANTE LACERDA – ME, CNPJ: 23.015.004/0001-49. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/02/2020 à 01/02/2021.

Araripina-PE, 31 de janeiro de 2020.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:DC4A3D44

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2017. Processo Licitatório nº. 004/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços especializados na digitalização de documentos contábeis, Licitatórios, portarias, Resoluções, Atas, dentre outros, bem como o gerenciamento eletrônico dos documentos, conforme Proposta e consoante condições estabelecidas no **Anexo I.** Contratada: R. S. ASSES. CONSULT. E PROJETOS CONTABEIS S/S LTDA - ME, CNPJ: 10.445.872/0001-72. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2020 à 01/03/2021.

Araripina-PE, 28 de fevereiro de 2020.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:3D54761A

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2015. Processo Licitatório nº. 002/2015; Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2015. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de softwares contábil, recursos humanos, protocolo, patrimônio, e manutenção do portal de transparência pertencentes a Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital; Contratada: ***JN TECNOLOGIA LTDA – ME***, CNPJ: 11.667.283/0001-46. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 30/12/2019 à 30/12/2020.

Araripina-PE, 30 de dezembro de 2020.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:826D6FC3

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2017. Processo Licitatório nº. 001/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de empresa, para prestação de serviços contábeis para Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital; Contratada: ENILSON FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 07.958.188/0001-24. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 30/12/2019 à 30/12/2020.

Araripina-PE, 30 de dezembro de 2020.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:1C4D07C8

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº. 001/2020
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto Descr.: ***REGISTRO DE PREÇOS*** para contratação de empresa(s) para futuro fornecimento de combustível Automotor, para suprir as necessidades da Câmara Municipal Araripina conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital.
Valor global máximo aceitável: R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).
Após o processo licitatório Nº 001/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZUILTON EIRELI**, inscrita no CNPJ de n. 16.740.872/0002-07, com sede na Av. José Alcebíades, 365, Morais, Araripina-PE – CEP: 56.280-000.
Homologado: R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 27 de Janeiro 2020

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:1C4521EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2020
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa, junto à Câmara Municipal de Araripina/PE.
Valor global máximo aceitável: R$ 200.000,04 (Duzentos Mil e quatro centavos).
Após o processo licitatório Nº 002/2020, comunica-se a Homologação e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **VERA CRUZ COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ de n. 23.539.254/0001-88, com sede na Rua Lino Jacó de Souza, 54, Centro, Araripina-PE – CEP: 56.280-000.
Homologado: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 12 de março de 2020

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:C339814C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa para Locação mensal de sistema de Contabilidade Publica, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo e Portal da Transparência pertencente à Câmara Municipal de Araripina, conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital.
Valor global máximo aceitável: R$ 45.999,96 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Após o processo licitatório Nº 003/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **J N TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ de n. 11.667.283/0001-46, com sede na Rua 11 de Setembro, 163, Centro, Custodia-PE – CEP: 56.640-000.
Homologado: **R$ 45.000,00** (**Quarenta e cinco mil reais**).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Abril 2020

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:B59F1D9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 246/2020

EMENTA: Prorroga a quarentena decretada no Município de Arcoverde/PE, através do Decreto nº 238/2020, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

A **Prefeita Constitucional do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominada SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art.23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os municípios legislarem e executarem medidas

concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º, §7º, inciso II, da aludida Lei Federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, §§1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Município ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o disposto em diversos atos restritivos do Poder Executivo Estadual, em particular o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de Março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.837, de 23 de Março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.973, de 30 de Abril de 2020, que estabelecem restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 223/2020, de 15 de Março de 2020, que estabelece restrições a diversas atividades no Município de Arcoverde/PE, em virtude do COVID – 19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 238/2020, de 17 de Abril de 2020, que estabelece a Quarentena no Município de Arcoverde/PE, no contexto da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 240/2020, de 30 de Abril de 2020, que prorroga o Decreto nº 238/2020 por mais 15 dias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 245/2020, de 09 de Maio de 2020, que estabelece novas restrições em relação a Barreiras Sanitárias e funcionamento do Comércio na Cidade;

DECRETA:
Art. 1º Ficam prorrogadas todas as medidas preconizadas no Decreto Municipal nº 238/2020, de 17 de Abril de 2020, pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, devendo vigorar até o dia 30 de Maio de 2020, podendo ser prorrogado, com o objetivo de com isso permitir a continuidade de enfrentamento da Emergência em Saúde Público decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcoverde/PE, 15 de Maio de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:B9888CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo Nº 008/2020
Pregão Eletrônico Nº 002/2020
O Fundo Municipal de Saúde comunica o cancelamento/anulação da publicação veiculada em 18/05/2020, referente ao Processo Nº 008/2020 - Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Motivo: Publicação Equivocada. informações podem ser obtidas no e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br, ou através do Fone: 081-3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Barreiros (PE), 18 de maio de 2020

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BC0C25A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 056.2020 CONCEDER PENSÃO A SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 056/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora inativa SEVERINA BEZERRA DE ARAUJO LIMA, que ocupou o cargo de Professora, Classe III, Faixa B (om formação em normal médio – 150 h/a) falecida em 17/04/2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I, 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:59EE3126

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 055.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 025.2016

PORTARIA Nº 055/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 025/2016, datada de 03/05/2016, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 1929679-4.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:DEC8D187

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 057.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 017.2016ARIA Nº

PORTARIA Nº 057/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2016, datada de 08/04/2016, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 1928937-6.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:4D1B1F8B

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 058.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A JUVITA DOS SANTOS CARDOSO

PORTARIA Nº 058/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a **JUVITA OS SANTOS CARDOSO,** no cargo de Zeladora, Nível 1, Mat. 71.789, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:DDF23C04

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 059.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 079.2016

PORTARIA Nº 059/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 079/2016, datada de 14/11/2016, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 1929480-3.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/11/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:3D3DBF24

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 060.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A VERA LUCIA DE ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 060/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora **VERA LUCIA DE ANDRADE SILVA**, cargo de Zeladora – Nível 1, Mat. 70.352, portadora do RG nº 2.695.680 SSP/PE e CPF nº 398.246.834-53, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/11/2016.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:6C6A86C0

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 061.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 025.2019

PORTARIA Nº 061/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 025/2019, datada de 26/04/2019, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 1929784-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/04/2019.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:F309C540

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 062.2020 CONCEDER PENSÃO A EDVALDO CORDEIRO PATRIOTA

PORTARIA Nº 062/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **EDVALDO CORDEIRO PATRIOTA**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora BERNADETE ALVES CORDEIRO, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Geras, Nível 1, falecida em 13/01/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso II da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (13/01/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:666DA8D3

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Gráficos, de Forma Parcelada, Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Demais Secretarias do Município de Belo Jardim - Pe para o Exercício de 2020. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Grafica Monteiro Ltda - CNPJ 10.679.967/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 17 de Abril de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:513A1859

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, Destinados as Diversas Secretarias do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Geane Mendonca Lins Pereira - CNPJ 13.406.444/0001-73. L Freire de Santana Neto - CNPJ 32.392.162/0001-09. Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 01 de Abril de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7C5BD997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para Contratação de empresa para confecção e fornecimento de lençóis, fronhas, travesseiros e toalhas para atender as necessidades do Hospital de campanha, Unidades Básicas de Saúde, Fisioterapia, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, do Município de Bom Jardim – PE, Em favor da Empresa: **Marinalva Florêncio da Silva Pereira - MEI, Inscrito no CNPJ, sob o n° 20.592.345/0001-99**, valor contratado R$ **42.000,00**, **(quarenta e dois mil reais)**

Bom Jardim/PE, 18 de maio de 2020.

JOSEFA ELIZABETE DA SILVA.
Gestora.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:B120294D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato PMB/FME nº 045-05/2017. **Processo nº 024/2017. Pregão Presencial nº 011/2017**. Alteração no prazo do Contrato referente **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO FORTALECER A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS E O REORDENAMENTO DE INSTRUMENTOS PARA DINAMIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. POR SER VERDADE, FIRMO E ASSINO O PRESENTE TERMO**. Contratado: **IRACI CHAVES AREIA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.517.772/0001-07**. Prazo acrescido: 245 dias. Nova vigência: de 30/04/2020 a 31/12/2020.

Brejão/PE, 30/04/2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:85738EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº **019/2019**. Pregão Presencial nº **014/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II|, alíneas da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula Sétima. publica o extrato do primeiro termo aditivo para reequilibrio economico-financeiro**.** Alteração no valor em 190,58% do item 07 do lote II e 14% item 80, 493% item 111, 9,4% itens123, 124, 125, 126, 146,8% item 128, 162,2% item 133, 201,7% item 134 e 8,5% item 188 do lote III do **Contrato Administrativo PMB/FMS Nº 040-10/2019,** referente à contratação de empresa para a aquisição de medicamentos (farmácia básica, hospitalares e material penso) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejão/PE e demais Unidades da Administração Direta e Indireta**, em favor da empresa: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 00.236.193/0001-84**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de maio 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7B9FD255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEI DO EXECUTIVO N.º. 497/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	02081	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2118	Concessão de benefícios eventuais
Elemento Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas
Valor R$	18.000,00	
Fonte de Recurso	390	Outros Recursos Estado Assistência Social

Total Geral do Crédito: ..... R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Art. 2º. Constitui como fonte de recurso para abertura do crédito aberto no art. 1º, repasses do Governo do Estado no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), relativo ao cofinanciamento dos benefícios eventuais para o exercício 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:E31CBE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 186/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviços temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 003/2020, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 003/2013, e consoante as normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a CONVOCAÇÃO do aprovado do Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO: MÉDICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
01	DANIEL MULLER DA SILVA	001

Art. 2º O candidato selecionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital 0032020.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 18 maio de 2020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:CF35E4DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO: 011/2019.

Errata: Na publicação datada de 12/05/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 2579, Código Identificador F6A391BB.

Referente Processo Licitatório n° 021/2019, Pregão: 011/2019. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, a serem entregues e instalados em diversas escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires.

Onde se lê**:Data da assinatura:** 10 de março de 2019.
Leia-se**:Data da assinatura:** 10 de março de 2020.

Buenos Aires, 18 de maio de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:D67874B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.898, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.897, de 14 de maio de 2020, acrescentando os varejos óticos como essenciais, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os varejos óticos relacionados a saúde dada pela classificação no item 2821 (óculos e lentes) do rol da agencia Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA. Para atender esta classificação mantem responsável técnico devidamente habilitado para o seu regular funcionamento e o aviamento exclusivo de receitas oftalmológicas.

CONSIDERANDO que os serviços de saúde continuam a funcionar durante a pandemia e, portanto, estão sendo emitidas, pelos profissionais médicos oftalmologistas, as receitas oftalmológicas que precisam ser aviadas em óticas, pois usuários precisam fazer correção visual.

CONSIDERANDO que os varejos óticos atendem emergências de usuários de óculos de altas correções as quais sem os óculos a pessoa fica totalmente privada de suas atividades diárias, sem contar que sem os óculos podem ter quedas domésticas e acidentes de trânsito, principalmente em idosos.

DECRETA

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto 1.897, de 14 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** A suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço do Cabo de Santo Agostinho fica prorrogada até o dia 31 de maio de 2020, com exceção dos estabelecimentos médicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas, clínicas de fisioterapias, clínicas de vacinação, **varejos óticos**, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, serviço de entrega em domicílio, hipermercados, supermercados e congêneres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E545AA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SMCSRP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 014/PMCSA-SMCSRP - Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SMCSRP/2020. **Motivo:** Acolhimento a recomendação do TCE/PE, com base na Medida Cautelar proferida no Processo TC nº 2053143-6.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:115BF6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informar o **Processo Administrativo**: Nº 123/2020- **Processo Licitatório**: 043/FMS**/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Aquisição de ração animal para atender a necessidade da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, através da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 8.552,30 (Oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia:** 19**/05/2020 às 08h00min, até o dia 26/05/2020 às 08h00min. Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/05/2020 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F416D857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informar o **Processo Administrativo**: Nº 125/2020- **Processo Licitatório**: 045/FMS**/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Aquisição de fraldas descartáveis necessárias aos usuários do SUS residentes no Cabo de Santo Agostinho que são atendidas pelo **Humaniza SUS**, para o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.191.370,00 (Um milhão cento e noventa e um mil trezentos e setenta reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia:** 19**/05/2020 às 08h00min, até o dia 26/05/2020 às 09h30min.**

Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 26/05/2020 às 10h00min. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1C724E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informar o **Processo Administrativo**: Nº 132/2020- **Processo Licitatório**: 051/FMS**/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Contratação de de empresa para prestação de serviço de **Vigilância Armada**, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: **R$ 682.152,24 (Seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia:** 19**/05/2020 às 08h00min, até o dia 26/05/2020 às 11h00min. Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 11h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/05/2020 às 11h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3EF84F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 001/2020; Pregão Presencial nº001/2020, cujo objeto é o fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE**.** Fica aditado o quantitativo de 25% sobre o item 16 (fubá de milho) do Contrato nº 068/2020 junto à empresa **Y M S DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú/AL. Por este Termo Aditivo acrescentou ao contrato original a importância de R$1.370,72 (um mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Cachoeirinha/PE, 18 de maio de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:87F6C5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 404/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidas pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 100/2020-SMS de 13/05/2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JÉSSICA MARIA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 094.374.534-97, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO H.N.A.R, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 13/05/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos

da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 18 de maio de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AB62FC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 405/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 100/2020-SMS de 13/05/2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor LUIZ SIMÕES DA SILVA, inscrito no CPF nº 011.841.254-06, candidato aprovado e classificado em 10º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotado na UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 13/05/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 18 de maio de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7BDE9B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 406/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de

Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 100/2020-SMS de 13/05/2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor MAX ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 041.316.014-94, candidato aprovado e classificado em 11º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotado na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 13/05/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.
Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 18 de maio de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D93639DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 403/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 039/2020 de 14/05/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 128/2020 com o Senhor **JOSÉ ALUIZIO ALVES DA SILVA**, CPF nº 066.873.434-59 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 15/05/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de maio de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FD72FB95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2017.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE/FMS.

CONTRATADO (A):CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ:N° **05.545.366/0001-60**.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico** para ***Conclusão dos serviços remanescentes da Construção de 02 (dois) Edifícios em Alvenaria para instalação de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde***, localizadas na sede deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde de Calçado..

DATA DA ASSINATURA:15/04/2020.
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.

A Vigência do Presente Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 21 de abril de 2020.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:16DF7526

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:022/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2017.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.

CONTRATADO (A):CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ:N° **05.545.366/0001-60**.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços construção de um Pórtico na entrada que dar acesso a cidade de Calçado – PE.

DATA DA ASSINATURA:06/05/2020.
VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias.

A Vigência do Presente Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de maio de 2020.

PEDRO NASCIMENTO DE MELO
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:049C2A40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/PMC/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/PMC/2020 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 019/PMC/2020

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPÉNSA DE LICITAÇÃO

P**ROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/PMC/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/PMC/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 019/PMC/2020

ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO FICA RATIFICADA A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA ABAIXO DELINEADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 20 (VINTE) KITS HIGIENIZADORES PÚBLICOS DA COVID-19, CONSOANTE SE DENOTA NO OBJETO E DEMAIS ATOS INERENTES AO PROCESSO EM EPÍGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 13.979/2020:
L ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.269.275/0001-86; VALOR R$ 67.727.76 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Camaragibe/PE, 14 de maio de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:7FC44297

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATO Nº. 034/PMC/2020

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

P**ROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/PMC/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/PMC/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 019/PMC/2020

CONTRATO Nº. 0034/PMC/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 019/PMC/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/PMC/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/PMC/2020. OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 20 (VINTE) KITS HIGIENIZADORES PÚBLICOS DE MÃOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, – CONTRATADA: L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 04.269.275/0001-86; VALOR R$ 67.727,76 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU DA CALAMIDADE – EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. DATA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2020. Dotação orçamentária: 14 – Secretaria de Saúde – órgão: 30 – Função: 10 – Sub-Função: 302 – Atividade: 1015 – Projeto Atividade: 211 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 – Fonte Recurso: 051. Fundamentação Legal: Lei Nº. 13.979, Artigo 4º, de 06 de Fevereiro de 2020 em consonância com a Lei Federal Nº. 8.666/1993, Artigo 24, inciso IV.

Camaragibe/PE, 18 de Maio de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:EDD8C4E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 015/2018

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2017

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº. 015/2018**, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E LIMPEZA URBANA do Município de Camaragibe/PE. **CONTRATADA: CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI - EPP**, CNPJ nº. 40.829.988/0001-10. **Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R$ 2.552.904,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), corresponde a um reflexo financeiro de 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento). Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 21.831.996,80 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).**

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:56BFBA6C

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO Nº 013/2019

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS Nº 13/2019**, **Objeto:** Contrato de Serviço de Locação de Ambulância com Mão de Obra de Motorista, para atender as unidades de saúde e maternidade de Camaragibe: Hospital Aristeu Chaves situado à Avenida Doutor Belmino Correia, s/n, Bairro Novo do carmelo, Camaragibe – PE, Maternidade Amiga da Família, situada à Avenida Doutor Belmino Correia, s/n, Centro, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 40.836.330/0001-36, Representada pelo Sr. VALDEZ DE CARVALHO FILHO (CPF/MF sob o nº. 880.939.134-91).
ONDE SE LÊ:
PARÁGRAFO TERCEIRO
a) A partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020; uma (01) ambulância, perfazendo um total de R$ 319.906,68 (trezentos e dezenove mil novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos);
b) A partir de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020; uma (01) ambulância, perfazendo um total de R$ 319.906,68 (trezentos e dezenove mil novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos);
c) A partir de 01 de outubro de 2019 a 01 de setembro de 2020; uma (01) ambulância, perfazendo um total de R$ 319.906,68 (trezentos e dezenove mil novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos);
LEIA-SE:
PARÁGRAFO TERCEIRO
a) A partir de 01 de abril de 2020; uma (01) ambulância, no período de 06 (seis) meses perfazendo um valor total de R$ 159.983,34 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
b) A partir de 20 de maio de 2020; uma (01) ambulância, no período de 06 (seis) meses perfazendo um valor total de R$ 159.983,34 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
c) A partir de 01 de agosto de 2020; uma (01) ambulância, no período de 06 (seis) meses perfazendo um valor total de R$ 159.983,34 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);

Camaragibe/PE 18 de maio de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:277696E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, **CONVOCA** a Empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ N° **21.707.794/0001-06**, para apresentar justificativa da não apresentação da amostra no **item 01 (Máscara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas)** vencido no **Pregão Eletrônico Nº 003/2020**, que tem como objeto a **Aquisição com entrega parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**. Apresentar Justificativa junto ao Pregoeiro no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EF37A720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 Fica remarcada a nova data para retomada da sessão de pregão eletrônico no sítio www.licitacondado.com.br para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material elétrico, para manutenção da rede de iluminação pública nos bairros e praças da cidade, destinado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado, Valor máximo aceitável: R$ 253.051,66. para o dia: 28/05/2020 às 09h00. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00 telefone 81-3642-1031 ou no sítio www.licitacondado.com.br, mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com.

Condado, 18 de maio de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4784CA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica no âmbito do Município de Cortês, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus (Sars-CoV-2), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cortês-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
Considerando a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;
Considerando que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em todo o território nacional;
Considerando em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;
Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;
Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Cortês;
Considerando o Decreto Estadual nº 49.017, de 11 de maio de 2020.
Decreta:
Art. 1º Os automóveis que realizam o serviço de transporte alternativo no âmbito do Município de Cortês só poderão transportar passageiros que estiver usando máscara de proteção respiratória.
Art. 2º As Farmácias, Supermercados, Mercearias, Padarias, Açougues e demais atividades essenciais em funcionamento no Município de Cortês deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto.
Art. 3º Todos os estabelecimentos elencados no art. 2º devem cumprir as seguintes restrições e adequações:
I - disponibilizar álcool gel e/ou sabão e água, para lavagem das mãos, na entrada para os clientes presenciais;
II - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;
III - higienizar permanentemente o seu espaço físico, conforme as orientações do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, com a intensificação da higienização diária de superfícies de contato ao público com sanitizantes recomendados a cada hora;
IV - higienizar frequentemente os carrinhos e cestinhas, ou a cada troca de cliente;
V - higienizar as maquinetas de cartão após cada uso;
VI - disponibilizar para seus funcionários e colaboradores Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscaras de proteção respiratória e álcool gel, que são fundamentais para quem atende ao público e são recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como medidas de proteção contra o coronavírus;
Art. 4º É obrigatória, a partir de 16 de maio de 2020, no âmbito do Município de Cortês, a utilização de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.
§ 1º - A utilização de máscara prevista no *caput* é compulsória nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
§ 2º - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir a utilização de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
Art. 5º O descumprimento das determinações contidas neste decreto ensejará as sanções previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, multa ou suspensão do alvará de funcionamento.
Parágrafo único. Sem prejuízo das sanções previstas no caput deste artigo, em caso de reincidência, os estabelecimentos comerciais tratados neste Decreto estarão sujeitos a cassação dos alvarás de funcionamento.
Art. 6º As disposições deste Decreto se aplicam, no que couber, as demais atividades essenciais contempladas pela legislação estadual.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade pública causado pelo novo coronavírus.

Cortês, 15 de maio de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Código Identificador:AB927709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho no curso dos contratos temporários por excepcional interesse público de setores cujas atividades foram paralisadas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), da proporcional redução da remuneração e dá outras providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Cortês/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), onde se incluem isolamento e quarentena da população;
Considerando a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020;
Considerando a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;
Considerando o Decreto nº 48.809/2020, o Decreto nº 48.822/2020, e o Decreto nº 48.832/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que terminou o fechamento de diversos setores da economia e o fechamento de diversos serviços públicos, entre eles a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;
Considerando o Decreto Municipal nº 011/2020, que regulamentou as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Município de Cortês/PE;
Considerando o Decreto Municipal nº 013/2020, que decretou a situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", neste Município;
Considerando que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas pelos citados Decretos causará inevitavelmente uma

estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação de impostos e tributos;
Considerando que o **Fundo de Participação dos Municípios – FPM** se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;
Considerando que a estagnação dos setores econômicos também trará consequências diretas sobre o **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS**, do qual o Município dispõe de sua cota-parte;
Considerando que o Município também sofrerá consequências imediatas na sua arrecadação própria, na medida em que a paralização de setores econômicos também atingirá a arrecadação do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**;
Considerando que todas as medidas citadas trarão consequências imensuráveis na receita pública municipal;
Considerando a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;
Decreta:
Art. 1º Os Contratos por Excepcional Interesse Público que tenham suas atividades suspensas, em razão das medidas sanitárias necessárias para a contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), terão reduzidas suas jornadas de trabalho, de modo que seja garantido, proporcionalmente à diminuição da carga horária, pelo menos o pagamento mensal equivalente a um salário mínimo vigente, enquanto durar a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020.
Art. 2º Para efeitos de cumprimento da norma acima indicada, cada Secretaria Municipal ficará responsável por realizar, individualmente, a redução da jornada de trabalho, de modo que seja observado o pagamento do valor especificado no art. 1º deste decreto, sendo autorizada a expedição de portarias para a observância do que foi estipulado neste dispositivo.
Art. 3º A presente norma retroagirá à data de 01 de maio de 2020, surtindo desde então todos os efeitos admitidos em direito.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cortês, 15 de maio de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Código Identificador:25E1895D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO DO PROCESSO 001/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU
ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO nº 001/2020 – **CONTRATO Nº 142/2020,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS PSF'S DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA; POSTO DA SERRA; DISTRITO DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO E VILA OLIMPICA; DISTRITO DE VIRAÇÃO, TIMORANTE E ZE GOMES NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Nos moldes do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Exu-PE, 18 de maio de 2020.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A8502678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00025/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Processo Nº: 00025/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2020. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO dos prédios públicos municipais, bem como das ruas, avenidas e bairros do Município de Feira Nova-PE, visando a redução de infecção pelo novo coronavirus (COVID-19), conforme projeto básico. Valor: R$596.469,06.Data e Local da Sessão de Abertura: **26/05/2020 às 07:30h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 18/05/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:0330E047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 009/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 003/2020. **Licitação Eletrônica nº 811591**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição de Medicamentos (Farmácia básicas e injetáveis) Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, item **(18, 22, 24, 25, 57, 75, 76, 88, 91, 94, 114, 116, 118, 143, 167, 192, 195, 208, 227, 241, 261, 274, 296, 313, 320, 321, 349, 373, 396)** valor global **R$: 66.573,20 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos); DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, itens **(01, 04, 05, 08, 11, 13, 15, 17, 20, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 58, 61, 62, 64, 66, 67, 69, 71, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 95, 97, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 123, 124, 126, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 142, 147, 149, 153, 154, 160, 173, 175, 178, 179, 182, 183, 184, 187, 188, 197, 198, 200, 204, 205, 206, 207, 215, 216, 221, 223, 230, 234, 239, 242, 244, 247, 248, 252, 254, 255, 259, 260, 268, 271, 273, 348, 416, 420, 453)** valor global **R$: 212.930,70 (duzentos e doze mil novecentos e trinta reais e setenta centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, itens **(06, 07, 16, 21, 23, 26, 55, 59, 70, 73, 79, 99, 134, 141, 144, 148, 150, 191, 222, 233, 245, 250, 264, 265, 277, 279, 284, 287, 303, 306, 307, 314, 315, 316, 318, 325, 328, 329, 330, 346, 347, 356, 359, 365, 369, 370, 374, 411, 437, 440)** valor global **R$: 50.337,78 (cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, itens **(37, 52, 65, 68, 72, 74, 77, 80, 96, 110, 112, 120, 121, 125, 131, 140, 146, 156, 158, 166, 169, 194, 203, 210, 212, 213, 225, 226, 228, 235, 253, 256, 257, 295, 317, 344, 345, 350, 351, 357, 358, 372, 386, 393, 421, 423, 424, 443)** valor global **R$: 159.243,34 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, itens **(02, 03, 09, 12, 14, 34, 35, 63, 155, 172,**

181, 217, 218, 243, 269) valor global **R$: 48.459,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais**). A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal Saúde de Flores/PE, em conformidade com as propostas de preço apresentadas. Os **itens (19, 31, 54, 93, 105, 111, 115, 119, 127, 162, 163, 164, 165, 170, 174, 180, 185, 186, 190, 193, 196, 211, 219, 224, 229, 236, 237, 240, 246, 251, 262, 263, 272, 275, 281, 283, 285, 286, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 297, 298, 300, 301, 302, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 312, 319, 322, 323, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 352, 353, 355, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368, 371, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 441, 442, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452)** foram considerados **DESETOS;** e os itens **(10, 27, 30, 43, 47, 60, 78, 82, 84, 92, 98, 101, 102, 122, 129, 139, 151, 152, 157, 159, 161, 168, 171, 176, 177, 189, 199, 201, 202, 209, 214, 220, 231, 232, 238, 249, 258, 266, 267, 270, 276, 278, 280, 282, 290 354, 366)** foram considerados **FRACASSADOS**. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone 87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 18/05/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:43A60AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 004/2020. **Licitação Eletrônica nº 812530**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Fornecimento parcelado de material de consumo (Gêneros Alimentícios,) destinado ao Hospital Municipal Genesio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda – ME,** inscrito no CNPJ nº 19.463.977/0001-73, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 39, 41, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 69, 70, 72, 74, 75, 76), com o valor Global de **R$ 133.128,40 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**; **E. Bernardo de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, vencedora do itens (06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 48, 49, 53, 56, 59, 60, 63, 65, 6, 67, 68, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83), com o valor Global de **R$ 102.545,76 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Health Nutrição Hospitalar Elreli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.870/0001-94, vencedora do item (61), com o valor Global de **R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**; **SOS Comércio de materiais médicos hospitalares - Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.665/0001-03, vencedora dos itens (45, 47), com o valor Global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone 87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 18/05/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:42B18E47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial devido a COVID-19, de Equipamentos Hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porto – HPP do Município de Gameleira.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/05/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/05/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 18 de maio de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:713AF8AB

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2009

EMENTA: Nomeia candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos **autos do processo nº 0000121-54.2017.8.17.2630** observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, aprovado e classificado para os cargos de Vigilante, para comparecer na sede da Secretaria de Administração do Município, Rua Largo da Matriz, 52, Penha, Gameleira - PE, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 09:00 às 11:00, munido da documentação exigida no edital do concurso público, para fins de nomeação e posse **em caráter definitivo**, o que não ocorrendo implicará em renuncia tácita a vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2.º- Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado será **empossado(a)** para o cargo em que foi aprovado.

Art. 3.º - O candidato nomeado será encaminhado à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4.º - Julgado apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 18 de maio de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira – PE

ANEXO I

E-07 VIGILANTE			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota**
109º	00013355	LEVI RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	70,00

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 01/2017 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 001/2017 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos, (comprovante de escolaridade).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F5B42CE2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução nº 26, de 17/06/2013, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, DISPENSA Nº 002/2020 do CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** e **ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 15.320.158/0001-16,** classificada e declarada vencedora nos itens de 1 à 10, 12 à 21, 23 à 26 do certame com a Proposta de Preços no valor global do **R$ 377.783,60 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo considerado fracassado os itens 11 e 22,** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 12 de maio de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:386B6614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS- CHANCELA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 2.792/95 alterada pela Lei Municipal 3.910/2013, e Lei Municipal n.º 4.065/2014, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal da criança e do adolescente no ano de 2021, mediante autorização para captação de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014- Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil- MMROSC.
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Garanhuns (garanhuns.pe.gov.br) e na sede do COMDICA situado na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, horário de funcionamento de 8h às 14h.
1 OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas, a fim de obterem chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo Municipal da criança e do adolescente- FMDCA do município de Garanhuns, objetivando a celebração de Termo de Fomento, entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA e a Organização da sociedade civil , para execução de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).
1.2 Os projetos selecionados para autorização de captação de recursos comporão o "Banco de Projetos", que estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Garanhuns (garanhuns.pe.gov.br) .
1.3 Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados pela OSC a partir da data de concessão da autorização para captação, mediante destinação à conta do FIA que indique o CNPJ da entidade beneficiada e nome do projeto selecionado.
1.4 Constitui objeto da parceria a execução de projetos que promovam ou contribuam para a garantia dos direitos fundamentais do público infanto-juvenil com vistas à diminuição da situação de vulnerabilidade social nas diversas localidades do município de Garanhuns, em consonância com as prioridades definidas nos Planos de Ação e de Aplicação de recursos.
2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 Considera-se Organização da Sociedade Civil (OSC) o disposto no art. 2º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Federal nº 13.019/2014.
2.2 Poderão participar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com registro ativo em Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA em conformidade com as exigências dos art. 90, 91 e 92 da Lei Federal nº 8.069/1990.
3- DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
3.1 As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) candidatos à autorização para captação de recursos a serem financiadas na forma identificada com recursos do FIA, deverão protocolar os documentos previstos no item 3.3 deste Edital por meio físico, entregando-os pessoalmente na sede do COMDICA/GARANHUNS no período de

18 de maio á 18 de junho de 2020, ou enviar para o e-mail: comdica.garanhuns@hotmail.com .
3.2 Os projetos deverão ser apresentados contendo:
a) Plano de trabalho;
a) Projeto técnico;
b) Planilha orçamentária detalhada;
c) Cópia do Certificado de Registro no COMDICA/GARANHUNS;
d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social e, se houver alterações, para comprovar a pertinência entre o projeto apresentado e as finalidades da entidade, atualizado de acordo com as disposições do Código Civil vigente, devidamente registrado no cartório. competente, contendo cláusulas obrigatórias que preveem expressamente:
e) Certificado de Registro atualizado do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
3.3 Os projetos deverão ser apresentados observando a Resolução 137 do CONANDA e Resolução nº 027, de 15 de maio 2019 que determina que 20% do recurso captado será destinado à universalidade do FMDCA e os 80% restantes serão utilizados na execução do projeto proposto, observado o limite autorizado pela chancela.
3.4 Cada OSC poderá manter até 02 (dois) projetos ativos com autorização para captação de recursos, sendo vedada a transferência de recurso entre autorizações de captação de recursos.
3.5 Alcançado o limite previsto no dispositivo anterior, a OSC somente poderá apresentar um novo projeto quando um dos projetos anteriores tiver o prazo de captação encerrado ou por solicitação de antecipação do encerramento do prazo de captação bem como prestação de contas aprovada .
3.6 Não há valor limite por projeto, devendo a planilha de custos apresentada pela OSC , ser compatível com o objeto proposto.
3.7 Na elaboração dos projetos, a OSC proponente deverá observar as limitações previstas na Lei Federal nº 13.019/14, especialmente vedações de realização de despesas indicadas no art. 45 desta.
3.8 Conforme art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 9º, o projeto inscrito por OSC poderá custear despesas indiretas e administrativas, bem como a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho do projeto específico autorizado neste edital (inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação e demais encargos sociais e trabalhistas), desde que observe o limite de 70% do valor total do projeto direcionado ao custeio de recursos humanos de profissionais autônomos, cabendo à Comissão de Seleção avaliar a pertinência dos itens previstos e o valor proposto.
3.9 Todas as despesas previstas no projeto deverão estar em consonância com os valores praticados no mercado.
3.10 Os projetos deverão ter duração máxima de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo de fomento, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, observando a legislação vigente a respeito de possíveis aditamentos.
3.11 Os projetos deverão descrever as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a serem adotadas na sua execução, quando for o caso.

4- DO CRONOGRAMA

4.1 O calendário do presente edital é o que segue:

Publicação do Edital 18 de maio de 2020

Registro/Inscrições de Projetos: 18 de maio à 18 de junho de 2020
Análise dos projetos: 19 á 22 de junho de 2020
Publicação da lista dos Projetos aprovados : 23 de junho de 2020
Prazo para Recurso: 23 de á 26 de junho de 2020

análise de recursos 29 de junho de 2020

Publicação do Resultado Final: 30 de junho de 2020.
Periodo para captação de recurso pelas entidades: de 30 de junho até 30 de dezembro de 2020.

5-DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS

5.1 As propostas apresentadas no presente chamamento público serão analisadas pela Comissão de Seleção designada por meio de resolução publicada pelo COMDICA/GARANHUNS.
5.2 A Comissão de Seleção será composta por pelo menos 04 (quatro) membros..
5.4 O membro da comissão de seleção a que se refere o item anterior deverá se declarar impedido de participar do processo, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das OSCs em disputa, tais como:
I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;
II – ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;
III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;
IV – ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
V – ter interesse direto ou indireto na parceria;
VI – ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo..
5.5 O membro da Comissão de Seleção deverá registrar seu impedimento ao presidente da Comissão de Seleção, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente, que deverá possuir qualificação equivalente à do substituído.
5.6 A Comissão de Seleção deverá emitir parecer para cada projeto inscrito na, contendo a pontuação do projeto, conforme critérios apresentados na Matriz de Pontuação.
5.7 Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes da Comissão de Seleção.
5.8 A Comissão de Seleção poderá solicitar informações complementares que permitam uma análise mais adequada da proposta apresentada.
5.9 A OSC proponente terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentação dos esclarecimentos solicitados, sendo que após o término deste prazo, em caso de não apresentação das informações solicitadas, o projeto será considerado eliminado.
5.10 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, exigida sua imparcialidade.
5.11 Serão eliminados os projetos que não alcançarem 60% da pontuação máxima prevista, que não apresentarem documentação completa prevista no item 3.2 deste edital ou que não apresentarem justificativa coerente da relação entre ações propostas e os eixos temáticos previsto.
5.12 Serão considerados classificados os projetos que apresentarem documentação em conformidade com o previsto no item 3.2 e alcançarem pontuação igual ou superior a 60% da pontuação máxima prevista na Matriz de pontuação conforme anexo I.
5.13 Os pareceres técnicos dos projetos classificados emitidos pela Comissão de Seleção serão submetidos ao Plenário do Conselho para aprovação final do pedido de autorização de captação.
5.14 Os resultados definidos na Plenária do COMDICA serão publicados no Diário Oficial da AMUPE, bem como no site oficial da prefeitura de Garanhuns, contendo o nome da OSC proponente, CNPJ, nome do Projeto, valor e prazo para captação, em até 10 (dez) dias após a realização da Plenária de que trata o item 5.13.
5.15 Os projetos selecionados comporão o "Banco de Projetos", que será divulgado no sítio da prefeitura municipal de Garanhuns (garanhuns.pe.gov.br) .

6- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O recurso a ser interposto deverá ser apresentado pessoalmente na sede do COMDICA/GARANHUNS.
6.2 As OSC poderão apresentar recurso, na forma prevista no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação do resultado, à Comissão de Seleção, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, para proferir sua decisão final reconsiderando ou não a sua decisão.
6.3 Após o transcurso do prazo, sem interposição de recurso ou com emissão de aprovação final de que trata o item 5.13, o COMDICA/GARANHUNS homologará e divulgará o resultado definitivo, bem como publicará no diário oficial da AMUPE.
6.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7- DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

7.1 A publicação prevista no item 6.3 será considerada para todos os fins como Autorização para Captação de Recursos.

7.2 O prazo de validade da Autorização será de 06 (seis) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial da AMUPE de que trata o item 6.3.
7.3 Os projetos aprovados serão executados com recursos captados pela OSC/proponente junto a destinadores, nos termos do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.131/2011, e nas normas que eventualmente as sucederem.
7.4 A destinação dos recursos deverá ser feita conforme orientações dispostas no sítio da prefeitura municipal de Garanhuns, garantindo a indicação da entidade beneficiada, para que tais créditos constituam o orçamento que autorizará e viabilizará a celebração da parceria.
7.5 Para destinação de recursos depositados ao projeto deferido, a OSC proponente deverá apresentar ao COMDICA/GARANHUNS, logo após o depósito dos recursos financeiros, Declaração de Destinação de Recursos emitida pelo doador (pessoa física ou pessoa jurídica) e comprovante de depósito.
7.6 Os recursos captados serão divididos da seguinte forma:
a) 20% serão revertidos para a universalidade do Fundo municipal da criança e do Adolescência – FMDCA e serão aplicados conforme Planos de Ação e plano de aplicação de recurso ;
b) 80% serão direcionados para o projeto aprovado nos termos deste Chamamento Público.
7.7 Os doadores farão jus à dedução do Imposto de Renda devido, conforme previsto no art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.131/2011 e nas normas que eventualmente as sucederem.
7.8 Em caso de captação de recursos em valor superior ao previsto na Autorização para Captação de Recursos, o excedente integrará a universalidade do Fundo para a Infância e a Adolescência, para utilização conforme Planos de Ação e Aplicação.
7.9 Em caso de captação de recursos em valor inferior ao previsto na Autorização para Captação de Recursos, a OSC poderá propor uma única vez a readequação do projeto aprovado, para permitir sua execução, observada a proporcionalidade entre o valor captado e as metas originalmente propostas, sendo vedada a alteração do objeto original, findando assim sua chancela autorizativa.
7.10 A OSC proponente poderá continuar o processo de captação de recursos até o encerramento do prazo de validade da Autorização para Captação de Recursos, respeitando o montante autorizado.
7.11 Não sendo possível a adequação das metas do projeto, os recursos captados serão revertidos para a universalidade do Fundo para a Infância e a Adolescência e aplicados conforme Planos de Ação e Aplicação do COMDICA.
7.12 A seleção de propostas não obriga o COMDICA/GARANHUNS a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes que não comprovarem o atendimento às exigências legais para celebração de termo de parceria/convênio, gerando apenas mera expectativa de direito, condicionada à aprovação em seu aspecto jurídico.

8- DA SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE RECURSO

8.1 Os Termos de Fomento somente serão celebrados quando da solicitação de retirada de recurso pela OSC que teve projeto aprovado em Plenária do COMDICA/GARANHUNS, atender aos requisitos previstos na legislação vigente.
8.2 A solicitação para retirada de recurso deverá ser realizada mediante apresentação de projeto de retirada de recurso com o mesmo objeto do original chancelado que deverá ser analisado pelas Comissões Temáticas do conselho e aprovado em plenária do COMDICA.

9- DA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS

9.1 Os Termos de Fomento serão celebrados entre a e a Organização da Sociedade Civil - OSC como interveniente, e reger-se-ão pela legislação federal , estadual municipal pertinentes e proposta aprovada no âmbito deste edital.
9.2 Para a celebração de Termo de Fomento, a OSC selecionada deverá apresentar ao concedente Proposta de Plano de Trabalho e documentação complementar relativa ao objeto, tais quais:

• Oficio endereçado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a celebração de termo de fomento indicando o nome e valor global do projeto;

• ***Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas***, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, Etadual e federal; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

• Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

• Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;

• Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

• Certificado de Registro no COMDICA atualizado, e no CMAS quando pertinente;

• Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

• Projeto técnico e plano de trabalho;

• Planilha de aplicação de resurso;

• Histórico da Entidade;

• Apresentação do extrato bancário;

9.3 O processo de celebração da parceria deve ser analisado e aprovado pela área jurídica da prefeitura municipal.
9.4 As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de Termo de Fomento, por instrumento que contenha preâmbulo com numeração sequencial e qualificação completa das partes signatárias e dos respectivos representantes legais.

10- DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica para execução do projeto, logo após assinatura dos termos de fomento.

11- DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

11.1 A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.
11.2 Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambos anualmente.
11.2.1 Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:
a. Relatório Técnico de Atividades: descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

b. Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
11.3 Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.
11.4 O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.
11.5 A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.
11.6 A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do Projeto.
11.7 A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.
11.8 A Organização da Sociedade Civil - OSC também deverá apresentar, na prestação de contas final, o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
11.9 A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as regras deste Edital e à luz da Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.
11.10 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre: aprovação da prestação de contas, aprovação da prestação de contas com ressalvas, rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
11.11 As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.
11.12 O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.
11.13 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a o Organização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

12-DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar por escrito o Edital, em até 03 (três) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias.
12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Comissão de Seleção o proponente que não o fizer no prazo fixado.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia de 01(um) ano podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do COMDICA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
13.2 O acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA, da implementação dos projetos e atividades beneficiadas são de competência do COMDICA, que, segundo critérios e meios próprios, poderá solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FMDCA.
13.3 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste edital poderá implicar no indeferimento da proposta.
13.4 Os recursos a serem utilizados para celebração da parceria virão da dotação orçamentária da secretária de Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e adolescente- FMDECA.
13.5 Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei Federal13.019/2014 e suas alterações, no couber.
13.6 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município ou publicizado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.

Garanhuns 18 de maio de 2020

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns.

ANEXO I
Matriz de pontuação

Art. 21. A avaliação dos projetos apresentados pelas Organização da Sociedade civil, será realizada pela Comissão de Análise de Projetos e observarão os seguintes critérios de análise:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) PROPOSTA		
As metas quantitativas e qualitativas estão descritas com clareza, e estão detalhados os resultados que se pretende alcançar?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	05
	NÃO	0
Estão descritos os indicadores e mecanismos de aferição das metas e sua periodicidade?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	05
	NÃO	0
Estão descritos as formas de avaliação da execução das atividades propostas e dos resultados obtidos?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	05
	NÃO	0

B) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO OBJETO DA PARCERIA		
Está descrito a realidade do objeto da parceria, bem como seus objetivos, políticas, planos, programas ou ações?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	05
	NÃO	0

C) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL		
Estão descritas as informações, atribuições e carga horária de cada membro da equipe a ser alocada no projeto?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0
Há indicação de que os profissionais que atuarão nos projetos são devidamente aptos para a função?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0

D) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Os itens apresentados na planilha orçamentária são coerentes com a execução do projeto?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0

A proposta está adequada em relação aos valores? Detalha as despesas e valor global com clareza?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0

E) HISTÓRICO DA PROPONENTE		
O projeto proposto é inovador, dentro do seu histórico do CMDCA?	INÉDITO	10
	POR MENOS DE 03 ANOS	05
	POR MAIS DE 03 ANOS	5

F) LOCALIDADE		
O Projeto apresentado encontra-se em área de vulnerabilidade no Município?	ÁREA DE VULNERABILIDADE	10
	NÃO	05

PONTUAÇÃO MÁXIMA:100 PONTOS

GLOBAL: 100 PONTOS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AAA7CC8

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 003/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER ENVIADOS PELO COMDICA/GARANHUNS PARA CONCORRER NO EDITAL DO FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA –FIA 2020 DO ITAÚ SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 2.792/95 alterada pela Lei Municipal 3.910/2013, e Lei Municipal n.º 4.065/2014.

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de Projetos pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas conforme preceituam as normas relativas à Política da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos para ser enviados ao EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 2020- ITAÚ SOCIAL.

Considerando as condições e exigências estabelecidas no .EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 2020 e REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS.

Considerando a deliberação da plenária do conselho de 11 de maio de 2020.

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 2020 DO ITAÚ SOCIAL.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO

Art. 1º **-** Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, a seguir:

• Jertteson Messias Barbosa – Representante Governamental;
• Sandra Cristina Mendes – Representante Governamental;
• Maria Ezilânia dos Santos Brito – Representante Governamental;
• Maria Gabriela Gomes Ribeiro – Representante governamental.

DO CRONOGRAMA

Art. 2º. O calendário do presente edital é o que segue:

Publicação do edital: 18 de maio de 2020
Período de inscrição: de 18 de maio á 02 de junho de 2020
Análise dos projetos: 03 de junho de 2020
Publicação da lista dos Projetos selecionados:04de junho
Prazo para Recurso; de 05 à 08 de junho de 2020

Prazo para analise de recurso: 09 de junho de 2020

Publicação do Resultado Final: 10 de junho.

DO OBJETO

Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos apresentados por Organização da Sociedade civil ou órgão governamental a serem enviados pelo COMDICA/GARANHUNS para concorrer ao EDITAL DO FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 2020 DO ITAÚ SOCIAL, conforme regulamento estabelecido pelo presente edital e pelos EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 2020 e REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS.

§ 1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil - OSC;

§ 2º Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 4º. O Projeto selecionado pelo presente Edital caso seja aprovado será financiado exclusivamente com recursos do FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ITAÚ SOCIAL, captados pelas empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. através do repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Garanhuns- FMDCA.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 5º. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes quesitos:

A consonância da Proposta com as DELIBERAÇÕES do COMDICA;

As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Municipal n.º 4.065/2014; Lei Federal13. 019/2014 e suas alterações;

A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Capacidade técnica e gerencial da Organização Governamental e da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.º 4.065/2014; Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DO PROJETO – PLANO DE TRABALHO

Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC ou órgão governamental somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamentos regulares e demais documentos previstos neste Edital em consonância a Lei n.º 4.065/2014 e Lei Federal 13.019/2014;

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar, no ato do registro das propostas, os seguintes documentos, além do Plano de Trabalho ;

Oficio endereçado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a análise do projeto, indicando o título e o valor do projeto ;

Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

Certificado de Registro no COMDICA atualizado, e no CMAS quando pertinente;

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

Histórico da Entidade;

Declaração de não vinculo dos membros da diretoria com o poder público;

Projeto técnico;

plano de trabalho conforme modelo disponibilizado através de solicitação pelo Email: comdica.garanhuns@hotmail.com;

Planilha de aplicação de recurso conforme modelo disponibilizado através de solicitação pelo Email: comdica.garanhuns@hotmail.com ;

Planilha com cronograma de atividades conforme modelo disponibilizado através de solicitação pelo Email: comdica.garanhuns@hotmail.com ;

§ 2º A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo constitui motivo de recusa do registro do Projeto pela Comissão de Seleção.

§ 3º Devido a pandemia do corona vírus, se a entidade tiver dificuldade de entregar presencialmente as documentações exigidas neste edital poderá ser enviada por meio digital para o e-mail: comdica.garanhuns@hotmail.com.

Art. 7º. O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 8º. Não poderá participar deste edital a Organização da Sociedade Civil – OSC que:

não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único - Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º. O período de registro dos projetos será compreendido entre **18 de maio á 02 de junho de 2020**.

§ 1º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do COMDICA – Casa dos Conselhos, das 8h às 14h, na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliopolis, Garanhuns/PE, impreterivelmente até a data de 02 de junho de 2020, devido a pandemia do covid 19, caso a entidade tiver dificuldades de entregar a documentação presencial pderá enviar para oemail: comdica.garanhuns@hotmail.com.

§ 2º Não será aceita apresentação de Projetos após o prazo estabelecido neste artigo.

Art. 10 Todos os projetos apresentados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção do COMDICA, que fará publicar a lista dos aprovados no Diário Oficial do Município de Garanhuns.

CAPÍTULO VI
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 11. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:

Identificação do Projeto: nome do projeto, Organização da Sociedade Civil - OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;
Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
Plano de trabalho de acordo com o modelo desponibilizado pelo COMDICA.

§ 1º O projeto poderá ter mais de uma Organização da sociedade civil executora, desde que os dados daquela que será a responsável principal pela coordenação e pela execução física e financeira da proposta.

§ 2º Caso a proposta inscrita seja executada por mais de uma organização não significa que cada organização participante poderá

realizar ações sem conexão com as ações das outras organizações. Ou seja, a inscrição de proposta a ser executada por mais de uma organização deve necessariamente se configurar como uma proposta de ação em rede, com objetivo comum e ações compartilhadas por todas as organizações envolvidas.

CAPÍTULO VII
DO VALOR

Art. 12. O valor máximo de cada projeto será de R$: 100.000,00(cem mil reais)

CAPÍTULO VIII
DO CONTRAPARTIDA

Art. 13. Fica facultada a existência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULO IX
DAS DESPESAS

Art. 14. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

CAPÍTULO X
DAS COMISSÕES

Art. 15. Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros governamentais, instituída conforme o art 1º deste Edital.
§ 1º Mediante solicitação da Comissão de Seleção, o COMDICA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os Projetos.

§ 2º A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do COMDICA para aprovação.

Art. 16. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Mediante solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre eventuais apontamentos, discrepâncias ou irregularidades verificados no cumprimento do objeto.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 17. De acordo com a deliberação da plenária do COMDICA os projeto apresentados serão em uma única modalidade, na MODADLIDADE 1 de acordo com o regulamento para inscrição de proposta do ITAÚ SOCIAL.

§ 1º Na avaliação da propostas serão levados em conta os seguintes fatores:
- Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público:
– Clareza e consistência na descrição das ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes, que a proposta buscará enfrentar e prevenir.
– Alcance de públicos socialmente vulneráveis, em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos.
– Estratégia qualificada para a proteção de crianças e adolescentes contra ameaças e violências, para o combate a preconceitos, para a inclusão social e para a promoção do desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitivas, de convivência e de participação social do público atendido.
– Sintonia das atividades de atendimento de crianças e adolescentes previstas na proposta com os marcos legais e planos nacionais relativos aos temas e públicos focalizados.
– Fortalecimento da capacidade protetiva dos familiares e responsáveis e de outros membros das comunidades locais, em relação às crianças e aos adolescentes atendidos pelo projeto.
– Articulação, integração ou cooperação entre o projeto e outros serviços ou programas locais das áreas de assistência social, educação, saúde, segurança, etc., que possa fortalecer as ações do projeto e potencializar seus resultados.

§ 2º Para Classificação referida no caput desse artigo serão priorizados os Projetos que melhor atendam os princípios instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 18. A recusa do Projeto poderá ser objeto de recurso, que deverá ser apresentado junto ao COMDICA em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do indeferimento à Organização da Sociedade Civil – OSC.

§ 1º. Após parecer da Comissão de Seleção, o recurso interposto seguirá para apreciação e deliberação da Plenária, que será convocada extraordinariamente, sendo publicada a decisão final no diário oficial do municipio.

CAPÍTULO XII
DO FINANCIAMENTO E DOS REPASSES

Art. 19. O financiamento dos projetos selecionados pelo COMDICA e aprovado pelo ITAÚ SOCIAL com recursos do FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA-FIA será realizado após assinarem Acordo de Cooperação, em que serão partes o próprio Conselho, o Itaú Social e um representante do Poder Executivo do respectivo município, selando uma relação de parceria entre os signatários.

Art. 20. O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica da organização da sociedade civil ou órgão governamental que executará projeto.

CAPÍTULO XIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Das Condições Gerais

Art. 21. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.

Art. 22. Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambos anualmente.

§ 1º. Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:

Relatório Técnico de Atividades: a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.

Art. 23. O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.

§ 1º A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do Projeto.
Art. 27. A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 24. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:

aprovação da prestação de contas;
aprovação da prestação de contas com ressalvas;
rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.

Art. 25. As prestações de contas serão avaliadas:

regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: (omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos).

§ 1º. O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.

§ 2º. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a o Organização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Da Documentação

Art. 26. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:

extrato bancário;
comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
tributos pertinentes recolhidos.

Paragrafo único: Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas.
Art. 27. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar, no mínimo:

descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;
parcerias obtidas;
resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
registro fotográfico e/ou video das ações e dos bens adquiridos;
lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;
análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 28.Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do COMDICA poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil - OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:

advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no cadastro do COMDICA;
suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
cassação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no COMDICA;
devolução do valor repassado ao FMDCA.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei Federal13.019/2014 e suas alterações, no couber.
Art 30. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Municipio ou publicizado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.

Garanhuns, 18 de maio de 2020.

YACI JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA193C8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 043/2020

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 555.318,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal **nº 22**, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);
CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 555.318,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.04 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 02.04.03 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
PROGRAMA: 1004 – Média e alta complexidade
PROJETO: 1620.0000 – Aquisição de equipamentos para o enfrentamento da COVID-19

ELEMENTO:
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 555.318,77
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.04 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 02.04.02 – Secretaria Executiva
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 1001 – Gestão do SUS
ATIVIDADE: 2265.0000 – Implantação do pró-saúde

ELEMENTO:
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica.....R$ 30.487,49
Fonte de Recurso: 310.001 – Impostos e Transferências – ASPS

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.04 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 02.04.03 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção básica
PROGRAMA: 1002 – Atenção básica
ATIVIDADE: 2269.0000 – Implantação do pró-saúde

ELEMENTO:
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 324.741,59
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção básica
PROGRAMA: 1002 – Atenção básica
ATIVIDADE: 2273.0000 – Manutenção do NASF

ELEMENTO:
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 45.137,11
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
PROGRAMA: 1004 – Média e alta complexidade
ATIVIDADE: 2278.0000 – Manutenção dos serviços de saúde – MAC

ELEMENTOS:
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 6.805,08
Fonte de Recurso: 300.002 – Recursos transferidos do SUS – Estadual
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica.....R$ 119.948,43
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 303 – Suporte profilático e terapêutico
PROGRAMA: 1005 – Fortalecimento da assistência farmacêutica
ATIVIDADE: 2283.0000 – Manutenção das atividades da farmácia central

ELEMENTO:
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 24,68
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA: 1006 – Vigilância em saúde
ATIVIDADE: 2287.0000 – Manutenção do controle epidemiológico e ambiental em saúde

ELEMENTO:
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 28.174,39
Fonte de Recurso: 300.001 – Recursos transferidos do SUS – União

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de maio de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:889E3EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 047/2018 -** Cujo objeto destina-se aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº

00.956.869/0001-04. **ACRÉSCIMO: R$ 209.191,27** (Duzentos e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte sete centavos).

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:761AE85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 053/2016 -** Cujo objeto destina-se à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATANTE: S. C. BRANDÃO BEZERRA – DIAGNOSTICOS LABORTORIAIS - EPP** - CNPJ Nº 07.254.131/0001-44. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66230590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE-FMS

CONTRATO Nº. 082/2016- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: BL Construtora e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 17.780.722/0001-10. OBJETO: Aplicação da seguinte penalidade: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos**.
FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11 de maio de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D34F433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020 PROCESSO Nº 009/2020

O Fundo Município de Saúde de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, torna publico que ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa(s) para aquisição de insumos de prevenção de contágio (Máscara personalizada em tecido, álcool gel 70% , álcool líquido 70% e Avental de Proteção em TNT) para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus que causa a doença COVID-19, através das empressas: **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.682.179/0001-44, no valor de R$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais)**; J M SILVA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.195.061/0001-12, no valor total de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil quinhentos reais) e a **NAYARA GLEICE SILVA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.25.185.746/0001.48, no valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).

Glória do Goitá, 18 de maio de 2020.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Maria da Silva
Código Identificador:43EA2657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020 PROCESSO Nº 010/2020

O Fundo Município de Saúde de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, torna publico que ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa(s) para aquisição emergencial de material e equipamentos para equipar leitos hospitalares que serão utilizados no atendimento aos pacientes com a COVID-19, doença provocada pelo novo Coronavírus, através das empresas: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.187.384/0001-54, no valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e a **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17, no valor de R$ 145.080,00 (cento e quarenta e cinco mil oitenta reais)

Glória do Goitá, 18 de maio de 2020.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Maria da Silva
Código Identificador:8F5F5443

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

4º TAC - Contrato 029/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Amupe, dia 19/03/2020. Edição 2544. **Onde se lê**: Valor acrescido R$ 11.212,85 meses – Novo valor contratual R$ 151.024,21 **Leia-se**: Valor acrescido R$ 11.277,68 – Novo valor do contrato R$ 151.089,04/mês.

Ibimirim, 18 de maio de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4B44CEFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 007/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Claudiane Alves de Oliveira,** como Pregoeira da Comissão de Licitação, responsável pelos processos emergenciais do Fundo de Assistência Social, da Secretaria de Políticas Sociais e Educação profissional e suas Executivas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento econômico, Agência do Meio Ambiente, e Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano,

oriundos das necessidades relacionada a propagação do novo corona vírus COVID-19, conforme decretos nº 018/2020, nº 019/2020, nº 020/2020 deste município, bem como designar os servidores**, Maiara da Silva Porfírio Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcante Júnior, e Iran Rodrigues de Oliveira** (suplente), como equipe de apoio.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 06 de maio de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6B387D06

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de AVENTAL IMPERMEÁVEL a fim de equipar os profissionais de saúde que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:D884F470

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU a fim de estruturar as equipes do SAMU-Igarassu que trabalham no atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:00309AB7

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de CARRO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA a fim de estruturar o Complexo Hospitalar de Igarassu para oferta de leitos intermediários aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:53950E72

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de MACACÃO DE SEGURANÇA (tamanhos XG e XXG) a fim de estruturar as equipes de profissionais que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:78722ABC

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de MACACÃO DE SEGURANÇA (tamanhos XG e XXG) a fim de estruturar as equipes de profissionais que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:32955583

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de Manômetro de alta pressão a fim de estruturar o Complexo Hospitalar de Igarassu para atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:3E686798

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de Gasômetro (Analisador de gases + hemoglobina) a fim de estruturar o Complexo Hospitalar de Igarassu para atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de

referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:09DC14D6

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de Respirador Pulmonar - Modalidades operacionais: Adulto/pediátrica, a fim de estruturar o Complexo Hospitalar de Igarassu para atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:68D58484

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de Glicosímetro On call plus, a fim de estruturar o Complexo Hospitalar de Igarassu para atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail**comprasfmsigarassu@gmail.com**,**até o dia 20/05/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Igarassu, 16/05/2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:C14E7B06

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2020 DISPENSA INTERNA N° 015/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA O SAMU PARA USO EXCLUSIVO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACOMETIDOS OU CASO SUSPEITO DO COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa: **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 28.475.476/0001-06,** com sede na Rua Severino Valdevino de Almeida, nº 45 Posto de Monta- Igarassu/PE – CEP: 53620-729, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais). Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 03 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:8C7BDD88

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016B/2020 DISPENSA INTERNA N° 015B/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICÔMETROS PARA USO EXCLUSIVO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACOMETIDOS OU CASO SUSPEITO DO COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa: **LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE** inscrita no **CNPJ: 30.861.240/0001-41,** com sede na Rua Potengy, nº 431, Loja 10 Galeria Potengy Recife /PE – CEP:51350-180, no **valor total de R$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais**). Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, se for o caso, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 03 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:66D60982

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme proposta de emenda parlamentar FNS N° 25000.119404/2011-68, 25000.083709/2018-09 e 2606801712200953330, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: GDC COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21 vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 10, 11 e 12, perfazendo o valor registrado de R$ 28.303,30 (vinte e oito mil trezentos e três reais e trinta centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ N° 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens 02, 03, 05, 08 e 09 perfazendo o valor registrado de R$ 38.403,81 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e oitenta); OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ N°83.802.215/0001-53, vencedora do item 13, perfazendo o valor registrado de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Valor total da licitação R$ 171.107,11 (cento e setenta e um mil cento e sete reais e onze centavos).

Igarassu, 07 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F21E48DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
038/2020 (FMS)
DISPENSA N.º 001/2020 (FMS)

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo Administrativo n.º 038/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para contratação de médicos e enfermeiros para combate a COVID-19, através da Empresa: MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. Inscrita no CNPJ n.º 29.425.190/0001-70; mediante o Processo 038/2020- Dispensa de Licitação n.º 001/2020,pelo valor deR$ 98,09 (noventa e oito reais e nove centavos) a hora trabalhada para médico, e R$ 22,89 (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) a hora trabalhada para enfermeiro, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 09 de maio de 2020

JOAUDENI CALVACANTE BARBOSA DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F4F65874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 003/2020 TP 002/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (13.04.2020), na Sede do Poder Executivo Municipal, sito à rua Cícero Torres, 113, centro – Inajá – PE, neste Estado de Pernambuco, foi HOMOLOGADO em favor da empresa AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.636.958/0001-43, valor global em R$ 273.926,22 (Duzentos e setenta e três reais, novecentos e vente e seis reais e vinte e dois centavos), conforme resultados apurados pela CPL e Engenharia municipal. Para Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma praça de eventos nesta cidade, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos, anexos do Edital, que foi objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 Tipo Menor Preço Global. Nos termos da ata e demais peças do processo. E para constar, vai o presente Edital publicado nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:6438DC39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020/PMI

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2020
TOMADA DE PREÇOS: 001/2020
DATA DA ABERTURA: 17/03/2020
HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, com sede à Av. Álvaro Otacílio, nº. 3731, sala 809, bloco a Edif. Itália, Jatiúca – Maceió - al, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.636.958/0001-43

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na sede do município, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos, anexos do Edital.

UNIDADE: 11101 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1545100451.015 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS.
FONTE: 520 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇOS
VALOR: R$ 655.053,04 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e quatro centavos)
DATA: 14/04/2020

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:A292B62C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2020/PMI

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2020
TOMADA DE PREÇOS: 002/2020
DATA DA ABERTURA: 17/03/2020
HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, com sede à Av. Álvaro Otacílio, nº. 3731, sala 809, bloco a Edif. Itália, Jatiúca – Maceió - al, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.636.958/0001-43

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma praça de eventos nesta cidade, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos, anexos do Edital.

UNIDADE: 11101– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 1545200481.017 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO: 90 (noventa) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇOS
VALOR: R$ 273.926,22 (Duzentos e setenta e três reais, novecentos e vente e seis reais e vinte e dois centavos)
DATA: 14/04/2020

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:F25D2ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), jurídico em processos administrativos vinculados aos procedimentos licitatórios, assim como aos contratos administrativos firmados pelo Município, no acompanhamento destes até a sua conclusão, incluindo TCE. Consultoria e assessoramento em processos licitatórios, auxiliando o município na interpretação e aplicação da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MARCOS LIRA E RAPHAEL GOMES ADVOGADOS. **CNPJ:** 13.252.450/0001-13. **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021. **VALOR:** R$ 174.000,00, (Cento e setenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 028/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:82809E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020
OBJETO: Locação de um imóvel para sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itacuruba **LOCATÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 13.252.450/0001-13. **LOCADOR:** MARIA APARECIDA CAMPOS. **CPF** nº 356.136.374-15. **VIGÊNCIA**: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo nº 005/2020- Dispensa 001/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DA62990B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020
OBJETO: Locação de um imóvel para atividades do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS). **LOCATÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **LOCADOR:** BRENO MARLON FERRAZ DE CARVALHO. **CPF** nº 101.921.994-71. **VIGÊNCIA**: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo nº 006/2020- Dispensa 002/2020.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELLES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C6AA3F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Itacuruba. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 06.824.439/0001-15. **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 003/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:16FB1633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e permanente hospitalar (item de apoio médico hospitalar) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 31.721. 113/0001-00. **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais**). FUNDAMENTO**: Processo n° 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6F189F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e permanente hospitalar (item de apoio médico hospitalar) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ:** 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 88.260,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7ABFC68B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e permanente hospitalar (item de apoio médico hospitalar) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ:** 29.955.518/0001-60. **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 26.075,00 (Vinte e seis mil, setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E5E6A36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e permanente hospitalar (item de apoio médico hospitalar) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA -ME. CNPJ:** 02.527.531/001-62. **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 47.696,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BEDE9DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de acesso a INTERNET FULL DUPLEX com 20 Mbps afim de atender as necessidades da rede municipal de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** NATEL TELECOM EIRELI ME**. CNPJ:** 40.847.352/0001-00. **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:69256C9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00021/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2020. Compra. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição parcelada de Material Gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00024/2020, da seguinte maneira: Lote 1: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$61.332,51.

Itapetim, 18/05/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1CCE0E40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00021/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00024/2020, para Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição parcelada de Material Gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Lote 1: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$61.332,51.

Itapetim, 18/05/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:622464B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2020. Processo Nº: 00021/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2020. Compra. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição parcelada de Material Gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO Emenda Parlamentar n.°. 36000.2842662/01-900. Contratado: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R$61.332,51. Vigência: de 18/05/2020 a 18/05/2021.

Itapetim, 18/05/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7FAE14CB

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00021/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2020. Compra. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição parcelada de Material Gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$66.024,46.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 18/05/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0BEE3055

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00007/2020. Processo Nº: 00023. CPL. Compra. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DA UNIDADE MISTA ADELINA DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

Helder Sousa Melo. CNPJ: 02.526.364/0001-35. Valor R$15.340,00. Itaquitinga/PE, 18/05/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:62316C35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00023. CPL. Dispensa Nº DP00007/2020. Compra. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DA UNIDADE MISTA ADELINA DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 18/05/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:036C9855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00005/2020. Processo Nº: 0000021. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISN DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, COM FINS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$ 66.300,00.

Itaquitinga/PE, 18/05/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:3DF12D63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0000021. CPL. Dispensa Nº DP00005/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISN DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, COM FINS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 66.300,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores André Luiz Vicente da Silva, Assessor Administrativo, como Gestor e Valmir Miranda de Oliveira, Assessor Especial de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itaquitinga/PE,18/05/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:A2A1E523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO DISPENSA 25/2017

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 042/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 025/2017 o qual tem o prazo de vigência de 09(nove) meses, no período de **31/03/2020 até 31/12/2020,** cujo objeto é alocaçãode um imóvel **situado à Av. Olinda, nº 21, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1243C64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2020 ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 06/2020** modalidade **chamada Publica nº 01/2020**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2020, de acordo com a chamada Pública n.º001/2020**. LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS,** inscrito no ***CPF-MF nº*** 340.820.004-10**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1210F8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 06C/2020 ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 06C/2020,* Contratado: **ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 3.885,15 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:30B297EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15, de maio de 2020. Edição 2582, onde lê-se –.Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 27 de maio de 2020, Abertura das Propostas: 11: 00h. do dia 27 de maio de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h. do dia 27 de maio de 2020, leia –se, Limite para Acolhimento das Propostas: 12: 00h. do dia 21 de maio de 2020, Abertura das Propostas: 14:00h. do dia 21 de maio de 2020, Início da Sessão de disputa: às 15:00h. do dia 21 de maio de 2020. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 18 de maio de 2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:47D1E6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:017/2020. **Pregão Presencial:** 003/2020: **Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo para gestão de ensino da rede escolar do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 105.728,04. Após julgamento, homologa-se o Pregão Presencial da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:**PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, **CNPJ:** 17.126.655/0001-03.**Valor Global:**R$ 66.000,00.

Jupi, 18 de maio de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FCEA2C08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 020/2020 - CPL. Tomada de Preços 003/2020 - Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de pavimentação (calçamento e meio-fio) de ruas localizadas no distrito de Lagoa de Souza e na Vila Lagoa dos Patos, neste município, com mão-de-obra e material da empreiteira. Valor: R$479.888,63 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). A CPL profere o seguinte:

• **Onde se lê:** 1) CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME, CNPJ: 12.587.177/0001-15, no valor corrigido de **R$373.905,32** (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos);
• **Leia-se:** 1) CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME, CNPJ: 12.587.177/0001-15, no valor corrigido de **R$383.905,32** (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos);

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2020.

Lagoa dos Gatos, 09 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:C033DA9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 039/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 039/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:F1EF9A0F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 040/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 040/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:EF30C1D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 041/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 041/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:B5879D4A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 042/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 042/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:575FFCF9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2017-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-P

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 043/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 043/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado por Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:6ECC911B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 045/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07/06/2020 até 06/06/2021.

CONTRATO Nº 045/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:977656AE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 028/2018 por mais 12(doze) meses, passando a vigorar de 03.05.2020 a 02.05.2021.

CONTRATO Nº 028/2018 – DSA CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Muniz Tavares, 147, Ap.101, Jaqueira, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º35.616.978/0001-67, neste ato representado por Sr. Eulisses Barbosa da Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º061.711.104-93.

Lagoa Grande-PE, 18 de maio de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:4CE9EE75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus para atender a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e do Órgão Participante: Fundo Municipal de Educação, deste Município.O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de adiamento publicado no dia 15/05/2020, **onde se lê** no preâmbulo: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro; **leia-se:** Prefeitura Municipal de Limoeiro. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 18/05/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4FE4BD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios referente a merenda escolar, destinado a suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro/PE. Itens 2, 3, 5, 9, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61: Diego F da Silva. CNPJ: 19.462.221/0001-00, pelo valor de R$ 1.620.050,16 Itens 1, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 55, 56: Mega Master Comercial de Alimentos Eireli. CNPJ: 08.370.039/0001-02, pelo valor de R$ 338.409,25.

Limoeiro, 18/05/2020.

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C00FC2EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 22/05/2020, cotações de preços para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	Revestimento 10x10 lux musg	m²	291,6
2	Rejunte 5kg	sc	32
3	Revestimento 10x10 lux amarelo	n²	40,2
4	Argamassa colante	sc	104

As referidas cotações têm a finalidade de obtenção de valor estimado para possível contratação. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana/PE - Fone: 0xx (81) 3639.1156 - e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com.

Macaparana/PE, 18 de maio de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº309/2020

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:25046151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 22/05/2020, cotações de preços para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	Colar de tomada de 50mmx25mm	und	25
2	Colar de tomada de 32mmx25mm	und	25
3	Flange de 50mm	und	2
4	Flange de 32mm	und	3
5	Luva lisa de 25mm azul	und	10
6	Luva lisa de 50mm azul	und	10
7	Luva lisa de 32mm azul	und	10
8	Redução de 50mmx32mm	und	1
9	Registro passagem azul de 25mm	und	45
10	Registro passagem azul de 50mm	und	4
11	Te de 50mmx25mm azul	und	5
12	Te liso 25mm azul	und	20
13	Tubo pvc azul de 25mm	und	150
14	Tubo pvc azul de 32mm	und	310
15	Tubo pvc azul de 50mm	und	155

Cumpre-nos salientar que as referidas cotações têm a finalidade de obtenção de valor referência para publicação do edital da licitação. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana/PE - Fone: 0xx(81) 3639.1156 - e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com.

Macaparana, 18 de maio de 2020.

RICARDO DE ARRUDA LIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F81961F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada de obras/serviços de engenharia, destinado a conclusão da obra referente a creche/PRÉ escola – projeto 01 convencional – padrão FNDE conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CONTRATADA: Z PAULA CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 41.109.612/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R$ 741.082,74 (setecentos e quarenta e um mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Informações:** Para maiores informações consultar junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Manoel João, nº 23, centro, Machados/PE. Telefone: (81) 3649-1156. **Fundamento legal:** Lei 8.666/93.

Machados, 15 de maio de 2020

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:13103345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Locação de imóvel situado na Rua Azeitona, nº 171, Peixinhos, Olinda/PE,** de propriedade da Sra. **NILDA MARTINS DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.423.934-20, **destinado ao funcionamento da nova sede da USF Azeitona**, ao custo mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de 12 (doze) meses, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 27 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1661DEAB

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Oxímetro de Dedo (100 unidades), destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Olinda, na campanha do combate ao novo Coronavírus (COVID-19),** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.799.833/0001-56**, **ao custo total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 29 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DDDAFE17

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de 200.000 (duzentos mil) Máscaras Descartáveis destinadas a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, no controle e prevenção de infecção pelo novo Coronavírus, conforme Nota Técnica nº 04/2020 da ANVISA,** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.871.166/0001-09**, **ao custo total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 29 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:43BF9039

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Luvas Cirúrgicas e de Procedimento destinadas a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, no controle e prevenção de infecção pelo novo Coronavírus, conforme Nota Técnica nº 04/2020 da ANVISA,** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, **ao custo total de R$ 530.671,50 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 29 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0ED5049A

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Contratação em Caráter Emergencial, de pessoa jurídica especializada para Gestão, Operacionalização e Execução dos serviços de saúde que serão realizados no Hospital da Campanha do Município de Olinda, para tratamento dos pacientes suspeitos e no início do tratamento pelo novo Coronavírus (COVID-19), pelo período de 90 (noventa) dias,** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrita no **CNPJ Nº 10.583.920/0001-33**, **ao custo estimado mensal de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais),** perfazendo o **valor estimado total de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 11 de maio de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DAE3C7AE

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, destinados a atender as demandas do SPA (Serviço de Pronto Atendimento) da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, na campanha de combate ao novo Coronavírus (COVID-19),** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, ao custo de **R$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais),** e da empresa **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ Nº 16.720.709/0001- 00**, ao custo de **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 29 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CB480170

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Contratação em Caráter Emergencial de pessoa**

jurídica especializada para a prestação de Serviços de Desinfecção em ambientes públicos do Município de Olinda, no combate à prevenção de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ Nº 19.374.467/0001-20**, **ao custo total de R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 13 de maio de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C04AE8A8

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Máscaras em malha e Aventais descartáveis, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, no controle e prevenção de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Nota Técnica nº 04/2020 da ANVISA,** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **MIRIAN MARIA DA COSTA 50201999404**, inscrita no **CNPJ Nº 12.588.079/0001-91**, **ao custo total de R$ 56.275,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 16 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DD4F7346

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020- SSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de 01 (um) Monitor Multiparâmetro cm Capnografia, para utilização durante o funcionamento do Hospital da Campanha do Município de Olinda, para tratamento dos pacientes suspeitos e no início do tratamento pelo novo Coronavírus (COVID-19),** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.859.287/0001-63**, **ao custo total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 15 de abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:960DF68B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, torna público aos interessados do ramo pertinente, a REVOGAÇÃO da licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 008/2020 – Processo n° 010/2020, tendo por objeto a contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Maria Frazão no município de Orobó/PE, proposta Nº: 11098.717000/1190-09.Motivo: Diante do Decreto Estadual 48.809 de 14 de marco de 2020, nº 48.837, de 23 de março de 2020 e nº 49.017 de 11 de maio de 2020, Recomendação Conjunta TCE/PGJ nº 01/2020 de 24 de abril de 2020, e ainda pelo Principio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado.

Orobó/PE, 18 de maio de 2020.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DDDCDD52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

A Secretária de Saúde do Município de Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, RECONHECE E RATIFICA a contratação das empresas, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, com valor global de R$ 1.005.500,00 (um milhão cinco mil e quinhentos reais), NSG COMÉCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.300.403/0001-32, com valor global de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 48.809/2020 e Decreto Municipal nº 013/2020 e nº 020/2020.

Ouricuri, PE, 18 de maio de 2020.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:784DBF39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2020; CPL 01; Pregão Eletrônico nº. 002/2020; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, para Aquisição de COMPACTADOR DE SOLO e aquisição de materiais (PEDRA BRITADA, AREIA E EMULSÃO ASFÁLTICA) para fabricação de PMF (Pré Misturado a Frio) para ser empregado em serviços de tapa buraco no município dos Palmares/PE (ITENS DESERTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020); e Adjudicação do objeto à L FREIRE DE SANTANA NETO - CNPJ nº. 32.392.162/0001-09, para o Item 01 com o valor Global de R$ 36.774,12; para o Item 02 com o

valor Global de R$ 33.120,33; para o Item 03 com o valor Global de R$ 18.559,04 e para o Item 05 no valor Global de R$ 5.541,92.

Palmares/PE, 18 de maio de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:950411C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 004/2020

Processo Nº: 016/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2020
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de 01 RESPIRADOR/VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR para ser reforçado o Hospital Municipal de Paranatama no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo coronavirus SARS-2.
Ratifico em favor de: DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE - **CNPJ**: 18.090.006/0001-62
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Paranatama, 04 de Maio de 2020

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:A7CE386A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 006/2020

Processo Nº: 018/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2020
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO para se reforçar o Hospital Municipal da Sede do Município, como a aquisição de equipamentos e medicamentos, para atuarem no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo coronavirus SARS-2.
Ratifico em favor de: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - **CNPJ**: 31.368.706/0001-34
Valor: 126.804,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Paranatama, 14 de Maio de 2020

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0418975D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 005/2020

Processo Nº: 017/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2020
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: CONSTRUÇÃO DO ANEXO - ÁREA DE ISOLAMENTO - LEITOS DE RETAGUARDA PARA ATENDER VÍTIMAS DO COVID 19 para reforçar o Hospital Municipal Antônio Xavier Sobrinho, como leitos de acomodação, no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo Novo Coronavirus SARS-2.
Ratifico em favor de: DILOSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - **CNPJ**: 17.459.533/0001-39
Valor: 87.426,26 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e vinte e seis centavos).

Paranatama, 15 de Maio de 2020

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:6C4913C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº. 019/2017

Termo Aditivo Nº: 003/2020
Contrato Nº: 019/2017
Processo Nº: 18/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 11/2017
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa para consultoria e formalização das propostas; consultoria para execução e prestação de contas dos projetos; consultoria para a gestão da carteira de projetos; inclusão de propostas no SICONV; execução de recursos públicos via transferências voluntárias; avaliação e diagnóstico da gestão de programas e convênios; fiscalização e acompanhamento das transferências voluntárias, elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
Contratado: POLIANA MARIA REIS ALBUQUERQUE CONSULTORIA EIRELI ME **CNPJ**: 24.757.688/0001-17
Nova Vigência: 10/05/2020 a 10/05/2021
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 08/05/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:09D7F317

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h10min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos conduzirem a conclusão do certame e receberem credenciamento e envelopes de habilitação e proposta de preços do processo acima identificado que visa a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços remanescentes de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD em localidades da Zona Rural desse Município, com Recursos FUNASA CV. 00724/2013 e CV. 0134/2014, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato, partes integrantes deste Edital. No horário estabelecido não compareceu nenhum representante das licitantes. Os envelopes foram abertos e as propostas das empresas classificadas foram registrados conforme a seguir: **Soluster Serviços e Terceirizações Eireli-EPP: R$ 503.023,85 (quinhentos e três mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); Oliveira Construtora LTDA: R$ 487.127,86 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); WM Construções e Incorporações: R$**

502.176,16 (quinhentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos); OPA Construções Transporte Locações e Serviços LTDA: R$ 487.972,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); AMS Empreendimentos LTDA: R$ 488.219,49 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Contudo analisando todas as propostas, foi constatado a desclassificação das empresas: **Cabral Construções e Locações Eireli: Deixou de apresentar na sua proposta o relatório analítico de acordo com o item 10.5.2 do edital; Construtora Princesa do Vale Eireli-ME: Deixou de apresentar na sua proposta a composição detalhada de encargos sociais de acordo com o item 10.5.3 do edital; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME: Deixou de apresentar na sua proposta o cronograma físico financeiro de acordo com o item8.7 do edital.** A empresa **Oliveira Construtora LTDA,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ: 31.248.610/0001-43** é declarada vencedora por apresentar sua proposta no menor preço unitário total, sendo esses valores iguais ou menores que os estabelecidos pela administração. Também está presente o Engenheiro Civil desta Prefeitura Fredson Lima de Carvalho, para análise da parte técnica relativas a esse certame. O Sr. Fredson analisou toda documentação relativa a engenharia e disse que a proposta da empresa está de acordo com o exigido no edital da tomada de preços n° 003/2020. O Sr. Presidente ainda facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma o Presidente deu por encerrada a sessão. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, também será lavrado a autoridade competente para adjudicação, homologação e para firmarem o contrato. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo Engenheiro responsável desta Prefeitura.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 12 de maio de 2020 às 12h45m (doze horas e quarenta e cinco minutos).

Parnamirim, 12 de maio de 2020

Comissão de Licitação:

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

SAMUEL ANDRADE LOPES
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

FREDSON LIMA DE CARVALHO.
Engenheiro da Prefeitura

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:12806C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e dezenove), às 13h30min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, receberem os envelopes de documentos e proposta de preços das empresas participantes do processo acima identificado que visa a Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de Ampliação da UBS-Unidade Básica de Saúde do Distrito de Icaiçara, Zona Rural deste Município de Parnamirim-PE, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato, bem como na Proposta nº 12238.8880001/19-002. No horário estabelecido não compareceu nenhum representante das licitantes. Os envelopes foram abertos e as propostas das empresas classificadas foram registrados conforme a seguir: **Construtora Serra Negra Eireli: R$ 243.439,19 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos); Nordeste Construções e Infraestrutura: R$ 249.997,98 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); WM Construções e Incorporações: R$ 249.757,10 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Soluster Serviços e Terceirizações Eireli-EPP: R$ 249.998,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME: R$ 243.803,27 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos);** Contudo analisando todas as propostas, foi constatado a desclassificação das empresas: **Cabral Construções e Locações Eireli: Deixou de apresentar na sua proposta a composição do BDI de acordo com o item 8.2.1 do edital; Construtora Princesa do Vale Eireli-ME: Deixou de apresentar na sua proposta a composição detalhada de encargos sociais de acordo com o item 8.2.1 do edital; Flay Engenharia Empreedimentos e Serviços Eireli-ME: Deixou de apresentar na sua proposta a composição detalhada de encargos sociais de acordo com o item 8.2.1 do edital; AMS Empreendimentos LTDA: Deixou de apresentar na sua proposta o cronograma físico financeiro de acordo com o item 8.7 do edital; Opa Construções Transporte Locações e Serviços LTDA: Deixou de apresentar na sua proposta a composição detalhada de encargos sociais de acordo com o item 8.2.1 do edital.** A empresa **Construtora Serra Negra Eireli,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ: 23.588.619/0001-64** é declarada vencedora por apresentar sua proposta no menor preço unitário total, sendo esses valores iguais ou menores que os estabelecidos pela administração. Também está presente o Engenheiro Civil desta Prefeitura Fredson Lima de Carvalho, para análise da parte técnica relativas a esse certame. O Sr. Fredson analisou toda documentação relativa a engenharia e disse que a proposta da empresa está de acordo com o exigido no edital da tomada de preços n° 004/2020. O Sr. Presidente ainda facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma o Presidente deu por encerrada a sessão. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, também será lavrado a autoridade competente para adjudicação, homologação e para firmarem o contrato. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo Engenheiro responsável desta Prefeitura.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 12 de maio de 2020 às 15h52m (quinze horas e cinquenta e dois minutos).

Parnamirim, 12 de maio de 2020

Comissão de Licitação:

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

SAMUEL ANDRADE LOPES
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

FREDSON LIMA DE CARVALHO.
Engenheiro da Prefeitura

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:12442342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 018/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2020. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Fornecimento parcelado de Material de Proteção Individual e sonda de Aspiração, destinados para atender as necessidades das unidades da atenção básica e unidades de atenção especializada em saúde do município de Paudalho/PE, a serem utilizadas como ferramenta de combate ao Coronavírus-Covid-19. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 466.153,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 19/05/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 25/05/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/05/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:72180462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2020 - FMS

CONTRATO Nº 031/2020-FMS. Processo Administrativo Nº 001/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS TIPO (TECIDOS E AVIAMENTOS) PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS A SEREM UTILIZADAS COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: A. R. CONFECÇÕES DE ROUPAS FARDAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 28.903.61/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 83.232,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 05 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6FFF49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2020 - FMS

CONTRATO Nº 032/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 015/2020. Pregão Eletrônico Nº 012/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, A SEREM UTILIZADAS COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19. CONTRATADA: CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 04.673.210/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 19.368,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 06 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93EB2A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2020 - FMS

CONTRATO Nº 034/2020-FMS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) MÁSCARAS DE TECIDOS PARA SEREM ENTREGUES A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE COSTURA E CONFECÇÃO DE PAUDALHO CNPJ Nº 29.208.817/0001-31. VALOR TOTAL: R$ 62.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 06 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D0898E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2020 - FMS

CONTRATO Nº 035/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 011/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, e ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 04.141.941/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 2.070,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 07 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D91F345A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2020 - FMS

CONTRATO Nº 036/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 011/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, e ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº 19.910.840/0001-10. VALOR TOTAL: R$ 12.153,90. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 07 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CEC84E55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2020 - FMS

CONTRATO Nº 037/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 011/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, e ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME - CNPJ Nº 08.784.976/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 7.999,98. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 07 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C9C2836A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2020 - FMS

CONTRATO Nº 038/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 011/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, e ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - CNPJ Nº 18.995.457/0001-49. VALOR TOTAL: R$ 23.296,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 07 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:18CDDAB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-FMS

FORNECEDOR: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.227.039/0001-16. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Processo Licitatório nº 005/2020-FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor Global: R$ 58.140,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Abril de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D95CFDB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-FMS

FORNECEDOR: MEDICOM EIRELI - CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Processo Licitatório nº 005/2020-FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor Global: R$ 172.919,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Abril de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C3435DC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-FMS

FORNECEDOR: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Processo Licitatório nº 005/2020-FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor Global: R$ 41.340,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Abril de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AA6FC5AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020-FMS

FORNECEDOR: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI - CNPJ Nº 30.034.749/0001-10. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Processo Licitatório nº 005/2020-FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor Global: R$ 438.366,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 15 de Abril de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:29E4ED23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020-FMS

FORNECEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA) - CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Processo Licitatório nº 005/2020-FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor Global: R$ 524.913,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 04 de Maio de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:28D6E749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 – FMS

COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, torna público para conhecimento de quem interessar o Resultado do Chamamento Público cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE 20.000 (VINTE MIL) MÁSCARAS REUTILIZÁVEL DE TECIDO, DESTINADA AO USO POR PARTE DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO COVID – 19 DESTE MUNICIPIO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Máscara reutilizável de tecido (camada dupla, 100% algodão), cor branca com elástico acabamento de costuras em máquina de overlock e maquina costura reta, tecido com 180 fios.			
ORDEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1º	J.B.G DA SILVA	R$ 1,30	R$ 26.000,00
2º	VALDERICE SOBRAL DOS SANTOS ME	R$ 1,35	R$ 27.000,00
3º	SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS	R$ 1,40	R$ 28.000,00
4º	A.R. CONFECÇOES D ROUPAS E FARDAMENTO - ME	R$ 1,40	R$ 28.000,00
5º	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	R$ 1,45	R$ 29.000,00
6º	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 1,50	R$ 30.000,00
7º	VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,48	R$ 29.600,00
8º	MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	R$ 3,15	R$ 63.000,00

Por fim, conforme consta nos autos fica declarada como melhor proposta a empresa **J.B.G DA SILVA CNPJ Nº 30.203.469/0001-99.**

Maiores esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/05/2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:57D49D39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2020/PMP

-Processo Nº: 006/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para limpeza, capinação e caiação de meio fio em vias do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 149.425,75.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 003/2020/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, com o valor global de R$ 103.769,00 (cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, com o valor global de R$ 113.759,20 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 15 de Maio de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:709C6219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020/PMP

-Processo Nº: 005/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana e Rural do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 341.021,50.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2020/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, com o valor global de R$ 238.406,20 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: CONSTRUTORA AURÉLIO E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 19.703.302/0001-54, com o valor global de R$ 274.173,19 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 15 de Maio de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:119F27E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2020/PMP

-Processo Nº: 004/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para construção e reforma de galerias de esgotamento sanitário em diversas ruas da sede e povoados do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 300.211,01.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2020/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada classificada em primeiro lugar com o valor global de R$ 209.843,75 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, com o valor global de R$ 221.784,84 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 15 de Maio de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5752C93C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019 – PREGÃO SRP N° 003/2019

Objetivando: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes Contratantes, os **Contratos nº 043/2019, 048/2019, 047/2019 e 048/2019**, celebrado em **25 de fevereiro de 2019,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA,** com todas as despesas do contrato sendo paga pela contratante, na forma pactuada até a presente data, não restando por tanto nada a ressarcir a contratada. Venho publicar o extrato de distrato, através do Secretário de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, hora Autoridade Superior do corrente ano**,**com as seguintes empresas:

NORTE FARMA DISTRIBUÍDORA EIRELLI EPP – CNPJ Nº 24.309.591/0001-41,
LOGER DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI – CNPJ Nº 27.600.270/0001-90,
NNMED DISTRIBUÍÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 e
ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI –EPP – CNPJ Nº 12.395.255/0001-80

Pesqueira, 18 de Maio de 2020.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0B32F2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 051/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO DO COVID-19 NO COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2020;

CONSIDERANDO os impactos advindos pela pandemia do COVID-19 no comércio.

CONSIDERANDO que as aulas em muitas escolas retomaram na forma online e se faz necessário a aquisição de tais materiais.

DECRETA:

Art. 1° - O comércio declarado não essência neste momento de pandemia decorrente da COVID-19, poderá instalar na entrada um guichê para exclusivamente realizar o recebimento de carnes ou duplicatas, sendo terminantemente proibida a realização de qualquer outra atividade que não seja a especificada acima.

§ 1º - O referido guichê será instalado obrigatoriamente na entrada, não sendo de forma alguma permitida a entrada de clientes no estabelecimento.

§ 2º - O horário de funcionamento dos guichês será das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira exclusivamente.

§ 3º - O proprietário, gerente ou responsável pelo estabelecimento, deverá obrigatoriamente organizar as filas com distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas e deverá também disponibilizar álcool líquido ou em gel, ambos a 70% (setenta) ou na impossibilidade disponibilizará água corrente e sabão próximo ao guichê.

§ 4º - Para o estabelecimento vir a funcionar na forma disposta no *caput,* será obrigado a protocolar projeto do guichê para aprovação da Vigilância Sanitária Municipal, bem como protocolar termo de ciência constante no Anexo I, que faz parte deste decreto.

§ 5º - Caso o estabelecimento não cumpra todas as determinações citadas acima, o mesmo será lacrado e só poderá vir a funcionar novamente após a liberação por parte do pode executivo, não sendo possível qualquer alegação que não tem conhecimento dos requisitos.

Art. 2º - As papelarias poderão funcionar de forma exclusiva para venda de material escolar e material de escritório.

§ 1º - O horário de funcionamento será das 08h00min ás 12h00min de segunda a sexta-feira exclusivamente.

§ 2º - O proprietário, gerente ou responsável pelo estabelecimento, deverá obrigatoriamente organizar as filas com distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas e deverá também disponibilizar álcool líquido ou em gel, ambos a 70% (setenta) ou na impossibilidade disponibilizará água corrente e sabão próximo a entrada.

§ 3º - Para o estabelecimento vir a funcionar na forma disposta no *caput,* será obrigado protocolar termo de ciência constante no Anexo I, que faz parte deste decreto junto a Vigilância Sanitária.

§ 4º - Caso o estabelecimento não cumpra todas as determinações citadas acima, o mesmo será lacrado e só poderá vir a funcionar novamente após a liberação por parte do pode executivo, não sendo possível qualquer alegação que não tem conhecimento dos requisitos.

Art. 3º - Estas medidas poderão ser revertidas a qualquer tempo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

ANEXO I
FORMULÁRIO TERMO DE CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO DECRETO Nº 051 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Nome (Razão Social):			
Nome Fantasia:			
CNPJ/CPF:			
Endereço:		Nº	
Complemento:		Bairro:	
Telefones:		CEP:	
E-mail da empresa:			
Horário de Funcionamento de acordo com o Decreto:			

Eu responsável pela pessoa jurídica citada à cima, me comprometo a cumprir todas as cláusulas do Decreto Municipal nº 051 de 15 de maio de 2020. Tenho a ciência que não poderei alegar o desconhecimento de tais obrigações, sei que caso descumpra qualquer das obrigações o meu estabelecimento irá ser interditado (lacrado) e só poderei voltar a funcionar após revogação deste Decreto.

Pesqueira-PE, de de 2020.

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A06E836B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE APREENSÃO DE MERCADORIAS COMERCIALIZADAS EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Os comerciantes residentes e não residentes no Município, que venham comercializar em locais não permitidos terão suas mercadorias ou produtos aprendidas pela municipalidade.

§1º - Esta medida abrange todo Município.

§ 2º Esta medida poderá ser revertida a qualquer momento caso se mostre necessário.

Art. 2º - Quando se tratar de mercadoria ou produto perecível o proprietário tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reaver.

§1º - Quando se tratar de mercadoria ou produto não perecível o proprietária tem 03 (três) dias uteis para reaver.

§2º - Caso os proprietários não cumpram os prazos estabelecidos no *caput*, os produtos ou mercadorias serão doados para intuições de caridade instaladas no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2020.

Atenciosamente.

MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:902486C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VISITAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NESTE PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica limitado o acesso de pessoas a velórios, com no máximo 10 (dez) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscaras e devendo manter-se a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas, como medida de prevenção.

§1º - Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavírus, não será permitido à realização de velório/funeral.

§2º - Como medida preventiva de contágio por COVID-19, fica proibida a visitação nos cemitérios municipais, bem como a entrada para limpeza de túmulos.

§ 3º - De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente de Coronavírus (COVID-19), fica proibida a visitação também no dia das mães.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2020.

Atenciosamente.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:02D6262D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2020 DE 19 DE ABRIL DE 2020

Regulamento o inciso III do art. 3º do Decreto 037 de 18 de abril de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

Considerando a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

Considerando que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

Considerando, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência

de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto 037 de 18 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Os supermercados, hipermercados, mercadinhos ou similares em funcionamento no âmbito do Município, devem obedecer a seguinte distribuição de taxa de ocupação de acordo com a natureza e local.

§1º - A taxa de ocupação neste período de pandemia será de 01 (uma) pessoa a cada 5m² de área.

§2º - O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

§3º - No caso de reincidência, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2020.

Atenciosamente.

MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:74C4FDD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UG: FUNDO DE SAÚDE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2020

UJ: FUNDO DE SAÚDE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2020 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020, Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção, tipo furgão, zero Km, ano 2020/2020, a gasolina/etanol, cabine simples, cor branca sólida, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pombos – PE. Anula-se o processo acima especificado. Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de maio de 2020.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C409434F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 005/2020 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2020 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, na Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Marcenaria, destinados para atenderem as necessidades do Município de Pombos/PE. O Prefeito resolve ***HOMOLOGAR*** o Processo Licitatório de nº 005/2020, Pregão Presencial de Nº 004/2020, tendo o processo como empresas vencedoras: JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ de nº 24.812.381/0001-71, situada na Rua Padre Galdino, nº 114, centro, Pombos – PE, que ofertou um valor global de R$ 255.360,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) e a empresa S.A de Abreu Comércio de Matérias de Construção e Suplementos Eireli, CNPJ de nº 28.541.206/0001-48, situada na AV. Brasil, nº 1731A, Bairro Desterro, Abreu e Lima – PE, no valor de R$ 70.281,50 (Setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de maio de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3B895FB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 378/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pela servidora;
Considerando que pedido da servidora encontra respaldo no exposto do Art. 93 e Parágrafos da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 353/2020 que concede licença para trato de interesse particular a servidora **CAYZA MARIA FRANKLIN SAMPAIO FERRAZ,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129961, pelo período de 02 (Dois) Anos, a partir de 01 de Maio de 2020.

Onde de lê: CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Leia-se: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2020.

Art. 3° **-** A persistência da concessão acima deverá obrigatoriamente ser comprovada a cada 02 Anos, á partir de 01 de Maio de 2020.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:104A9FC5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 377/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101400	Leidivandes Gondim de Carvalho	60 Dias	15/05/20 á 13/07/2020
102199	Jose Aparicio Alcantra	30 Dias	01/06/20 á 30/06/2020
101656	Selma Maria dos Santos Hipolito	30 Dias	01/06/20 á 30/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BE4C3E62

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 376/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **NEUMA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 105953 lotada na secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/05/2020 à 13/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:934091A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 375/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117382	Maria de Lourdes Filha dos Santos	30 Dias	01/04/20 á 30/04/2020
110663	Raimunda Jeane Cecília da Silva	30 Dias	01/05/20 á 30/05/2020
116963	Francisco Carlos Pereira	30 Dias	01/05/20 á 30/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 01 de Abril de 2020.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E4E386C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 374/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **WELINA LEITE SANTOS**, Matrícula Nº 130010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
130010	WELINA LEITE SANTOS	I	I	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A28A9307

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 372/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **ELIANE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Nº 128954, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Fevereiro de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
128954	Eliane Da Silva Ferreira	I	I	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7BBC5961

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 371/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **GEZIA MARIA TURBANO DE SANTANA**, Matrícula Nº 129810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
129810	Gezia Maria Turbano de Santana	I	I	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9873BDB2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 370/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **MARIA ANGELICA NETO MATIAS DE ALMEIDA**, Matrícula Nº 129833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
129833	Maria Angelica Neto Matias De Almeida	I	I	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F6005CD6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 369/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **ALANNE DE LIMA SANTOS**, Matrícula Nº 129806, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
129806	Alanne de Lima Santos	I	I	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F396957D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 368/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **SEBASTIANA VALZECLEIDE PEREIRA**, Matrícula Nº 129786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
129786	Sebastiana Valzecleide Pereira	I	I	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6B444C6D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 367/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação á servidora **PETRUCIA GONÇALVES VIEIRA**, Matrícula Nº 129827, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
129827	Petrucia Gonçalves Vieira	I	I	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D7F2E1D4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 365/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **SALUSTIANA CLAIRE DE SA**, matrícula nº 102830 lotada na secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 18/03/2020 à 16/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 18 de Março de 2020.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B930DD4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 - LICITAÇÃO Nº 816243 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (abastecimento de combustíveis), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Saloá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/05/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 25/05/2020 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 25/05/2020 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 25/05/2020 às 12:00h. Valor: R$ 1.344.100,00.** Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 18/05/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:7CFAFF46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 009/2020. **Pregão Eletrônico:** 003/2020: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação empresa para fornecimento do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos escolares para os alunos integrantes da rede de ensino do Município de Sanharó/PE. **Empresa vencedora: BOM GOSTO CRIAÇÕES- INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ .27.414.586/0001-97**. **Valor global:** 91.995,20**.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 18 de maio 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 009/2020. **Pregão Eletrônico:** 003/2020: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação empresa para fornecimento do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos escolares para os alunos integrantes da rede de ensino do Município de Sanharó/PE**. Contratada: BOM GOSTO CRIAÇÕES- INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ .27.414.586/0001-97**. **Vigência:** 31 de dezembro 2020. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:48FC64D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP: 56.895-000 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **TÁSSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08 inscrito no RG n.º 1399.886 – SSP/PE, portador de CPF n.º 233.172.214-53 e, do outro lado, a empresa **WM ENGENHARIA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, estabelecida à Rua Aurora de Carvalho Rosa, 2013 – Sala B - Bairro Santo Antônio, Salgueiro - PE, neste ato representada pelo Sr. Danubyo Wagner Silvestre Monteiro, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº.5368987 SSP/PE, CPF nº.008.699..984-20, Domiciliado a Av. Aurora de Carvalho Barros, 1.666 – Bairro Santo Antônio, Salgueiro/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 028/2015, Pregão Presencial nº 034/2017, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original, de 02 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Mediante o presente Termo Aditivo, valor inicialmente contratado fora de R$ 1.286.647,07 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos), SUPRESSÃO de R$ 11.262,84 (onze mil, duzentos sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mediante o Quarto Termo aditivo readequando o contrato original para 1.275.384,23 (um milhão, duzentos setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) e a importância resultante do realinhamento requerido pela contratada é de R$ 57.519,20 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), passando o contrato a vigorar com o valor global de 1.332.903,43 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), pelas razões expostas na justificativa apensa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 08 de maio de 2020

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:88BD7CF9

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 025/2018 - contratado: **LINDOVAL MARCOLINO DE LIMA**, com sede no sítio Salgada, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.614/0001-84, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Lindoval Marcolino de Lima, CPF/MF nº 025.774.664-12, RG nº 5.573.326 SSPPE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 30 (trinta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F66C768B

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 026/2018 - contratado: **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**, com sede no sítio Lagoa de Almeida, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.203/0001-46, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José dos Santos Souza, CPF/MF nº 996.892.278-15, RG nº 025810 SSP/SP- - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 30 (trinta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6A08B038

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 027/2018 - contratado: **GIASLAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, com sede no sítio A Rural, Zona Rural de Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27411044/0001-60, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Giaslan Pereira dos Santos Silva, CPF/MF nº 120.277.354-02, RG nº 8.456.518 SDS/PE, Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 30 (trinta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7BF49A03

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 048/20178- contratado: **KECIO AMBROSINO GOMES DE SÁ AQUINO**, com sede no sítio Conceição, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.868/0001-48, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Kécio Ambrosino Gomes de Sá Aquino, CPF/MF nº 054.911.354-10, RG nº 7.150.868 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:AFB26426

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 043/2018 - contratado: **FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA MOURA**, com sede no sítio Rua Santa Luzia, , nº 364, Centro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.890/0001-42, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Edvaldo de Souza Moura, CPF/MF nº 056.326.014-98, RG nº 7.127.583 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A2428B22

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 042/2018 - contratado: **EDSON TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.397.213/0001-55, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Edson Teodósio da Costa, CPF/MF nº 055.125.804-77, RG nº 7.104.915 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A59463FF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 39/2018 - contratado: **ANTONIO PEREIRA LIMA**, com sede no sítio Panga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.495/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Pereira Lima, CPF/MF nº 337.139.444-15, RG nº 3.209.368 SSP/PE- Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 03 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A721C8FA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 051/2018 - contratado: **MARIA OZENI DA SILVA**, com sede no sítio Icó, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.546.064/0001-49, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria Ozeni da Silva, CPF/MF nº 731.531.414-87, RG nº 7.348.609 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e sies) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8A2B3AC4

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 049/2018 - contratado: **LUIZ MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Batinga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.613.051/0001-45, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Luiz Marques da Costa, CPF/MF nº 592.537.034-15, RG nº 2.339.785 SSP/PE- Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e sies) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4F125367

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 045/2018 - contratado:

GENILSON DA SILVA CORDEIRO, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.924/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Genilson da Silva Cordeiro, CPF/MF nº 056.879.654-32, RG nº 7.236.031 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A7321B92

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 046/2018 - contratado: **JOSÉ IVANILDO MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.396.484/0001-96, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José Ivanildo Marques da Costa, CPF/MF nº 060.761.614-85, RG nº 6.438.391 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e sies) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0B7D055F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 054/2018 - contratado: **SERGIO PEREIRA DIAS**, com sede no Rua Vereador Manoel de Caldas, 307, Centro Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.875/0001-37, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Sergio Pereira Dias, CPF/MF nº 592.531.184-15, RG nº 3.385.861 SSP/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1250E891

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 037/2018 - contratado: **ANTONIO APARECIDO BEZERRA DOS SANTOS**, com sede no sítio São Paulo, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.594/0001-03, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Aparecido Bezerra dos Santos, CPF/MF nº 069.517.194-11, RG nº 8.232.346 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F7B9FB3E

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 052/2018 - contratado: **REINALDO NUNES DA SILVA**, com sede no Rua Lindolfo Nogueira, 318, Vila de Jatiuca município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.609.552/0001-10, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Reinaldo Nunes da Silva, CPF/MF nº 026.820.944/0001-81, RG nº 5.322.867 SSP/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:671A22D8

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 041/2018 - contratado: **CRISTIANO DA COSTA GOMES**, com sede no sítio Mulungu, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.616.242/0001-23, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Cristiano da Costa Gomes, CPF/MF nº 127.657.784-26, RG nº 10.385.091 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3E3D6E2D

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 053/2018 - contratado: **RODRIGO TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.424.156/0001-56, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Rodrigo Teodosio da Costa, CPF/MF nº 117.967.424-30, RG nº 9.520.290 SDS/PE - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1B640546

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 038/2018 - contratado: **ANTONIO EGUINALDO DA SILVA CHAVES – MEI** - CNPJ: 29.907.676/0001-45, END: Jaime de Souza Guerra, 205 - Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **ANTONIO EGUINALDO DA SILVA CHAVES**, residente na Zona Rural Sitio Ladeira – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.7738589 SDS/PE - CPF.077.120.684-45- Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0854D9F9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 046/2018 - contratado: **JOSÉ LEANDRO BRASIL GOMES – MEI -** CNPJ: 30.168.440/0001-13, END: Rua Sebastião Jose da Silva, 88 - Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, JOSÉ LEANDRO BARASIL GOMES, residente na Rua Sebastião José da Silva, 88 - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.7055959 SSP/PE - CPF. 049.735.524-88- Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Veerde, 30 de Dezembro de 2019

TASSSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F69586B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de kit gêneros alimentícios contendo 12.000 (Doze mil) Kg de peixes, 6.000 (Seis mil) Kg de Arroz e 6.000 (Seis mil) unidades de leite de coco de 500ml, para doação a famílias carentes do Município de São Benedito do Sul, conforme Lei Municipal N. 406/2005 no período de Páscoa, onde o julgamento tipo menor preço por item, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 24/03/2020 às 10:30min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro, em 18/05/2020.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:491C82E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO–PRORROGAÇÃO PREFEITURA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019; Prorrogaçãode vigência do contrato referente a: Aquisição de emulsão asfáltica tipo (E.A RL-IC), destinada aos serviços de recapeamento de diversas ruas, deste Município, oriundo do Processo nº 06/2019; Modalidade:Pregão Presencial nº05/2019; Contratado (a): EMAM –EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; CNPJ:04.420.916/0008-28; Prazo acrescido: 08 (oito) meses; Vigência de prorrogação: 06/05/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 06/05/2020

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:857D0257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº046/2020– CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE:CREDENCIAMENTONº02/2019– CPL

Contrato nº 046/2020– Chamada Pública nº 02/2019 – Modalidade:Credenciamentonº02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CICERO BARBOSA ALVES;(SERVENTE); CPF:078.350.744-51, Valor: R$ 1.666,80(um mil seiscentos e

sessenta reais e oitenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 20 (vinte) dias úteis.

São Bento do Una, 22/04/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BA20F0AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº047/2020– CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE:CREDENCIAMENTONº02/2019– CPL

Contrato nº047/2020– Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade:Credenciamentonº02/2019– CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CRISTIANO ALVES DE LIMA;(SERVENTE); CPF:125.302.644-06, Valor: R$ 1.666,80(um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 20 (vinte) dias úteis.

São Bento do Una, 22/04/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1816C192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº048/2020– CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE:CREDENCIAMENTONº02/2019– CPL

vContrato nº048/2020– Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade:Credenciamentonº02/2019– CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ALEXANDRE BARBOSA ALVES;(SERVENTE); CPF:139.080.384-80, Valor: R$ 1.666,80(um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 20 (vinte) dias úteis.

São Bento do Una, 22/04/2020.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A7CAE004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº049/2020– CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE:CREDENCIAMENTONº02/2019– CPL

Contrato nº049/2020– Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade:Credenciamentonº02/2019– CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): LUCIMARIO FERREIRA DOS SANTOS;(PEDREIRO); CPF:038.176024-30, Valor: R$ 2.209,47(dois mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); Serviço de remoção de esquadrias (portas e janelas), vidros, instalações elétricas, pontos de agua, bancadas, peças sanitárias, telhas, caixas d'agua, da Escola Municipal: Paulo Cordeiro de Fariasneste município; Vigência: 20 (vinte) dias úteis.

São Bento do Una, 28/04/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:89A936FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº050/2020– CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE:CREDENCIAMENTONº02/2019– CPL

Contrato nº050/2020– Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade:Credenciamentonº02/2019– CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA;(PEDREIRO E SERVENTE); CNPJ:23.481.325/0001-39, Valor: R$ 7.365,92(sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Serviço de reforma, reparos e pintura em toda alvenaria, do cemitério José Simplicio, da Silva, localizado na Vila de Espírito Santo, neste município; Vigência: 38 (trinta e oito) dias úteis.

São Bento do Una, 27/04/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:37F6B0E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 DISPENSA Nº 003/2020

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à **Dispensa de Licitação n° 003/2020**, que tem por objeto a aquisição de 01 (UM) respirador pulmonar para atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal, para o Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)**,** neste Município, em favor da empresa **L. C DADDE EPP,** inscrita no **CNPJ sob o nº 31.144.628/0001-94**, situada na RUA CELSO DE AZEVEDO MARQUES, Nº 423, LOJA 07, PARQUE DA MOOCA, CEP 03.122-010, SÃO PAULO-SP, ficando um valor total de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), de acordo a Lei Federal nº 13.979/2020; com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Municipal nº 017/2020 e a Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada.

São Bento do Una-PE, 18 de Maio de 2020

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0A0C0FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO–F.M.S. - CONTRATO Nº06/2020– PROCESSO Nº 09/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº06/2020– Processo nº 09/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019– Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo penso descartável e de laboratório para o hospital municipal e as unidades básicas de saúde do Município de São Bento do Una; Contratado(a): ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI;CNPJ:12.395.255/0001-80, Valor: R$ 41.857,04(quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); Vigência: 12(doze) meses;04/02/2020 à04/02/2021.

São Bento do Una, 04/02/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AA95C68D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2020

DECRETO Nº 038 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS, DE CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, VOLTADOS À CONTENÇÃO DA CURVA DE DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e Pela Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal n.º 10.282/2020, Lei Federal n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n.º 48.832/2020 e Decreto Municipal n.º 17/2020, bem como portarias posteriores, que criaram uma série de medidas de isolamento social;
CONSIDERANDO o disposto em diversos atos restritivos do Poder Executivo Estadual, em particular o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020 e o Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO as novas medidas adotadas pelo Estado de Pernambuco no decreto n.º 49.017, de 11 de maio de 2020.
CONSIDERANDO a ampliação do número de casos confirmados da COVID 19 no âmbito do município de São Bento do Una.
CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir a velocidade de propagação da Covid19 no município,
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de modo excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID 19.
Art. 2º - É obrigatória, a partir de 16 de maio de 2020, em todo território do Município de São Bento do Una - PE, a utilização de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.
§1º - A utilização de máscara prevista no caput é compulsória nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
§2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir a utilização de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
§3º - Somente será permitida a permanência de pessoas nas filas de lotéricas e bancos, se estiverem usando máscaras.
Art. 3º - Todas as reuniões de equipes dos órgãos do Poder Executivo Municipal deverão se adaptar para que sejam realizadas de forma eletrônica.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as medidas relacionadas a pandemia anteriormente editadas.

São Bento do Una, 15 de maio de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:064DF78B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico – Registro de Preços N° 005/2020, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** com recursos previstos na lei orçamentária anual, tendo em vista, ter sido o presente processo licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora as seguintes pessoas jurídicas**: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, CNPJ 24.868.172/0001-40, para os itens** 01, 06, 07, 09, 10, 15, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 245, 247, 249, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 279, 279, 281, 282, 284, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 300, 301,

303, 304, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342 e 343 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 4.165.323,60** (Quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.596.736/0001-44, para os itens:** 28, 46, 57, 65, 72, 86, 99, 116, 130, 133, 139, 159, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 177, 205, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 253, 255, 259, 260, 261, 278, 280, 289 e 294 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 3.354.320,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais); **ZUCK PAPEIS LTD A, CNPJ 23.232.280/0001-69, para os itens** 08, 19, 35, 36, 108, 112, 185, 186, 246, 248, 287, 299, 302, 310, 312, 320, 322, 334 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 224.858,80** (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ 08.778.201/0001-26, para os itens** 03, 91, 94, 95, 250, 270, 283 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 663.300,00** (Seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.034.934/0001-60 para os itens 12, 47, 73, 90** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 384.440,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 29.775.313/0001-01, para os itens** 02, 05, 13, 16, 38, 125, 174, 191, 276, 305 319 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 241.680,00** (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.398.831/0001-12, para os itens** 22, 93, 105 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 43.098,00** (Quarenta e três mil e noventa e oito reais); **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.419.311/0001-83, para os itens** 11, 14, 68, 119, 147, 153 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 89.394,00** (Oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais); **LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ 23.706.033/0001-57, para os itens** 04, 24, 50, 101 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 78.648,00** (Setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, para os itens** 52, 121 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 234.000,00** (Duzentos e trinta e quatro mil reais); **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, para o item** 17 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 76.800,00** (Setenta e seis mil e oitocentos reais); **NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 09.137.934/0002-25, para o item** 27 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 168.240,00** (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais); **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, CNPJ 34.180.445/0001-12, para o item** 89 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 81.360,00** (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84, para os itens** 169 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 12.276,00** (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais) e a **MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 20.995.679/0001-03, para o item** 71 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 23.328,00** (Vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor global de **R$ 9.945.765,18 (Nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as empresas **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.596.736/0001-44**; **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ 23.232.280/0001-69**; **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ 08.778.201/0001-26**; **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.034.934/0001-60**; **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 29.775.313/0001-01**; **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.398.831/0001-12**; **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.419.311/0001-83**; **LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ 23.706.033/0001-57**; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40**; **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52**; **NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 09.137.934/0002-25**; **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, CNPJ 34.180.445/0001-12**; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84** e a **MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 20.995.679/0001-03,** para assinatura da Ata de Registro de Preço e para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 19 de maio de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:71028D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e nos termos da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de Construção de sistema de capitação de esgoto para suprir todas as ruas próximo ao portal da entrada da Cidade de Solidão, e considerando que o Município expropriante não dispõe de terreno próprio para o objeto acima referido,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação um terreno urbano para Construção de sistema de capitação de esgoto para suprir todas as ruas próximo ao portal da entrada da Cidade de Solidão, localizado no Sítio Solidão-PE , após a Rua Manoel Godê de Vasconcelos, com área total de 16.820m² medindo 29,00mX580m, sendo que o objeto da desapropriação será uma área de 220m² com dimensões de 11,00m X 20,00m. O terreno desmembrado e desapropriado será localizado a à 72,00m da linha inicial Sul do Terreno e terá como confrontantes, ao lado do poente (Oeste) com terras de Vicente Godê de Vasconcelos, medindo 20,00m, ao Lado do Nascente (Leste) com terras do Próprio Expropriado, medindo 20,00m. Ao lado Norte com terras do Próprio Expropriado, medindo 11,00m, ao lado Sul,) com terras do Próprio Expropriado, medindo 11,00m. Totalizando 220m² (Duzentos e Vinte metros quadrados), de propriedade do o senhor Lino Godê de Morais Brito, brasileiro, casado, eletricista,com cpf sob o n° 041.963.804-09 e rg sob o n° 6616468 sds-pe nascido em 25/12/1983 e sua esposa Zeneide Porfirio de Brito, brasileira, casada, com cpf sob o n° 077.055.274-99, e rg sob o n° 6732684 sds-pe, nascida em 13/08/1983, ambos residentes à rua Luiz carolino de Siqueira, s/n centro, cep-56795-000, cidade de solidão-pe, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO NA COMISSÃO
353	Dulcicleide Cordeiro Feitosa	Presidente
12	Emanuelle Winni da Silva	Secretaria
353	Mônica Maria de Siqueira Morais e Silva	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e expedição do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FCE9DDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

art. 1º - de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno localizado no sítio solidão-pe , após a rua Manoel godê de Vasconcelos, com área total de 16.820m² medindo 29,00mx580m, sendo que o objeto da desapropriação será uma área de 220m² com dimensões de 11,00m x 20,00m. o terreno desmembrado e desapropriado será localizado a à 72,00m da linha inicial sul do terreno e terá como confrontantes, ao lado do poente (oeste) com terras de Vicente godê de Vasconcelos, medindo 20,00m, ao lado do nascente (leste) com terras do próprio expropriado, medindo 20,00m. ao lado norte com terras do próprio expropriado, medindo 11,00m, ao lado sul,) com terras do próprio expropriado, medindo 11,00m. totalizando 220m² (duzentos e vinte metros quadrados). que será desmembrado para construção de sistema de captação de esgoto**, de propriedade do o senhor lino godê de morais brito, brasileiro, casado, eletricista, com cpf sob o n° 041.963.804-09 e rg sob o n° 6616468 sds-pe nascido em 25/12/1983 e sua esposa Zeneide Porfírio de Brito, brasileira, casada, com cpf sob o n° 077.055.274-99, e rg sob o n° 6732684 sds-pe, nascida em 13/08/1983, ambos residentes à rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n centro, cep-56795-000, cidade de solidão-pe.**

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação de imóvel urbano (terreno), imóvel para construção de sistema de captação de esgoto, especialmente para garantir o esgotamento e tratamento de esgoto.

Art. 3º - O proprietário do terreno objeto da desapropriação será indenizado em dinheiro, em conformidade com o artigo 182, § 3º da constituição federal.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 21 de abril de 2020

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CA80F93D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 007/2018. CONTRATADO: NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 14.731.414/0001-03. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado e cestas básicas para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 005/2018, Pregão Presencial nº003/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

PAULO ROBERTO FELIX,
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:205BD12D

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 008/2018. CONTRATADO: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. OBJETO: aquisição complementar de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 006/2018, Pregão Presencial nº004/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

PAULO ROBERTO FELIX,
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F02C2245

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 007/2018. CONTRATADO: NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 14.731.414/0001-03. OBJETO aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado e cestas básicas para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 005/2018, Pregão Presencial nº003/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 007/2018 de valor R$ 241.038,20 (duzentos e quarenta e um mil trinta e oito reais e vinte centavos), com o valor do acréscimo de 25% R$ 60.259,20 (sessenta mil duzentos e cinquenta nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R$ 301.297,75 (trezentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA: 25/03/2020.

PAULO ROBERTO FELIX,
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:258A2D9A

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 008/2018. CONTRATADO: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. OBJETO aquisição complementar de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 006/2018, Pregão Presencial nº004/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 008/2018 de valor R$ 88.326,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte seis reais), com o valor do acréscimo de 25% R$ 22.081,50 (vinte dois mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R$ 110.407,50 (cento e dez mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA: 25/03/2020.

PAULO ROBERTO FELIX,
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:83FD7029

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 008/2018. CONTRATADO: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. OBJETO aquisição complementar de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 006/2018, Pregão Presencial nº004/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 008/2018 de valor R$ 88.326,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte seis reais), com o valor do acréscimo de 25% R$ 22.081,50 (vinte dois mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R$ 110.407,50 (cento e dez mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA: 25/03/2020.

PAULO ROBERTO FELIX,
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:55D1EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 015/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 196, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento do MAIS EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 013/2017, Dispensa nº001/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de novembro de 2019. DATA: 31/10/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:75C68BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 016/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 378, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 014/2017, Dispensa nº002/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de novembro de 2019. DATA: 31/10/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:550D43F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2019 DO CONTRATO Nº 015/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 196, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento do MAIS EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 013/2017, Dispensa nº001/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica REAJUSTADO, conforme Índices pesquisados através do Sítio da Internet do Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao) acesso: "Calculadora do Cidadão", Acesso: "Correção de Valores" (https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores), utilizando o INPC, ao percentual de 7,237160%, perfazendo o valor mensal de R$ 1.340,46; conforme cálculo anexo, a partir de 01 de janeiro de 2020. DATA: 27/12/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0E11469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2019 DO CONTRATO Nº 016/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 378, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 014/2017, Dispensa nº002/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica REAJUSTADO, conforme Índices pesquisados através do Sítio da Internet do Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao) acesso: "Calculadora do Cidadão", Acesso: "Correção de Valores" (https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores), utilizando o INPC, ao percentual de 7,237160%, perfazendo o valor mensal de R$ 2.412,84; conforme cálculo anexo, a partir de 01 de janeiro de 2020. DATA: 27/12/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E1D61097

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2019. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 011/2019, Pregão Presencial nº002/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato ate 31/12/2020 a partir do dia 27/02/2020. Com o valor global em R$ 444.620,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). DATA: 21/02/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5D908539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATADO: SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº. 27.650.356/0001-27. OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 012/2018, Pregão Presencial nº010/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de março de 2020 até 31/12/2020. DATA: 28/02/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5DD6FE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATADO: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, CNPJ nº. 23.380.235/0001-51. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelada de materiais odontológicos para consumo para o Programa de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 002/2018, Pregão Presencial nº002/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 09 de março de 2020 até 31/12/2020. DATA: 05/03/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AA078B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **JORGE EDUARDO BERNARDINO DE LIMA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CAA9170E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **PETRONILO LINS DE ARAÚJO NETO**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CEF3C700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **JOSÉ ARIMATÉIA DO NASCIMENTO LIMA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8EA5BDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2267D1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **GILMARCIO DA SILVA OLIVEIRA COELHO**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E4A1FB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **GILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DBB91C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **IOCLÉCIO SANTOS DE LIMA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:964F54E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **JOSÉ JÚNIOR DE LIMA VIDAL**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:43A26259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **MARCELO ALVES DA COSTA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6C8C0B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **JOSILDO JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº

002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:717A7E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3DDA4A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **WEDSON PAIXÃO SILVA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:61DCCE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **RILDO CLAUDINO DE MACEDO FILHO**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:393A8894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **MATEUS DE AZEVEDO PEREIRA**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F8987419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE -TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO, POR OCASIÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E O SENHOR: **ROMERO RODRIGUES DE ANDRADE**, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:489A2CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 016/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Urbanismo de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 661.047,78 (seiscentos e sessenta e um mil quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19/05/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/05/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 29/05/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29/05/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:097BD93A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020

Contrato nº. 010/2020, Pregão Eletrônico Nº: 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Aquisição. Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Material de Limpeza, Descartáveis, Higiene Pessoal, destinados à manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, durante o período de 12 meses. Contratada: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85 Valor: R$ 69.141,40 (sessenta e nove mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

HIDEQUEL DILARROK BEZERRA DA SILVA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D8A56B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE - FUNDATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2020

Contrato nº. 009/2020, Pregão Eletrônico Nº: 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Aquisição. Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Material de Limpeza, Descartáveis, Higiene Pessoal, destinados à manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, durante o período de 12 meses. Contratada: EMANUELI CRISTINI SILVA INTERAMINENSE SUPERMERCADO - EPP, CNPJ: 35.600.691/0001-49 Valor: R$ 42.107,90 (quarenta e dois mil cento e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

HIDEQUEL DILARROK BEZERRA DA SILVA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:35FF7AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar** destinados ao enfrentamento da emergência de saúde Publica de importância internacional decorrente do corona vírus, na Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, no período de seis meses, conforme Termo de Referência e demais anexos**.** Valor máximo aceitável **R$ 385.573,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19/05/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25/05/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 25/05/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 25/05/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 18 de maio de 2020.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9974906C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15.05.2020

PROCESSO Nº016/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES E EPIS PARA O ENFRENTAMENTO DO**

COVID 19 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional.
Onde se lê: Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores e MP nº 961/2020 em seu Art. 1º, I, "b".
Leia-se: Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E8F9A3C5

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18.05.2020
PROCESSO Nº017/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional.
Onde se lê: Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores e MP nº 961/2020 em seu Art. 1º, I, "b".
Leia-se: Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:111A0076

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **Processo nº 015/2020 - Dispensa de Licitação nº 010/2020,** para a contratação direta da empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 10.363.235/0001-00 situada à Rua Rodolfo Aureliano, 2116, Vila Torres Galvão, Paulista/PE** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS COM METRAGEM TOTAL ESTIMADA DE APLICAÇÃO DE 102.472M², COM O INTUITO DE COMBATER A COVID-19, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM FUNÇÃO DO COVID 19 DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL** com valor do M² para os serviços de R$ 0,90 (noventa centavos) e com valor total de **R$ 92.224,80 (noventa e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Timbaúba, 18 de maio de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:73D3A6FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, notifico **Maria Bruna Manzi de Melo**, inscrita no CPF N° 038.887.874-67, para apresentação de alegações finais no Processo Administrativo PAAP/PMT n° 001/2019 – CAAP, instaurado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de apresentação de declaração de empresa inativa atestando sua capacidade técnica, sendo imputada nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/1993.
Desse modo, nos termos do art. 28 c/c art. 42, do Decreto Municipal n° 42/2019, informamos que o **prazo para apresentação de alegações finais é de 10 (dez) dias úteis** e a falta de manifestação, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no artigo 87, IV, da Lei 8.666/1993.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado(a), no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: caap.toritama@gmail.com.

Toritama-PE, 18 de maio de 2020.

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Presidente Da CAAP/PMT
Portaria GP n° 065/2020

BRUNA DA SILVA NORONHA
Secretária Da CAAP-PMT
Portaria GP N° 065/2020

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro Da CAAP-PMT
Portaria GP N° 065/2020

Publicado por:
João Lucas Nunes de Moura
Código Identificador:2DD92C2D

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notificamos a EMPRESA: **VMAX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.303.551/0001-10**, para apresentar **defesa prévia** nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT N° 005/2020, decorrente do Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, instaurado pela Secretária de Educação, Tecnologia e Ciência, tendo em vista ter apresentado atestado de capacidade técnica e se ausentado da sessão sem comprovar a autenticidade por meio de notas fiscais referentes ao atestado, representando indícios de conteúdo falso, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal N° 42, de 23 de outubro de 2019, o **prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não trará prejuízos a andamento deste processo administrativo e ensejará à eventual aplicação das sanções elencadas no art. 7° da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caap.toritama@gmail.com.

Toritama, 19 de maio de 2020.

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Presidente da CAAP/PMT
Portaria GP n° 065/2020

BRUNA DA SILVA NORONHA
Secretária Da CAAP-PMT
Portaria GP N°065/2020

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT
Portaria GP N° 065/2020

Publicado por:
João Lucas Nunes de Moura
Código Identificador:85DF0354

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notificamos a EMPRESA: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.889.422/0001-13**, para apresentar **defesa prévia** nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT N° 006/2020, decorrente do Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, instaurado pela Secretária de Educação, Tecnologia e Ciência, tendo em vista ter apresentado certidão de regularidade fiscal vencida e após intimação para regularização da documentação deixou decorrer o prazo para regularizar, sendo imputada nos termos do art. 7°, da Lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal N° 42, de 23 de outubro de 2019, o **prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não trará prejuízos a andamento deste processo administrativo e ensejará à eventual aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caap.toritama@gmail.com.

Toritama, 19 de maio de 2020.

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Presidente Da CAAP/PMT
Portaria GP n° 065/2020

BRUNA DA SILVA NORONHA
Secretária Da CAAP-PMT
Portaria GP N°065/2020

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro Da CAAP-PMT
Portaria GP N° 065/2020

Publicado por:
João Lucas Nunes de Moura
Código Identificador:D3AF40D4

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notificamos a EMPRESA: **REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.446.627/0001-70**, para apresentar **defesa prévia** nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT N° 005/2020, decorrente do Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, instaurado pela Secretária de Educação, Tecnologia e Ciência, tendo em vista ter apresentado certidão de regularidade fiscal vencida e, após intimação para regularização da documentação, deixou decorrer o prazo para regularizar, sendo imputada nos termos do art. 7°, da Lei Nº 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal N° 42, de 23 de outubro de 2019, o **prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não trará prejuízos a andamento deste processo administrativo e ensejará eventual aplicação das sanções elencadas no art. 7°, da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caap.toritama@gmail.com.

Toritama, 19 de maio de 2020.

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Presidente da CAAP/PMT
Portaria GP n° 065/2020

BRUNA DA SILVA NORONHA
Secretária da CAAP-PMT
Portaria GP N°065/2020

ANTÔNO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT
Portaria GP N° 065/2020

Publicado por:
João Lucas Nunes de Moura
Código Identificador:D1222A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2020
Processo Licitatório: 011/2020
Pregão Presencial PMT SRP nº. 009/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o fornecimento e instalação de divisórias navais a serem destinadas a Secretaria de Ordem Social do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Anexo VI do Edital.
DETENTORA: COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA
CNPJ: 04.806.084/0001-06.
Valor Global: R$ 112.222,40 (cento e doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:6106F295

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 48.810 , de 16 de março de 2020 e o Decreto municipal nº 11, de 17 de março de 2020, que determinam, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas e demais estabelecimentos de ensino, em toda rede estadual e municipal, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de os sistemas de ensino assegurarem o cumprimento da carga horária mínima anual, de oitocentas horas, estabelecidas para a etapa do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, através do disposto no art. 24º e art. 31º, respectivamente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO O inciso III, do art. 11º, e parágrafo 2º, do art. 23º da LDB, que estabelecem, respectivamente, que cabe aos Municípios baixar normas complementares para o seu sistema de ensino e que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o recesso escolar para o período de 19/05/2020 à 02/06/2020;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 18 de maio de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 0011/2020

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:D6AFC94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar os devidos Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar irregularidades durante certame licitatório, conforme informações abaixo, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria GP nº 065/2020.

Nº do PAAP-PMT	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
005/2020	VMAX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.303.551/0001-10	Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2019	Descumprimento de prazo para apresentar documentos comprovando capacidade técnica
006/2020	FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS)Inscrita no CNPJ/MF sob o N°10.889.422/0001-13	Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2019	Apresentação de certidão de regularidade fiscal vencida.
007/2020	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP) Inscrita no CNPJ/MF sob o N° 00.446.627/0001-70	Processo Licitatório PMT Nº 006/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2019	Apresentação de certidão de regularidade fiscal vencida.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 18 de maio de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:84A8D8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 524, DE 18 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Valdemar Lino, a Rua projetada localizada no Loteamento Bela Vista, Bairro Bela Vista, Rua que liga a PE 270 ao referido loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:751FF296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, no Município de Tupanatinga fica prorrogada para o dia 31 de maio de 2020, com exceção das atividades essenciais relacionadas no Anexo I do Decreto Municipal nº 031, de 15 de maio de 2020.

I. O descumprimento do disposto nos Decretos municipais poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e no Regulamento do Código Sanitário Estadual, com a redação dada pelo Decreto n° 20.786, de 10 de agosto de 1998, ou instrumento legal que venha a cominar sanção mais específica, além da responsabilidade civil e/ou penal cabíveis.

II. A implementação das medidas previstas neste Decreto será objeto de fiscalização por agentes da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, da Secretaria de Defesa Social, da Polícia Civil e da Polícia Militar, no âmbito de suas respectivas competências.
III. É autorizado o uso de força policial para prevenir ou fazer cessar qualquer infração aos termos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A531625E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Nas rubricas orçamentárias do art. 1º do Decreto Municipal n.º 030/2020, **onde se lê:**

103050032 – Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis		
1030500321**.082**	Ações emergenciais de saúde pública decorrentes do enfrentamento ao COVID – 19	**R$ 300.000,00**

Leia-se:

103050032 – Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis		
1030500321**.895**	Ações emergenciais de saúde pública decorrentes do enfrentamento ao COVID – 19	**R$ 300.000,00**

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:57A29BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 009/2020.

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 18 de setembro de 2002 a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula 2021, esposo e beneficiário da ex-segurada MARIA RODRIGUES DA SILVA, servidora ativa que ocupava, até a data do falecimento o cargo isolado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0659, falecida em 18/09/2002, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação introduzida pela EC nº 20 de 15 de dezembro de 1998 c/c o artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 534 de 09 de abril de 2002, então vigentes.

Esta portaria terá efeito retroativo a partir de 10 de outubro de 2002, ficando revogada a portaria nº 112 de 19 de agosto de 2008.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 18 de abril de 2020.

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DDD1AE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 054/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos administrativos, e da Lei nº 10.520, de 17 de junho 2002, que instituiu a nível Federal, Estadual e Municipal a modalidade do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor as Comissões do Pregão da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa e do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa, exercício 2020, a servidora abaixo:

MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIANA – Matrícula nº 1382 – 2º Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3CD01F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas na Lei Municipal nº 602, de 03 de maio de 2008, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.608.764-20, ordenadora de despesa e responsável pela pessoa jurídica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Venturosa/PE.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:55A12A10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, do tipo "MENOR PREÇO", Objeto: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso exclusivo dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, com no máximo 30 km do Município, de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 900.770,00 (novecentos mil, setecentos e setenta reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 12h00min do dia 18 de maio de 2020. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 29 de maio de 2020. Horário de abertura da disputa: às 09h10min do dia 29 de maio de 2020. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 18 de maio de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F004BB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, do tipo "MENOR PREÇO", Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, processamento de dados e alocação de sistemas de informática, compreendendo acesso a uma plataforma com ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 20.653,33 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 12h00min do dia 19 de maio de 2020. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 29 de maio de 2020. Horário de abertura da disputa: às 09h10min do dia 29 de maio de 2020. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 18 de maio de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D07CACC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - FMS DISPENSA N° 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - FMS
DISPENSA N° 007/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de INSUMOS (máscaras N-95 e Saco para óbito) para a secretaria de Saúde para atendimento aos efeitos da pandemia do Covid-19, conforme especificações constantes nos autos.

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA** empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede a Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valares, Afogados da Ingazeira/PE.
O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

NORDESTE HOSPITALAR empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o n° 04.922.653/0001-89, com sede a Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, 821, Janga, Paulista/PE.
O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Verdejante/PE, 18 de maio de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E1346142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu /PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado **Processo de Licitação nº 002/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020 -** Ob**jeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS, UTILIZANDO O PADRÃO FNDE – SEDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, em favor da empresa **CLAYSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI** – CNPJ n° 12.070.635/0001-44, vencedora com valor de **R$ 3.724.430,66 (**três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos**).**

Xexéu, 18 de maio de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretario de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:50D3372F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos do Edital nº 002-2020 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, INFORMA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS na referida Seleção Pública.

RELAÇÃO DE INSCRITOS SELEÇÃO 002/2020 - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO				
Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Deficiente Físico?
13/05/2020 19:47	Adriano severino da Silva Gomes	8747753455	Maqueiro	Não
13/05/2020 21:12	Fernanda Mendes da Silva	7318958437	Auxiliar de Farmácia	Não
13/05/2020 21:12	Aline Maria de Melo	8682382440	Auxiliar de Farmácia	Não
13/05/2020 21:50	Igor Silva Gonzaga de Souza	9283546440	Maqueiro	Sim
13/05/2020 22:02	JacyFrancyelle Lemos da Silva	10982822480	Auxiliar de Farmácia	Não
13/05/2020 23:10	Mauricio Barbosa Da Silva Junior	9194036462	Maqueiro	Não
13/05/2020 23:15	Natalicio José de Andrade	10593574451	Auxiliar de Farmácia	Não
13/05/2020 23:57	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	6085110480		Não
13/05/2020 23:59	Karla PATRICIa MARTINS de jesus Santos	3116343462		Não
14/05/2020 00:01	Isabelly Cristina Santos da Silva	10998607410	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 00:41	Camila França de Paula	12956362470	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 00:43	Suzi Priscila Borges Pinho	1232826405	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 00:47	Luciana ferreira da silva	3596005493	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 01:08	Leonardo Sales assunção	1060357461	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 01:28	Esequiel Luiz Carneiro de Araújo	70961948434	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
14/05/2020 03:20	Vanderson Silva cavalcante	70551246464	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 05:37	PATRICIA BARRETTO ALVES	3075762482	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 07:29	Edielson Carlos da Silva	4514231436	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
14/05/2020 08:09	Leidamirjoasak da costa	88773680478	Motorista Plantonista/Ambulância	Sim
14/05/2020 08:27	Ane Allinesouza da gama	10125301405	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 08:31	MANOEL FRANCISCO FERREIRA JANUARIO	9151654490	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 09:02	Cleitiane silva domingos de oliveira	8202026490	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 09:02	Giselle Araujo e Silva	10738732427	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 09:06	André Luís Costa França	86668161472	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 09:16	Carlos Saulo guedes	35327146472	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 09:17	Bruno alves silva	4183990424	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 09:54	Patrick Raimundo Eduardo Tomelin da silva	13406207740	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 09:59	paulapollyana da silva fidelis	11080087478	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 10:07	jonasxavier do nascimento	971304432	Maqueiro Plantonista	Não
14/05/2020 10:22	Paula Rogéria Castro de Lima	6006082470	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 10:24	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	32694466400	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 10:31	Camila dos Santos Barros de Melo Carvalho	8135333412	Recepcionista Plantonista	Sim
14/05/2020 10:36	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	7.045.593.406	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 10:51	DAYSE Rocha da silva	4427257445	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 10:52	Luiz carlos bezerra da silva	66651590430	Maqueiro Plantonista	Não
14/05/2020 11:14	Dário Felipe das Neves	9898962429	Maqueiro Plantonista	Não
14/05/2020 11:14	Luiscarlosbarreto da silva	129.879.424.227	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Não
14/05/2020 11:16	ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	99598272400	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:24	Wellington Cavalcanti de Albuquerque	50206443404	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:34	Luciano da Silva Rodovalho	6611743448	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:47	moisescardoso da silva	70450524485	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 12:03	KLEBER BARRETO DA SILVA	3493190492	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 12:10	Maria da Conceição Cavalcanti Pimentel	4383194435	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 13:05	Heloísa Amanda Silva dos Santos	12874870412	Recepcionista Plantonista	Sim
14/05/2020 13:08	carlosrobero do nascimento	33689458404	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 13:11	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	1490815457	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 13:16	Inglis Rodrigues Ferreira	11792144474	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 13:17	Michael Douglas Vidal de Freitas	092.859.224.30	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 13:17	Anderson Rafael Da Silva Pereira	880689450	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 13:18	ALDENICE RAMOS JERONIMO DOS SANTOS	70551472472	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 13:45	Eufrasio Jose dos Santos Junior	6468297427	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 13:56	Melkezedeque De Lima Guerra	10503383406	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:02	Roberval Jose da Silva	78393574404	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:07	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	38203102824	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:10	Prisse Maria dos Ramos	76777146415	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 14:16	alessandra de souzagusmao	98813234449	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:25	Adeildocardoso da Silva junior	6791673400	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:28	Flávia Mendonça vitor	6440382411	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:32	Thayza Letícia Bezerra da Costa	10982991401	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:41	Sandres José Soares Filho	2541286457	Maqueiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:42	Flavia Mendonça Vitor	6440382411	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 14:53	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	2258399467	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 15:02	Joaõ Paulo de Abreu Junior	8038332458	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 15:05	Eunice Espindola de Lucena	6349199464	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 15:17	ANA LÚCIA TEODORO DOS SANTOS	83070125468	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 15:23	Manoel Ferreira Barbosa Neto	7133751402	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
14/05/2020 15:38	Erivaldo ramos de jesus silva	037.312.884-35	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 15:40	ILIOZANA MARIA DE ASSIS	93361823404	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 15:51	Flávio Alexsandro santos Vasconcelos	13332216490	Recepcionista Plantonista	Sim
14/05/2020 15:53	Marluce Rodrigues do Nascimento	69265402415	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 15:58	Narly Verônica da Silva	6911311470	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 16:27	Rinaldo Alexandre dos Santos	48000361434	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 16:55	Kelly Cristina de Lima Nascimento	6233460441	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 16:57	Edzangela Silva do Nascimento	1968978402	Recepcionista Plantonista	Não

14/05/2020 17:04	Erlan de Menezes Couto Pereira	4959609427	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 17:05	Edileusa alves dos Santos	092.786.924-17	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 17:22	thiagojose de lima	10743770447	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 17:30	Simone José dos Santos Silva	4385650454	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 18:26	Larissa Reis bezerra	8509325480	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
14/05/2020 18:27	Jose erickmedeiros rodrigues	7803188460	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Não
14/05/2020 18:32	Rizia Suellen Rodrigues de Oliveira Almeida	9576903401	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 19:04	Waldenis Barbosa da Silva	95506365420	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 19:24	Lionara Ribeiro dos Santos	8947113425	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 19:25	anacristina bezerra bento	4614787495	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 19:26	Demetrius da paixão wanderleysales	5786145450	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 19:32	Tamara Bezerra de Medeiros dos Santos	42001129491	Copeira Plantonista	Não
14/05/2020 19:37	JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	3492156428	Motorista Plantonista/Ambulância	Sim
14/05/2020 20:08	JOSINILDO DA SILVA RAMOS	92179495404	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 20:08	TIAGO CÉZAR DA SILVA MELO	5076409427	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 20:30	Rafael da silva moura	4729417470	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 20:30	Davi Rodrigues Mendes de Souza	8171336400	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 20:35	Emerson Neres Reis	5940651437	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 20:36	RAYANE MELO DE ARAÚJO	11949091406	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 20:45	Albanitereza monte de oliveira	84720352472	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 21:18	Leandro oliveira da silva	4502623407	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:36	Josefa Barbosa Martins da Silva	90868110434	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 21:49	Sandra Mendes Batista	3019383420	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 21:54	Ayres Suellen Mota da Silva	70416592406	Recepcionista Plantonista	Sim
14/05/2020 21:57	aironguedes de menezes	70989575420	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 22:16	LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	70931733499	Recepcionista Plantonista	Não
14/05/2020 22:27	WilamesCipliano da Silva	3431859481	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Não
14/05/2020 22:48	Thiago avelino da Silva	6362138465	Porteiro Plantonista	Não
14/05/2020 23:11	Edvan Candido de Santana	3078210480	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
14/05/2020 23:21	jonas da silva silveira	9487008403	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
14/05/2020 23:36	Boanerges cosme da silva	4240617405	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Sim
15/05/2020 02:43	Valdeniaferreira dos santos	64007901449	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 03:12	wistemytenoriofeitosa	074.993.544-82	Maqueiro Plantonista	Não
15/05/2020 05:14	Alan José da Silva	9921220403	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 07:12	Amos Felipe Correia Taveira	10975937464	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 07:38	Kássio oliveira de Souza	39254115851	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 08:43	Maria Elaine barros silva	12090540435	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 09:21	Elizeu Martins da Silva	4344810414	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 09:54	Cleiton henriquebarreto Alves	9825814403	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 09:58	Rodrigo Ferreira de Ferreira	6835408405	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 10:01	Fabíola Diogo Reis Augusto	10262651424	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 10:03	Letícia alves do Nascimento	70931733499	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 10:09	raphaelly pereira gomes de oliveira	10734939469	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 10:22	Richard Presley Rodrigues de oliveira	11028691475	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 10:43	Karina Albertina Areias Carneiro de Albuqueque	2602054437	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 10:48	Felipe Paulino da Silva	12989784403	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 11:20	GEORGE DE LIMA DA SILVA	1073736458	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 11:39	ramonalfianmartinez	85092193034	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 11:43	Márcio Henrique Cavalcante da Silva	049.592.834-83	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 11:46	Manoel Ferreira Barbosa Neto	7133751402	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 11:51	Viviane Paula de Araújo	10777594447	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 11:54	GERALDO ALVES DE LIMA	90809106434	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 12:13	Daiana Jacinto de Melo	70830376470	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 12:18	MARIA JOSE BEZERRA	83066330400	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 12:37	Alexandre Dutra da Silva	86176706491	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 12:40	Cinthia Kardilane Carvalho dos santos	6819891490	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 12:41	Debora Cristina de Souza leão	12380004447	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 12:52	Joyce Alexandre de Souza	10582881480	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 12:54	RAPHAEL GUIMARÃES FILGUEIRA GALVÃO	4453526474	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 12:57	Maysa do Nascimento Santos	119992394071ç	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 13:05	daniel barros da silva	7450937441	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 13:06	EwellinVicttoria de Souza Santos Gomes	9446533406	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 13:10	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	11012199711	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 13:10	DIEGO HENRIQUE ANDRADE DO NASCIMENTO	8479699400	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 13:11	rosicler maria gomes da silva	19751494400	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:17	VERONICA LARYSSA BRAZAO	98891170291	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 13:20	Sebastião Francisco da Silva Neto	74460609487	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Sim
15/05/2020 13:22	ThaynáCarollayne Ferraz da silva	10962345482	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 13:35	Gisele Da Costa Alves	12863188402	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 13:39	Gustavo Cardoso da Silva	119.150.494-82	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 13:46	João Francisco da Silva neto	4403342418	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:49	LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	6328961405	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 13:53	Wellington Bernardino dos santos	7862186494	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:56	Flávio Gonçalves de Macedo	4331698424	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:56	Josemar Pinheiro da Silva	84570652468	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 13:56	maria cristinavazgonçalvesanselmo	61182931472	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 14:05	Tawan Silva Souza	090.868.764-80	Maqueiro Plantonista	Não
15/05/2020 14:11	Jose Everaldo Ribeiro da Silva	2066938424	Maqueiro Plantonista	Não
15/05/2020 14:13	PAULO MANOEL DA SILVA JUNIOR	051.586.744-69	Maqueiro Plantonista	Não
15/05/2020 14:15	Jorge Augusto José de Lima	89841867400	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 14:16	Flávia Julia da Silva Gomes da Luz	11925223469	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 14:16	Ivoneide Silva de Souza	84720387420	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 14:16	Wellington Bernardino dos santos	70252568460	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 14:17	Hugo rafael ribeiro campos	5756072462	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 14:23	Sólon Gonçalves Diniz	104.733.244-23	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 14:29	Daniel Leandro da Silva	83686592487	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 14:29	Geiderson Aureliano da Silva	057329424-08	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 14:38	Josiany Tavares da Silva	10534006400	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 14:41	wilma bezerra da silva	7890190433	Recepcionista Plantonista	Não

15/05/2020 14:42	Alziane de Araújo jeronimo	9373817485	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 14:46	luciana santos da Silva	10810237407	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 14:51	solangetomé batista	82941572449	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 15:22	albanize gomes da fonseca	2499458437	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 15:25	WILLIAM RAMON DA SILVA LIMA	7107710451	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 15:28	Karla Roberta Caetano da silva	8333914454	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 15:29	Wilma Silva de Almeida Lopes	3652495489	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 15:36	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO	1345035462	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 15:41	Robson Veloso Carneiro	033.472.644-10	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:51	itamara maria lima pinheiro	9179938450	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 15:52	VERIDIANA MARIA DOS SANTOS	8109730493	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 15:56	jardilenefranciscade pontes	4670653490	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 15:57	Roberval Marques da Silva Júnior	4552226495	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 15:59	Marcia Cardoso de Oliviera Silva	49723162415	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 15:59	Vitória Regina de Lima Silva	10763508446	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:01	albericoclaudio da silva	5570801421	Maqueiro Plantonista	Sim
15/05/2020 16:07	Gabriel Frazão de Souza	11284076474	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 16:12	Emiliano Barbosa da silva	99559196472	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 16:13	Lucas Cabral de Mello	114.767.284-96	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 16:13	maria de fatima de oliveira paulo	4802138440	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Sim
15/05/2020 16:16	Neyllyane Priscila da Silva	095.601.674-05	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:16	Rafael Américo Barros	106.931.204-52	Porteiro Plantonista	Sim
15/05/2020 16:17	letícia Acióli de lima Albuquerque	10365178454	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:18	ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS	12009864409	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 16:27	Ana Jéssica Carvalho de Oliveira	028.214.112-00	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:30	EDIANGELES KARINA DOS SANTOS	62428753304	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 16:36	Danubia de lima bezerra	9971040409	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:38	Sandra Regina da Silva	530.158.434.00	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 16:40	Roselandia Cardoso da Silva	3055187474	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 16:50	Pollyanafernandesborba de paula	8095893463	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 16:56	claudioguimarães de melo	6623164448	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 16:56	Vilma Maria Aleluia Costa da Silva	024.243.974-81	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 16:58	Ubiratan Campina da Silva Junior	10422321486	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 17:12	Julian Rafaela Feitosa Rodrigues	11847104495	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 17:12	FRANCIELY FRANCISCA ALVES PEIXOTO	10175328420	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 17:18	Andrezza Maria da Silva costa	11789858496	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 17:23	Jaqueline Conceição da Silva	5940995446	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 17:23	Gabriella Nara dos santos Vicente tomaz	49734606808	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 17:24	Andre Victor Silva Neves	12332057498	Maqueiro Plantonista	Sim
15/05/2020 17:25	Michelle Marques Batista	5545637460	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 17:25	LEURIANE MARIA PORCIUNCULA	7124103410	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 17:27	Bruno de Souza Tomaz	12723937470	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 17:36	LADY JANE BARBOSA DE MELO	3344403435	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 17:46	Vanubia Danielle de souzamatias	8505376498	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 17:49	Edirlandia Santana de Moura	8191556405	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 17:53	lindiana oliveira da silva	12784593401	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 17:53	Josefa Adriana Bezerra dos Santos Cabral	044087944-22	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 17:55	jessycakelly moura da silva	8122188	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 17:58	Karla de cássia de sousa	5154896467	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 17:58	Janeide Barbosa Da Silva	3129239456	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 17:59	Edirobsondos Santos Ferreira	58521348487	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 18:02	tatiana da silva correia	7696966451	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 18:08	Juliana Clara dos Santos Silva	12113464470	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 18:10	fabio do nascimento pinto	90788184415	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 18:14	ANALIA MARIA FILGUEIRA GUIMARÃES GALVÃO	71509003487	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 18:20	Leandro Pereira dos Santos	2706697520	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 18:23	Rafael moreira da Costa	4252197473	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 18:24	Ivonete gomes da Silva	4511966435	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 18:25	Ana claudia Justino da silva	4533312462	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 18:26	lúcia maria simplicio da silva	3351991436	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 18:26	Esthela Gabriela Souza Nascimento	10876832460	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 18:35	Casilda pereira da costa	3874906477	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 18:43	JONAS DE LUNA DE OLIVEIRA	8823172454	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 18:47	JOSEMI BEZERRA DE MELO	92180868472	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 18:49	Emílio Cabral costa	8930518451	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 18:59	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	11501354418	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 19:00	josemariobarbosa	50198351453	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 19:07	jayanejoycesilveira da costa	101.918.824-37	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 19:26	Allysson Augusto Justino de Carvalho	71558291458	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 19:40	Deborah Rafaella Santos rosa Cesar	10513333428	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 19:54	Thiago Soares da Silva	8043554447	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:01	david da hora vieira santos	8470292460	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 20:05	Ricardo Silva de França	031313124-40	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 20:29	Hilton Teixeira da Silva	008.098.044-92	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:31	Inaldo José dos Santos Neto	072.177.014-22	Maqueiro Plantonista	Sim
15/05/2020 20:32	Hugo Rafael Ribeiro Campos	5756072462	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 20:33	Neemias da Silva Nascimento	11180223438	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 20:34	EVERTON JOSÉ MELO DOS SANTOS	10511034440	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:37	JULIO CEZAR DA SILVA GOMES	10759380406	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:39	Antônio Carlos da Silva	86945670406	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:44	Juliana Valéria Alves Da Silva Melo	70235145467	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 20:54	Lidiane Tavares dos Santos	8099792416	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
15/05/2020 21:02	Maria Grazielly Dias da Silva	70644787490	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 21:06	Lenice nascimento dos santos	10471841412	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 21:07	Sara Alquiria Ferreira	148.665.644-74	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 21:08	Janaina Cristina Machado de Farias	039.623.674-03	Copeira Plantonista	Não
15/05/2020 21:10	Adriely Nathalia Da silva soledade	13353335412	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 21:11	Roberval Jose da Silva	78393574404	Porteiro Plantonista	Não

15/05/2020 21:15	Mirian Cristiane da Silva Pereira	6866330408	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 21:23	welson Francisco de Oliveira	8113990445	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 21:33	Paloma Gomes da Costa	10770106480	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 21:43	Wellington Castro de Santana	6644251439	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 21:46	CLEBSON SANTOS DA SILVA	2753128448	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 22:08	Vanderlucia Gonçalves de Melo	93204094472	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 22:24	Gleidson Macedo de Mesquita	040.672.724-48	Porteiro Plantonista	Não
15/05/2020 22:31	Alcides Bertoldo pereira junior	7429602428	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
15/05/2020 22:35	KARI ROSEMARY DA SILVA SOARES	5210411478	Recepcionista Plantonista	Sim
15/05/2020 22:41	Lucas Henrique Durval Ferreira	7122272451	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 22:47	Dário Vicente Ramos	6085254482	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
15/05/2020 22:57	Josinete Belo	2081653478	Recepcionista Plantonista	Não
15/05/2020 23:18	Iane Gomes de Melo	10955660408	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
15/05/2020 23:51	Tatiana Oliveira Felix Correia	105.575.237-45	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 00:30	Ana Priscila Bispo Vanderlei	7477576407	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 01:02	DEIBY ANTONIO FRANCISCO	6263308400	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
16/05/2020 02:26	Julio Rafael Alves da Silva	7578173430	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 07:58	Ionara Braz do Nascimento Oliveira	8810375408	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 08:03	William Silva do nascimento	6938745463	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 09:27	Danielle Santos de Lima	6023786480	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 09:32	Jadeilton vieira da silva	12245749405	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Não
16/05/2020 09:36	UBIRACY MELONIO DOS SANTOS	4106667428	Maqueiro Plantonista	Não
16/05/2020 10:27	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	32694466400	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 10:38	Edjane Gomes Silva da Cruz	61464430420	Copeira Plantonista	Não
16/05/2020 10:44	Williane Felix da Cruz Gonçalves	9798113411	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 10:46	maria betania do nascimento	74412345491	Copeira Plantonista	Não
16/05/2020 10:50	Joselane Lopes da Silva	9894196497	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 11:41	LUCICLEIDE DA PAZ ROSENDO DA SILVA	83203192420	Recepcionista Plantonista	Sim
16/05/2020 11:52	Ana Nery Francelino de Brito	5416483490	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 12:13	enilda maria martins	89154185491	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Não
16/05/2020 12:40	Maria Luiza Ferreira Pereira	11853776467	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 13:16	Juniocandido Alves da Silva	3637343410	Motorista Plantonista/Ambulância	Sim
16/05/2020 13:56	João Pedro Barros Pereira	2348610450	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
16/05/2020 14:30	Paul Anderson Alves de Souza	5817232448	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 14:47	Luana carolinacabral da silva	8594268405	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 14:52	dayanemirelle da silva	10315159413	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 14:55	Pedro Alexandre Batista Fernandes	8339729446	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 15:02	patriciagleyce campina da silva	10422322458	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 15:10	maria cristina da silva	83247335404	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 15:13	Gleiseane Santos De Melo	7399262411	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 15:58	José Severino Higino da Silva	2242756400	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 16:03	Edili da Silva Bezerra	7281149417	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 16:05	Fábio wagner melo da silva	4718294479	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 16:29	Amanda Caroline dos santos Silva	6320531436	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 16:30	Madalena Mendes Lopes	40151832404	Recepcionista Plantonista	Sim
16/05/2020 16:54	Diego Moisés Ferreira Gonçalves	11158082495	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 17:17	Alessandra Gomes da Silva	059.607.944-38	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 17:43	Robson Leite Lins Júnior	77298926420	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 17:51	RASILMA DE MELO CABRAL SANTOS	82992436453	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 17:52	Thony Ramos Nogueira da Silva	8157512492	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
16/05/2020 17:53	Alda Barbosa Silva de Almeida	52945952491	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 17:57	Marcos Paulo Serein	173.176.188-02	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 18:17	CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	54185548400	Copeira Plantonista	Não
16/05/2020 18:34	Daniele da Silva Duarte	6591466495	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 18:49	Eliete da silva lima	8137753451	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 18:55	Luzia nobrega soares	53550720	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 18:55	Dayana Esthefane Ferreira dos santos	70663057442	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 19:03	Joao Rodrigo de Santana cavalcanti	1353725421	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 19:07	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA	3667667400	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 19:15	LUCINEIDE ASSIS DO NASCIMENTO	5076291400	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 19:26	Igor Rafael Silva de Almeida	11041215495	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Sim
16/05/2020 19:28	Yasmin Silva de Moura	11410654443	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 19:40	Lucas Gabriel Nascimento da Silva	13331466476	Recepcionista Plantonista	Sim
16/05/2020 20:26	NaylaSuendy da Silva Gomes	11765589436	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 20:48	Douglas Henrique Ferreira da Silva	10250039427	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 20:57	Giselline Ramos Carvalho de Oliveira Carneiro	39051410867	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 21:22	Lucas Francisco de Pontes	70415342430	Porteiro Plantonista	Não
16/05/2020 21:54	Glauco Santos de Oliveira	88038432487	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 22:01	Viviane Vanessa dos Santos	10150777493	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 22:11	Edilene Neri da Silva	7767325440	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Sim
16/05/2020 22:36	sergio bento da silva	92162193434	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
16/05/2020 22:40	ANA MARIA MORAES DOS SANTOS	46416536404	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 23:03	Thais de santana silva	7700497451	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 23:04	Junio Alexandre Alves da Silva	9455371405	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 23:25	Maria da Conceição Tôrres do Nascimento	960,243,564-04	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 23:33	GLAUCO SANTOS DE OLIVEIRA	88038432487	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
16/05/2020 23:39	Adalberto Carlos Do Monte Dias	8909933437	Recepcionista Plantonista	Não
16/05/2020 23:43	Vitor de Paula Aragão	079.355.494-27	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
16/05/2020 23:46	Edmilson Barbosa Mendes Junior	10507777433	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 00:26	JOSÉ CARLOS TELIS DA SILVA	3586613407	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
17/05/2020 00:46	adalbertocarlos do monte dias	8909933437	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 01:12	Roberto Manoel Santos da Silva	9815772457	Recepcionista Plantonista	Sim
17/05/2020 02:08	JOSÉ CARLOS TELIS DA SILVA	3586613407	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
17/05/2020 04:56	Manoel Candido de melo neto	089.759.114-38	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 06:16	wistemytenoriofeitosa	074.993.544-82	Maqueiro Plantonista	Não
17/05/2020 06:48	Lilia dos Santos Pereira	6683026408	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 07:48	cesar augusto herminio de castro	8738337401	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 08:53	Paulo André Ribeiro do Monte	069.122.764-07	Maqueiro Plantonista	Não
17/05/2020 09:08	Noé Victor Quirino Torres	9688120405	Maqueiro Plantonista	Não

17/05/2020 09:24	LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	6328961405	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 09:35	Noé Victor Quirino Torres	9688120405	Maqueiro Plantonista	Não
17/05/2020 09:47	waltercarlos bandeira	76733157420	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 10:02	bruno henriqueguimarães barros	71222434431	Copeira Plantonista	Não
17/05/2020 10:54	anacristina da silva	84900377449	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 11:27	Vania Maria De Oliveira	809.907.704.00	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 11:34	Karina albertina areias carneiro de albuquerque	2602054437	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 11:39	priscilamagdagonçalvesanselmo	6709812499	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 11:48	Jaqueline Conceicao Gomes	8534698490	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 12:13	waltercarlos bandeira	76733157420	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 12:14	Maria Lucicleide Medeiros	3353190414	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 12:42	Clecio santos Carneiro de matos	10982623445	Recepcionista Plantonista	Sim
17/05/2020 12:46	Elza Brunelly Tavares dos Santos Silva	9932962465	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 12:48	Clélia Maria da Silva	5097413474	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 12:58	EVERTON JOSÉ MELO DOS SANTOS	10511034440	Maqueiro Plantonista	Não
17/05/2020 13:18	Ana Caroline da Silva Rodrigues	9656751493	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 13:23	Victor Matheus da Silva	14076453409	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 13:24	Hans Dorneles Batinga de Oliveira	6835232447	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
17/05/2020 13:26	Silvia Andreia dos Santos Botelho	59334720425	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 13:28	Elane silva do nascimento	032637644 54	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
17/05/2020 13:35	ROSA MARIA DOS SANTOS	093.853.834-93	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 13:35	Elci Cleber dos santos	99977028400	Motorista Plantonista/Ambulância	Não
17/05/2020 13:42	Edileuza Barbosa Jordão	71878050478	Copeira Plantonista	Não
17/05/2020 13:43	Alexsandro Mota da Silva	9069503417	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 13:45	Jose carlos dos santos	5271186482	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Sim
17/05/2020 13:58	edsonvicente da silva	84781114415	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 14:05	Flávia Eglantine Regueira Fernandes	82472823487	Copeira Plantonista	Não
17/05/2020 14:31	Bruna Maria Gomes da Silva Nascimento	8984109401	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 14:38	Emanuele da Silva Rodrigues Ramos	7370325458	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Sim
17/05/2020 14:40	Maríarossana Galdino neto	5499714401	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 14:40	Deoclécio Domingos da Silva Silva	5719610456	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Não
17/05/2020 14:44	Eliane Socorro Carvalho de Melo	68784821434	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 14:48	Stayne Vinicius Jerônimo de Santana	9287164495	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 14:56	Gabriela Adelino Tavares de lima	70520173422	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 14:57	Leandro Ferreira da Silva Barreto	10107411440	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 15:29	Ana Maria Moraes dos Santos	46416536404	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista	Sim
17/05/2020 15:38	Kaline Acioli da Silva	11378990420	Recepcionista Plantonista	Sim
17/05/2020 15:39	Kleyton Ferreira da Silva	114.540.114-75	Auxiliar de Serviços Gerais (desinfecção de ambulância plantonista)	Sim
17/05/2020 15:54	Ezequiel Maia Mendes	2776127480	Porteiro Plantonista	Não
17/05/2020 15:56	Suene da Silva Santos	71071444484	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 15:58	Leandro Sérgio Gomes Duarte	11944571779	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 16:04	Willamsbarbosa da silva	5102657402	Motorista Diarista - Consultório na Rua	Não
17/05/2020 16:26	Sônia bezerra da Silva	7905555496	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Não
17/05/2020 16:30	Jacson Araújo da silva	41645880478	Porteiro Plantonista	Sim
17/05/2020 16:32	Érika Rodrigues dos Santos	9268724430	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 16:34	Georgia minervino de Souza	4290230490	Educador Social Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 16:35	Juliene Alice de Albuquerque	10689951493	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 16:35	Victor Cavalcanti Belém de Araújo	11046885499	Recepcionista Plantonista	Não
17/05/2020 16:50	Osmar Morais Santos de Melo	4973871400	Recepcionista Plantonista	Não

RELAÇÃO DE INSCRITOS SELEÇÃO 002/2020 - NÍVEL TÉNICO				
Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Deficiente Físico?
13/05/2020 20:35	Lucenilda Quintino da Silva	3707428427	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 21:52	María José Valentino de Santana	7006000432	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 21:57	Walkiria Ferreira Pontes	4089748429	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:07	Ana claudiasouza e silva marcelino	7554110435	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:09	Lidiane cristina do nascimento dos santos	3938211458	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:09	Luciana Regina Freitas	92094317404	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:25	Karina marques da silva	2907902474	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:32	Marcelly Cristine Fortunato da silva	8783131418	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 22:57	Nilson Pereira da Silva	69830878449	Técnico de Enfermagem	Não
13/05/2020 23:35	Lucas Rafael Silva De Lima	70391997424	Técnico de Enfermagem	Sim
14/05/2020 00:03	Wilianemiguel do nascimento	10726958476	Técnico de Enfermagem	Não
14/05/2020 00:16	Adriana Alves dos Santos Souza de barros	6355531475		Não
14/05/2020 00:37	Elizabeth Gonçalves da Silva	10759383413	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 00:41	Patrícia Maria Marinho da Silva	2473193410	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
14/05/2020 01:17	Patrícia Maria Marinho da Silva	2473193410	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
14/05/2020 05:55	Jadielson vieira da silva	8180543447	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 08:47	Jessica Diane Silveira Machado	9702073448	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
14/05/2020 09:09	Sandra Maria Leite ds silva	2423319479	Técnico de Enfermagem Diarista - Monitoramento, Coleta e Busca de Casos	Não
14/05/2020 09:31	JOSÉ Marcondis da Silva	330 951 674 15	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 09:39	Noeliferreira da silva	11895437458	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 09:47	LUIZA CARLA DE MELO DIAS	3321338424	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
14/05/2020 09:48	Edson Carlos Matias de Oliveira	8723325437	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 10:14	José Erik Claudiano da Silva	6410098448	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 10:56	ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	99598272400	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:05	JOELMA MARIA MACIEL CABRAL BARBOSA	80222080434	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 11:28	Kellicristiane dos Santos	8870102459	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 11:36	Thiago de Oliveira nascimento	6405900479	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 11:58	Veronica Lenira dos Santos	6031393450	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
14/05/2020 12:12	GILBERTO PACHECO DA SILVA	5695977495	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 12:29	severina martins de lima	78005213468	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 13:00	ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA FELIX	3657725423	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 13:02	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	2030760447	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
14/05/2020 13:04	gerlene Guedes Ferreira sousa	8768739486	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 13:24	RANA KELLE VIANA COSTA	91842905368	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 13:48	Zilda Ana de Melo Torres	83520732491	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 13:52	Stenio Rodrigues Dornelas	12677780402	Técnico de Enfermagem Diarista - Vigilância Epidemiológica	Sim

14/05/2020 13:54	Mabykelly de Melo Souza	2082529401	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 14:00	Danusa Moura Vieira	1369701411	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 14:09	Rodrigo ferreira dias	9334062401	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 14:11	Vitória Eda da Silva Oliveira	11201627427	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 14:47	Jocenilda Gonçalves dos Santos	2162363470	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 15:24	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	4345020492	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 15:52	JORDEANE DE LIMA BEZERRA	091.714.914-90	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 16:13	JOSE EDSON SILVA BISPO	70551743417	Técnico em Laboratório Plantonista	Sim
14/05/2020 16:20	maria rosimere da silva	3892025410	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 16:29	Larissa Santos de lira	11285593405	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 16:34	Rafaela Gomes Barbosa	9429366475	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
14/05/2020 16:35	RENATA CRISTINA SILVA BARBOSA	4467543406	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 16:36	Crislayne Cristina Sarmento Da Silva	70399350403	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 16:38	Ana Paula da Silva Souza	2049903430	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
14/05/2020 16:41	Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra	8031934401	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 17:13	ALANA STHELLA LOPES GOMES DE LIMA	8240921477	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 17:21	CRISLAYNE CRISTINA SARMENTO DA SILVA	70399350403	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 18:48	Maria dos Prazeres de Barros Chagas	3126696406	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 19:13	Jacqueline iara santos xavier	9320026416	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 19:33	Maria Tatiana de Santana Oliveira	91994489472	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 19:36	Mayara Letícia Falcão da Silva	9638622431	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
14/05/2020 19:40	Rafawlsilva QUEIROZ	11531636403	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 19:45	Jeany Almeida Dos Santos	12011111455	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
14/05/2020 19:59	MARIA RISOMAR BAROBOSA DE OLIVEIRA	86178113404	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
14/05/2020 20:29	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	27982084400	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 20:33	Carla mariasantiago de oliveira	83524690459	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 20:48	Patriciadanielle barros de oliveira	5190356400	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 21:23	Joacy dos Santos Assunção Bento	3595419413	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 21:54	Paul Charles Silva	83234055491	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 22:03	DEIVISON FRANCISCO DE SANTANA	068.663.504-33	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 22:07	Robson Faustino da Silva	5987667402	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 22:17	Sandra Barbosa da Silva	1159854416	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 22:18	Márcia jasminisidartha da Silva Fernandes	8110001416	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 22:30	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	89590350410	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 22:39	Simone maria ribeiro	951292439	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
14/05/2020 23:15	Suelaynysouza0@gmail.com	13126138403	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
14/05/2020 23:27	Danusa Moura Vieira	1369701411	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 00:44	Janete corina dos santos	4306312780	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
15/05/2020 02:22	Aline Rodrigues da silva Puça	70573124400	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 02:49	Rafaela caroline da Silva Ferreira	8107021428	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 05:08	Josilene Graças Azevedo de Oliveira	3426403480	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 06:06	LEA DA SILVA NASCIMENTO DE SANTANA	742000416	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 06:20	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	4018861400	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
15/05/2020 07:16	JOELMA GOMES DA CRUZ	73584657415	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 08:47	Narly Verônica da Silva	6911311470	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 08:51	Onilda Freire dos Santos Souto Maior	67027458420	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 09:07	Edilene de Lima Miranda	58741658434	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 09:28	clebsonmidrey da fonseca	7615283426	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 09:43	samarasilveira melo	12013319436	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Sim
15/05/2020 09:46	GIOLI DA CUNHA SILVA	3423960485	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
15/05/2020 10:13	Gioli da Cunha Slva	3423960485	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 10:46	Bruna Camila Ferreira Herculano	10518463400	Técnico de Enfermagem Diarista - Vigilância Epidemiológica	Não
15/05/2020 11:01	FABIANA MARIA DE LIMA	879284264-04	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 11:06	Elaine Cristina Machado Januário Da Silva	4692186496	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 11:09	Adriana de Lima santos	4473659402	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 11:31	Marli maria da silva neves	11316371433	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 12:02	MicaellyEvelin Silva Andre	10909448419	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 12:23	MicaellyEvelin silva andre	10409448419	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 12:26	Letícia de Oliveira lima	3238452401	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 12:32	NATALI IVONE RODRIGUES DA HORA	7948857486	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
15/05/2020 12:33	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	49971620430	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:08	Felix José Pereira de Lima	40199029415	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
15/05/2020 13:09	Erika lucelia campelo soares da silva	4221307455	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:14	kylmakettly gomes da silva	11418505404	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:14	MICHELE GERONCIO DA Silva Miguel	49431106420	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:20	Mycaelle Rodrigues Ramos da silva	70758856423	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:20	Valdemir Antonio Gomes	46.384.430.444	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
15/05/2020 13:23	Camila Santos de Santana	8729371430	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:37	JANAINA MARIA DE ARAUJO	6614909479	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 13:42	Tiago Albuquerque Da Silva	4153255440	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Sim
15/05/2020 13:52	André Ricardo da Silva	1239193475	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 14:03	Andreza da silva oliveira	11054219451	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Sim
15/05/2020 14:08	Fabiola Tavares da Silva Caetano	11917003480	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 14:10	KARLA FRANCILENE ALBINO CAMPOS	2872588400	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 14:20	Mércia Cristiane de Souza	519361486	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
15/05/2020 14:33	JAAZIEl Alves de Souza Monteiro	71026661447	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 14:43	Kleyton Henrique Araújo da Silva	70382767438	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 14:49	ThabataAriela Lais Alves Ratti	109.773.714-41	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 15:04	ROCLAINE DE MELO	8812955401	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 15:18	RENATA GALVÃO DE SOUZA	8473921470	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 15:21	Wandja Santana da Silva	4939496406	Técnico de Enfermagem Diarista - Monitoramento, Coleta e Busca de Casos	Não
15/05/2020 15:25	Cássia Maria da Silva Oliveira	12873866446	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 15:26	Jéssica Carla da Silva Santana	10465411452	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
15/05/2020 15:38	agnaldomaciel de melo	2270698460	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 15:58	Alexsandra Rosineide DA MOTA	51652664427	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
15/05/2020 16:03	Maria Carolina gomes de Lira	9700926443	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 16:04	Erica Patricia Lopes dos Santos	47065714	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 16:11	Eliane Martins da Costa	038.139.684.30	Técnico em Laboratório Plantonista	Não

15/05/2020 16:13	pedro rodrigues chaves neto	8240018424	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 16:22	JOELMA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	5270086484	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 16:27	Aline Késia Souza dos Santos	095.180.444-81	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 16:44	Maria José Gomes da Silva	1546836470	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 16:45	Stenio Rodrigues Dornelas	12677780402	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Sim
15/05/2020 17:08	Maria Dolores Santana dos anjos	10179729403	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 17:24	janainaoady da silva souza	2679286456	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 17:28	Flávia Patrícia Vasconcelos Mota	7300338488	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 17:30	Dayvilane Conceição Silva de Barros	7775379405	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 17:40	Graciane Costa de Oliveira	83382038404	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 17:48	Gezilda Maria dos Santos	68615094420	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
15/05/2020 18:00	Joseneide Lopes da Silva	5268413465	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 18:27	Laiz Amanda nascimento Ferreira	091.803.594.50	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 18:37	Lidiane de Moura Araújo	6501556457	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 18:55	sandralucia da silva	86803018415	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 19:12	GUTEMBERG NOBREGA CARDOSO RODRIGUES	5220285432	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 19:22	Gicerly Marinho De Moura	3389190406	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 20:17	Maria Ivane de Lima Aquilo	43246532400	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:35	maria da Conceição Barbosa dos Santos	050121.164.02	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 20:48	Antonio Vitor Barbosa Da Silva	7321123464	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 21:21	Lidiane Carla Barbosa da Silva	70618204466	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 21:45	Antoniagirlene de	4282069481	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 22:03	sheila carneiro da silva	2391316496	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 22:17	Wytallywyalle lima moraes	8006122482	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 22:24	FLÁVIO RICARDO DA SILVA BURITY	4345418429	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 23:14	CIBELE TAVARES DE BRITO SANTOS	7332421461	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 23:21	LISIAN HELENA CARDOSO DA SILVA	9933696424	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
15/05/2020 23:26	Irislane Ramos Florêncio da Silva	80957560400	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
15/05/2020 23:55	EUNAANY BRAGA DE MORAIS	9941001405	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
16/05/2020 01:07	Danillo campelo de souza	6078170465	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 05:00	Susana ferreira de araujo	94720231420	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
16/05/2020 08:38	FLÁVIO RICARDO DA SILVA BURITY	4345418429	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
16/05/2020 09:07	Maria Elizabeth da Costa Felipe Santiago	9241395443	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 09:14	Maria Lidiana Oliveira da Silva	2502203422	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 09:17	ANA PAULA DE LIRA	3347559403	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 09:55	Guilherme Santana Morais	10636388441	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
16/05/2020 10:12	EURISELIO FERREIRA DE SOUZA	3133573403	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
16/05/2020 10:22	Joel José da silva	3051166499	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
16/05/2020 10:23	Marcela Gonçalves de Souza	10304310433	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
16/05/2020 11:27	Júlio Cesar monteiro da silva	038.079.124-28	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 11:39	Raylane da Silva Vieira	4322863140	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 11:50	Marly Marcelino da Silva	115.299.104-39	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
16/05/2020 11:58	VIVIANE RODRIGUES DE MELO RAIMUNDO DOS SANTOS	26050491836	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 12:31	POLLYANA MIRELLE ARAUJO SILVA	12418106489	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 12:36	Etiene da Silva Torres	4332372441	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
16/05/2020 12:38	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA BORELLA	5988186424	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
16/05/2020 12:43	Valdenice Paulo do Nascimento	11548722464	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 12:50	Magno luiz de almeida	5682973429	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 13:11	GRAZYELLA DO CARMO DE SENA PEREIRA	13439759482	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 13:24	THALITA DYGLS PEREIRA DA SILVA	9922447495	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 13:52	Ivanise	1393009450	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	Não
16/05/2020 13:53	ROSILENE DA SILVA	2216381489	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 14:14	Wallace Nazario de Araújo	2664551400	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 14:15	Johnatan reis dias	8725449400	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 14:17	silvoneidecristrina das chagas	3839191424	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 15:30	Alexandre José de Lima	8164238490	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
16/05/2020 16:49	Edilene Rosália do Nascimento	10108257478	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 17:06	mauriceia de lourdes do nascimento	79644503449	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 17:11	Rejane Pereira do Nascimento	3521771440	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 18:18	Aparecida Maria Soares Do Carmo Da Silva	5600491450	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 18:21	Andre Luiz da Silva Barros	6889416481	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 18:32	Andre Luiz da Silva Barros	6889416481	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
16/05/2020 18:43	Joselitaalves da silva	26078592807	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 19:11	Marielza Marques de Miranda	96015560444	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
16/05/2020 22:29	Josilane Pereira leite Bittencourt Fernandes	2789875405	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
16/05/2020 22:56	VERÔNICA MARIA GOMES MONTEIRO	94949166468	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
17/05/2020 00:51	CRISTIANO GOIANA DA SILVA	9075990448	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 01:26	JULLIANY RODRIGUES DA SILVA	9262698445	Técnico de Enfermagem Plantonista – NEPH e CCIH	Não
17/05/2020 08:59	Anderson Barbosa Trindade	8836618456	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 10:18	Valquimar Gomes de França	80072364491	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 10:37	Aline Barbosa da Silva	71090085419	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 10:52	Thiago Araújo de Lima	8313739460	Técnico de Enfermagem Diarista - Monitoramento, Coleta e Busca de Casos	Não
17/05/2020 11:20	Sara Oliveira de Souza	4441632479	Técnico em Laboratório Plantonista	Não
17/05/2020 11:36	Oseias Ventura do Nascimento	044.161.754.93	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 11:42	HIAGO RAMOS DA SILVA	70286714450	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 12:22	THIAGO DA SILVA	2664388495	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 13:34	Verônica Maria de Lima Chaves	3480384455	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Sim
17/05/2020 13:43	Manuela Monique de Souza silva	10186747489	Técnico de Enfermagem Diarista - Vigilância Epidemiológica	Não
17/05/2020 13:43	Rosilda Maria de Arruda	2454523469	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 13:47	Thays Barreto Januário Chaves de Figueirêdo	102.804.674-00	Técnico em Radiologia Plantonista	Sim
17/05/2020 14:34	Manuela Monique de Souza Silva	10186747489	Técnico de Enfermagem Diarista - Vigilância Epidemiológica	Não
17/05/2020 14:48	Manuela Monique de souza Silva	10186747489	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 15:51	Edvania Moraes Feliciano	6403400401	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 16:00	Rafaela Cintia da Silva	10734984978	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
17/05/2020 16:10	Inacilde Cipriano Cleto da Silva	85729248415	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 16:13	Richely Menezes de Albuquerque	3304570470	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 16:18	Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego Neto	89706960406	Técnico em Radiologia Plantonista	Não
17/05/2020 16:40	Joelma lira de melo	46494367453	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não

17/05/2020 16:43	John Lenon Sales da Silva	12141843405	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
17/05/2020 16:45	Ívonesa Maria Lima barbosa	9098407412	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
17/05/2020 16:53	JOSE MÁRIO FREIRE DE SÁ	7683867489	Técnico em Segurança do Trabalho Plantonista - NEPH e CCIH	Não
17/05/2020 16:58	Ismael Souza de Oliveira	12243198428	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não

RELAÇÃO DE INSCRITOS SELEÇÃO 002/2020 - NÍVEL SUPERIOR				
Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Deficiente Físico?
13/05/2020 22:14	Eliselda Salvador de Luna da Silva	4123521410	Fisioterapeuta Respiratório	Não
13/05/2020 22:36	keitandrea figueiredo	262861499	Fisioterapeuta Respiratório	Não
13/05/2020 22:39	Yracema Andrade Bion Siqueira	5082068474	Fisioterapeuta Respiratório	Não
13/05/2020 23:31	Jailma gomes de aquino	3381237411	Enfermeiro Plantonista	Não
13/05/2020 23:59	Angelica Alves da Costa	774280484		Não
14/05/2020 00:20	MÔNICA DE CÁSSIA CHAVES DA SILVA SANTOS	81757603468	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 01:32	Angélica Helena Tito Fernandes	6371756460	Enfermeiro Diarista - Coordenar a Equipe	Não
14/05/2020 08:13	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	69633150434	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 08:40	Patrícia Mayra de Andrade Siqueira	10178142441	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 10:19	Rhayane de Almeida Lins	092.432.444-93	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 10:40	Marcelo Inocêncio da Silva	6118439435	Sanitarista - Coordenar a Equipe	Não
14/05/2020 10:53	Hasmekyano Silva	021.485.594-51	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 10:56	Darliany Bispo do Nascimento	047.045.904-29	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:14	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO PIRES PIRES	3455643400	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 11:42	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	2758060493	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 11:42	Joseane Moreira dos Santos	2322726540	Farmacêutico Plantonista	Não
14/05/2020 11:49	Abeni de Lima Pedrosa	5981451416	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 12:07	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	93635834491	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
14/05/2020 12:50	ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA	77593154572	Farmacêutico Plantonista	Não
14/05/2020 13:47	Márcia Maria de Lima Silva	3438300435	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 13:50	Alex Sandro Nascimento da Silva	818641834-20	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:09	THAIS EVANGELISTA DA CRUZ	6911740401	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:10	Nivia Matias Barbosa Francisco	2723971481	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 14:16	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	2972516435	Nutricionista Diarista	Não
14/05/2020 14:42	ArineAryel Cruz Silva	4251667590	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	Sim
14/05/2020 14:53	Paloma cristine leite do nascimento	8388173430	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 15:08	Débora Raquel Bezerra de Albuquerque	11646011481	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 15:36	Suelma dos santos silva gomes	3335575490	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 15:40	AILMA SILVA DOS SANTOS	3099698407	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 15:42	claricegueedes de medeiros	71835733468	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
14/05/2020 15:45	RISOLENE GOMES LIMA	073.952.094-60	Farmacêutico Plantonista	Não
14/05/2020 15:49	EleonardoKleyson Ferreira de Lima	5187900455	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 15:59	DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	76508919415	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 16:09	MARIA RISOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	86178113404	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH	Sim
14/05/2020 16:17	CARLOS EDUARDO ACCIOLY DE SOUZA	4853765476	Sanitarista - Coordenação Geral do Programa COVID19	Não
14/05/2020 17:04	Leandra Maria Bezerra	8318248406	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 17:08	Gislaine Maria Luna da Silva	5433146421	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
14/05/2020 17:13	Nivia Matias Barbosa Francisco	2723971481	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 17:17	Thamires Dayanny Santos Silva	8820951452	Nutricionista Diarista	Não
14/05/2020 17:19	Raissa Poliana Santos de Vasconcelos	11558645497	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 17:44	Simone dos Santos Calado	91932432434	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 18:05	JuvanildaQueroz Pereira	86970127400	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 18:32	Jane Alves Cabral	42116724449	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 18:34	Denize Bezerra dos santos	090.259.844.50	Enfermeiro Plantonista	Sim
14/05/2020 18:57	Maria dos Prazeres de Barros Chagas	3126696406	Nutricionista Diarista	Não
14/05/2020 19:15	Mikaela Siqueira Almeida	9497789408	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 19:50	Carla Zarzar Solano	43195733404	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 20:15	Karina de Oliveira Xavier	4672483460	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 20:31	ANTONIA BATISTA LEITE DE MELO	3193239437	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 20:34	ULISSES DE ANDRADE BASTOS	2705190414	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
14/05/2020 20:43	MikaelaLenilda Dos Santos	70281460493	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 20:48	Danielle de Lima Mendonça Pinto	5357238499	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 20:49	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	65314328453	Assistente Social Plantonista	Sim
14/05/2020 20:56	Maria Claudia Azevedo da Silva	6646541426	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:04	Cristiane de Aguiar Cordeiro	659882132	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 21:14	Vilma Josefa da Silva	035-411-364-05	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:32	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	65314328453	Assistente Social Plantonista	Sim
14/05/2020 21:36	ANA CAROLINE PINTO DE ALBUQUERQUE	10890141479	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:39	ANNELLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA	10141249480	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:46	Izabele Vanessa Feitosa de Melo	9145965439	Supervisor de Gestão Diarista	Não
14/05/2020 21:56	DANIELLY ANA DA SILVA	3905909405	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 21:58	Francisco Gonzaga da Silva	1138779431	Farmacêutico Plantonista	Sim
14/05/2020 22:22	PAULO JOSÉ DA SILVA	36395005472	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 22:23	Josuenicolau da costa	93597002404	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 22:31	KARLA CAROLINA VITAL SALES	4733458460	Enfermeiro Diarista - Coordenar a Equipe	Não
14/05/2020 22:50	LENILTON CÂNDIDO DA SILVA	5940831419	Enfermeiro Plantonista	Não
14/05/2020 22:57	Tarciana Pessoa de Santana	3892363498	Assistente Social Plantonista	Não
14/05/2020 22:59	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	386003238	Nutricionista Diarista	Não
14/05/2020 23:19	Letícia Sires de Alexandria	88047482149	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
14/05/2020 23:39	Carlúciacardoso do Amaral	9034640477	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 23:41	João Anderson Santos Costa	7415422422	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
14/05/2020 23:56	Fabíola Paula Souza da Silva	6941149403	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH	Não
15/05/2020 00:08	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	48724793434	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
15/05/2020 01:02	LEANDRA MARIA DE LIMA SILVA	1001474457	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 01:42	Ivânia Sales da Silva	8122043445	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 01:50	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	030.732.644-69	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 02:20	Josiklésia Teixeira Eusébio	9038284489	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
15/05/2020 09:06	ANA ELIZABETE MARQUES DORNELAS CÂMARA	030.916.574-18	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 09:17	Thaizabraga de morais	10373315406	Fisioterapeuta Respiratório Diarista	Não
15/05/2020 09:25	Thaizabraga de morais	10373315406	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não

15/05/2020 09:38	Flávia Diogo da Silva	3941542400	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 09:47	Everton Henrique de Lucena Lima	10856262455	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
15/05/2020 10:24	Liana Mara Soares Silva	1773129554	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
15/05/2020 10:24	Zilda Machado de Oliveira	1475549423	Assistente Social Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 10:43	Adriana Mendonça Do Nascimento	2990071466	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH	Não
15/05/2020 10:53	Elisangela Aparecida Marcelino de Souza	93497385468	Enfermeiro Plantonista	Sim
15/05/2020 10:59	Ângela Souza da Silva	7094091419	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 11:24	José de Arimateia Castro Teixeira Filho	3030788474	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 11:43	GENILYN GOMES DOS SANTOS	88720401	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 12:52	Andréia Luiza Lira de Melo	118-053-274.02	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
15/05/2020 12:53	Josélia aparecida Azevedo de oliveira	9838126403	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 12:55	Rubens da Silva Alves	10327004401	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:04	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	2613350300	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 13:24	DENIZE FRANCISCA DOS ANOS SILVA	6046868467	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
15/05/2020 13:34	Cristina Maria da Silva Souza	774.086.084-00	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 13:34	CLEIDIVANIA DE SIQUEIRA AVELINO	9329330410	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 13:39	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	79426298487	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 13:40	Luana de Cásia da Silva Alves	7325023499	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 13:57	NATALIA CRISTINA BASILIO SOUZA DA SILVA	7804714408	Farmacêutico Plantonista	Não
15/05/2020 14:08	Natália Do Nascimento Silva	9896306419	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 14:17	EmellyGraziele Matias de Lima	10774982411	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 14:19	IRIS MARIA DA SILVA	71543546404	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
15/05/2020 14:20	Rosinete Barbosa de Albuquerque	89854144453	Psicólogo Hospitalar Diarista	Não
15/05/2020 14:44	CLAUDIA ROSA DA SILVA	2057508420	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 14:47	TATIANA MEDEIROS AGUIAR CAMPOS	3076808435	Supervisor de Gestão Diarista	Não
15/05/2020 14:54	JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA JÚNIOR	67044611400	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 14:57	GERLANE GOMES DA SILVA	88175057491	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:08	Jobson Costa Gueiros	3196049426	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:26	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	6911348471	Supervisor de Gestão Diarista	Não
15/05/2020 15:27	ANGELYCA IZABEL DE ALCANTARA VILARIM DOS SANTOS	10650738446	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:36	Taianne da silva soares	10699656427	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:46	Ellen Miguel da Silva	70272502413	Enfermeiro Diarista - Coordenar a Equipe	Não
15/05/2020 15:51	Natália Do Nascimento Silva	9896306419	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 15:53	Adriana Santos de Arruda Marano	66568412449	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 15:58	magaliamerico de lucena silva	40925820482	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
15/05/2020 16:11	Mirtes Iasmim Alves de Gois	10780846451	Farmacêutico Plantonista	Não
15/05/2020 16:17	NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA	9896306419	Assistente Social Plantonista	Sim
15/05/2020 16:37	Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra	8031934401	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
15/05/2020 16:35	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	66568412449	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 16:49	Irene de oliveira silva	71854312472	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 17:10	gabriel pereira da silva ferreira	9785377423	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 17:40	Christina da silva van Bronckhorstleobaldo	99973170415	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 17:44	Célia Machado Moura	2394721448	Supervisor de Gestão Diarista	Não
15/05/2020 18:18	Andréa Cristina Silva de Souza	9682644410	Supervisor de Gestão Diarista	Não
15/05/2020 18:41	LAURA LARISSA GALVAO DA SILVA	10725452412	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 18:45	Rosângela Maria Cataldi dos Santos	87911930449	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 18:58	Juliane Ramos Costa Lima	10363582401	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 20:13	Esterfânia Moura da Silva	6843055427	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
15/05/2020 20:33	Taciana williams dos santos	3829063490	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 20:34	Neane Canuto Tomaz	12295053420	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 20:41	Sandra Soares de Andrade Silva	90669819468	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 20:42	Marília de França Oliveira	1380315417	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
15/05/2020 21:12	Jéssica Herminia de Almeida Cavalcanti	10110890428	Farmacêutico Plantonista	Não
15/05/2020 21:19	Andrea Almeida Zamorano	4172398405	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 21:24	RayonaraCryslaine Conceição de Oliveira	9707878479	Nutricionista Diarista	Não
15/05/2020 21:33	ELIZANGELA MARTINS MAIA	3851365445	Sanitarista - Coordenar a Equipe	Não
15/05/2020 21:40	Gessica Elaine Aleixo de Lima	5242484438	Farmacêutico Plantonista	Não
15/05/2020 21:46	jOSELI PEREIRA RODRIGUES	010137814 - 90	Assistente Social Plantonista	Sim
15/05/2020 21:47	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	1982339497	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
15/05/2020 22:01	Vanderlucia Gonçalves de Melo	93204094472	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 22:05	MARISA FLAVIA GALVAO DE LIMA	028.750.724-63	Farmacêutico Plantonista	Não
15/05/2020 22:22	Iara Carneiro da Rocha	97598720487	Assistente Social Diarista /Consultório na Rua	Não
15/05/2020 22:31	ONILDA BREDERODE ACCIOLY	4943107400	Enfermeiro Diarista/Consultório na Rua	Não
15/05/2020 23:07	Penélope Benvinda de Souza	88683729400	Assistente Social Plantonista	Não
15/05/2020 23:25	Mércia Bezerra Teixeira Batista	5624923481	Enfermeiro Plantonista	Não
15/05/2020 23:53	Lívia Fernandes dos Santos	10335257402	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 00:09	WITIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10348633475	Nutricionista Diarista	Sim
16/05/2020 00:27	SEVERINA PATRICIA CAVALCANTI DE FREITAS	94896232453	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 00:30	WITIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	10348633475	Nutricionista Diarista	Não
16/05/2020 01:38	DIVA SANTANA GOUVEIA	10516722441	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 02:00	Alexandre Paulino de Almeida Silva	3316941401	Farmacêutico Plantonista	Não
16/05/2020 04:16	ADRIANA DA FERREIRA	2560555484	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 07:01	Matheus Rodrigues de Andrade	70168797470	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 08:40	DEBORA FORTALEZA DE LIMA	3635514411	Farmacêutico Plantonista	Não
16/05/2020 08:45	jailson bezerra da silva	4284245465	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 08:59	Maria Elizabeth da Costa Felipe Santiago	9241395443	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 10:39	Marcia Gonzaga de Oliveira	2958467473	Enfermeiro Plantonista	Sim
16/05/2020 10:52	Flavia Andreia Leandro Barbosa	68292090487	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 10:57	MARIA ANGELICA PEDROSA DE LIMA SILVA	7417049435	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 11:48	Lívia Fernanda Ferreira Ferraz Araujo	62356828320	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
16/05/2020 12:09	Jéssica Gomes dos Santos	9857250440	Nutricionista Diarista	Não
16/05/2020 12:37	TATIANE DANIELY MARINHO DO MONTE	4339702439	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	Não
16/05/2020 13:26	João Eudes dos Santos Neto	2047235588	Nutricionista Diarista	Não
16/05/2020 13:44	Luciana Galdino Messias Leite	034776054-62	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 13:45	Luciana da Conceição Oliveira	3395505464	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
16/05/2020 13:56	Cristiane Felix do Nascimento Santos	69869529453	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 14:18	MARIA IMACULADA SALUSTIANO SOARES	4065579422	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 14:21	JULYANE CHRISTINY MATIAS PATRÍCIO DOS	3203945495	Assistente Social Plantonista	Não

	SANTOS			
16/05/2020 14:40	ANA FABÍOLA DE FREITAS RUFINO	2990285423	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 14:56	Lucicleide Maria Bezerra de Macedo	35545453415	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 15:16	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	4453188480	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
16/05/2020 15:26	Laureana Gomes dos Santos	96326158320	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 16:15	MICHELE ANDREA RAMOS DA SILVA	1392779430	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 16:30	Rejane Pereira do Nascimento	3521771440	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 16:38	Wilma da Silva Soares	008110134-13	Psicólogo Hospitalar Diarista	Não
16/05/2020 17:13	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	2958467473	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 17:33	ERIKA CORDEIRO DO REGO BARROS VALENTIM	9710304488	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 18:00	Cintia de Santana Reis Ferreira	3870476460	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 18:18	JÉSSICA NATACIA DE SANTANA SANTOS	6557401475	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	Não
16/05/2020 18:34	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ	79357962468	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 18:41	André Luiz Cabral dos santos	11583692479	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 18:41	Danubia Mendes dos Santos	7731246400	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
16/05/2020 18:44	Diogenes Martins Teles Machado	051586534-61	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
16/05/2020 19:53	NatalyClislenia Fernandes Ribeiro	10087183439	Nutricionista Diarista	Não
16/05/2020 20:54	Conceicao maria da costa	5400766439	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 20:56	andreia da silva ferreira	4070049479	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 21:17	Luciana dos Santos Muniz	92088880453	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 21:46	Ikamaan Albuquerque da silva	4155657406	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 21:47	Letícia Olimpia de Santana	10267455437	Nutricionista Diarista	Não
16/05/2020 22:01	Talitha Costa Oliveira dos Santos	10443078467	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Sim
16/05/2020 22:11	Saulo Augusto Ribeiro de Azevedo	3472891424	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 22:36	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	4197385412	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 22:43	MICHELE ANDREA RAMOS DA SILVA	1392779430	Assistente Social Diarista /Consultório na Rua	Não
16/05/2020 22:45	Fernando Ciara da Silva Neto	11105277488	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 23:05	Joelma dias Bezerra Gomes	6576609493	Enfermeiro Plantonista	Não
16/05/2020 23:11	claudioguimarães de melo	6623164448	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 23:21	carmem clemente de melo	39887081434	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
16/05/2020 23:29	raphaelguimarãesfilgueiragalvão	4453526474	Assistente Social Plantonista	Não
16/05/2020 23:40	maria cristinavazgonçalvesanselmo	61182931422	Supervisor de Gestão Diarista	Não
17/05/2020 00:31	Aline Aracelly Vitor da Silva Amorim	9806854438	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 00:57	Emanuela cordeiro vieira	98868039591	Médico Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 01:23	ALLANA CRISTINA ANDRADE SILVA	9463478400	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 01:23	BRUNA GABRYELLA GUEDES DA SILVA	7491657400	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 01:26	Rebecka Barboza de Sá Leitão	9652437450	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	Não
17/05/2020 01:41	EneddyNielly Lopes da Silva	70214571467	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 02:31	Mayara Franciely Andrade da silva	10214031489	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 03:18	Ailton de Oliveira e silva Júnior	108786214-07	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 09:14	Andréa dos Santos Gomes Figueiredo	6423465428	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 09:35	claudioguimarães de melo	6623164448	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
17/05/2020 09:47	raphaelguimarãesfilgueragalvão	4453526474	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
17/05/2020 10:55	MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	92272673449	Assistente Social Plantonista	Sim
17/05/2020 11:01	ERIKA CORDEIRO DO REGO BARROS VALENTIM	9710304488	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 11:22	diegofernades de barros cabral	5970862495	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	Não
17/05/2020 11:22	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	81720220425	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 11:25	Maíra Hermínio da Silva	10337112410	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
17/05/2020 11:42	TEREZA DANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	5748838435	Assistente Social Plantonista	Sim
17/05/2020 11:51	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	4541373467	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 11:58	gilkapriscilalopes cunha	7058029490	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 11:58	Geane Maria dos Santos Justino	4163773436	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 12:04	ARISTÓTELES DAVID DE SÁ LIMA	8190625454	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH	Sim
17/05/2020 12:09	LEONARDO DE BARROS LIMA	4387169494	Farmacêutico Plantonista	Não
17/05/2020 12:24	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	038.549.074-78	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 12:29	Filipe Guido de Araujo	4706168490	Médico Diarista / NEPH, CCIH e Supervisão	Não
17/05/2020 13:14	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA	089.557.034-30	Farmacêutico Plantonista	Não
17/05/2020 13:23	Andressa Karen da Silva Sousa	057.599.583-13	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 13:26	Tacilene Luzia da Silva	7604976484	Sanitarista - Coordenar a Equipe	Não
17/05/2020 13:33	LUCRÉCIA FREITAS DA SILVA	3826506464	Supervisor de Gestão Diarista	Não
17/05/2020 13:48	Kathrein David Santana	39898333839	Sanitarista - Coordenar a Equipe	Não
17/05/2020 14:09	Ana Cristina Silva de Andrade	97618381372	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 14:37	Micheline Adelino da mata	2913706401	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 14:40	Priscilla Damasceno da silva lima	5917811407	Psicólogo Diarista/Consultório na Rua	Não
17/05/2020 14:44	Bryan Édipo Lopes Pereira	107.839.754-65	Supervisor de Gestão Plantonista 1	Não
17/05/2020 14:45	KELLY MARIA DA SILVA SANTOS DIAS	11248756460	Supervisor de Gestão Diarista	Não
17/05/2020 14:51	DAYVID BATISTA DA SILVA	8671457494	Farmacêutico Plantonista	Não
17/05/2020 14:56	Paola fernanda franca da rocha galindo	2134153482	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 15:09	Veronica Araújo dos Santos	3461970409	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 15:16	Cecília Benevides Alencar	7306094483	Nutricionista Diarista	Não
17/05/2020 15:20	Ângela de Lima Bezerra Araújo	824365334-15	Assistente Social Plantonista	Não
17/05/2020 15:22	Maria da Glória de Souza	83240446472	Enfermeiro Plantonista	Sim
17/05/2020 15:28	Silvania Cristovão da Silva	2568635479	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 15:32	Ana Cristina Brasileiro da Silva	5433047440	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 15:52	Júlia tereza de Jesus Andrade	3637325438	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 16:13	Paula Ramirys da Silva Santos	10352607432	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 16:17	AURINETE MARIO DO NASCIMENTO	397536464-53	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
17/05/2020 16:18	ARISTÓTELES DAVID DESÁ LIMA	8190625454	Enfermeiro Plantonista	Sim
17/05/2020 16:27	SANDY PEREIRA BRUNO	75.076.446.349	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 16:31	Bruno Rodrigo de Sá Marcolino	7254313422	Médico Diarista 1 - Ambulatório EAP (Centros de Especialidades)	Não
17/05/2020 16:37	anaizaines de arruda	2523416433	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 16:38	Fernando Ciara da Silva Neto	11105277488	Enfermeiro Plantonista	Não
17/05/2020 16:51	ELYZANDRA LAYANNE SILVA	5258759482	Psicólogo Hospitalar Plantonista	Não
17/05/2020 16:59	Josivanoa Martins da Silva	2496264461	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH	Não

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:259CE974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01-2020 SMS

Assistente Social

1	JULIA DE ASSIS GOMES	710.218.094-20	ASSISTENTE SOCIAL	100
2	DANIELLE DE KASSIA VANDERLEI MOURA	025.754.024-50	ASSISTENTE SOCIAL	100
3	EDSON ANTONIO DOMINGOS	072.172.984-31	ASSISTENTE SOCIAL	95
4	VANESSA ROBERTA DA CONCEIÇÃO	057.428.404-46	ASSISTENTE SOCIAL	95

Auxiliar Administrativo

1	LUIZ CARLOS DA SILVA	794.361.704-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
2	JOÃO PAULO DIAS FERREIRA	049.510.534-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100

Auxiliar Farmácia

1	TAIS FERREIRA DA SILVA	922.074.644-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	100
2	GUSTAVO GONÇALVES FEITOSA	034.355.994-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	100
3	LEANDRO FRANCISCO NUNES	057.903.394-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	100
4	NAELMA GOMES DE SIQUEIRA	046.402.324-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	100
5	FABIO XIMENES DE OLIVEIRA	072.630.924-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	100
6	MARIA IARA GONDIM MELO	066.424.953-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	80
7	MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE SENA	024.768.304-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60
8	VERONICA GONÇALVES DA SILVA	245.588.934-34	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60

Auxiliar de Serviços Gerais

1	JOICE MARIA DA SILVA	047.900.614-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60
2	DAVID SAMUEL DE BRITO ALBUQUERQUE	082.053.164-22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
3	INES DE ALBUQUERQUE SANTOS	023.715.774-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
4	GILDA DO CARMO SILVA	033.892.104-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
5	ARISSON CARLOS FERREIRA GUSMÃO	101.994.864-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
6	PATRICIA DA SILVA SANTOS CABRAL	057.327.734-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
7	VALERIA GOMES DA SILVA	620.608.214-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
8	ANDRÉA MARIA DA SILVA	069.323.034-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
9	LIGIANE DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES	058.533.994-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
10	JANAINA MARLI DE LIMA	081.238.194-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
11	JEFFERSON CORREIA DA SILVA	390.698.265-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35
12	ELIETE PEREIRA DO NASCIMENTO FRANÇA	038.608.194-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35
13	FABIANA DE SOUSA MARQUES	021.384.294-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
14	ANA CARINA DE SANTANA	042.924.034-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
15	GENILSON GONÇALVES DE AZEVEDO	796.739.534-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
16	RENATA KELLY DA SILVA	033.351.074-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30

Enfermeiro Diarista

1	RAQUEL DA SILVA AMANCIO	988.945.524-20	ENFERMEIRO DIARISTA	95
2	KATIANE SOUZA BENICIO	082.464.444-17	ENFERMEIRO DIARISTA	95
3	KEZIA KATIANE MEDEIROS DA SILVA	059.535.464-59	ENFERMEIRO DIARISTA	95

Enfermeiro Plantonista

1	ANGELA MARIA JUSTINO DA SILVA	921.840.574-87	ENFERMEIRO PLANTONISTA	100
2	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA IRMA	031.468.154-00	ENFERMEIRO PLANTONISTA	95
3	ROBERTA MARIA DE PINA PEREIRA	082.988.424-64	ENFERMEIRO PLANTONISTA	95
4	LETÍCIA BITTENCOURT VELLOSO FRANÇA	097.548.766-30	ENFERMEIRO PLANTONISTA	95
5	JESSYKA WILKA GOMES NOBREGA	103.303.634-09	ENFERMEIRO PLANTONISTA	95
6	EDVANIA DE OLIVEIRA PCD	889.577.21487	ENFERMEIRO PLANTONITA	75
7	ANDRÉ LUIZ CELESTINO DE SANTANA	593.802.504-44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	90
8	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	665.684.124-49	ENFERMEIRO PLANTONISTA	90

Farmacêutico

1	ELANE MENDES DE LIMA	046.096.814-98	FARMACÊUTICO	100
2	ELIDA LUCIA CARVALHO MARTINS	060.088.716-26	FARMACÊUTICO	95
3	RICARDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA CABRAL	030.121.994-03	FARMACÊUTICO	90
4	JOSE RICARDO SOARES GOMES	027.428.344-19	FARMACÊUTICO	90

Médico

1	CARLOS JOSE VASCONCELOS VITORIANO DE MENDINÇA	920.997.184-15	MÉDICO	100
2	HENDERSON SANTOS DE FIGUEIREDO	668.963.633-04	MÉDICO	70

3	EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA	061.729.104-77	MÉDICO	65
4	VÂNIA FONSECA XIMENES	770.340.074-20	MÉDICO	60
5	ALBÉRICO BARROS CÂMARA JÚNIOR	782.561.944-72	MÉDICO	40
6	ANDREA KARLA BARCELLOS GABÃO PCD	950.854.24700	MEDICO	35
7	LUÍZA CAMELO FREIRE	014.266.554-10	MÉDICO	40
8	TAIANE FREIRE CASTRO VERÍSSIMO	100.756.474-19	MÉDICO	10
9	NAIARA MALTA AUGUSTO	064.096.734-50	MÉDICO	0
10	ANDRÉA LACERDA EMIDIO DA SILVA	066.617.114-93	MÉDICO	0
11	NATHALIA DUARTE SILVA	085.231.964-98	MÉDICO	0
12	RAYSSA GATIS D'AMORIM LIMA	106.759.744-10	MÉDICO	0
13	RAFAEL CABRAL DE OLIVEIRA VIANA	112.287.894-01	MÉDICO	0
14	PEDRO FELIPE ALVES SANTOS	960.899.972-34	MÉDICO	0

Maqueiro

1	EDILSON JOSE DA SILVA	784.163.614-87	MAQUEIRO	60
2	JURANDIR AUGUSTO DE PAULA FILHO	028.455.094-99	MAQUEIRO	40
3	CRISTHIAN DIAS DOS SANTOS	032.007.904-07	MAQUEIRO	40
4	EWERTON RODRIGUES DA SILVA	120.766.804-46	MAQUEIRO	40
5	GILBERTO PACHECO DA SILVA	056.959.774-95	MAQUEIRO	35
6	GILMAR BARRETO COSTA	028.612.624-94	MAQUEIRO	20
7	ROGERIO DESAVIO DE OLIVEIRA	052.980.904-43	MAQUEIRO	20
8	CARLOS JOSE DA SILVA JUNIOR	108.186.664-04	MAQUEIRO	15
9	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	071.214.354-89	MAQUEIRO	10
10	ALEXSSANDRO MARQUES DOS SANTOS	087.619.974-04	MAQUEIRO	10

Nutricionista

1	ANTONIO ELIELTON DE PAIVA SILVA	000.673.393-01	NUTRICIONISTA	95
2	FLAVIA DA SILVA PEREIRA	024.582.814-19	NUTRICIONISTA	90
3	CELICIANCHRIST MELO DE ALMEIDA ANDRADE	034.211.754-89	NUTRICIONISTA	90
4	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	003.860.032-38	NUTRICIONISTA	90

Pintor Diarista

1	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE	433.945.314-53	PINTOR DIARISTA	10

Pedreiro Diarista

1	ELIAS DO CARMO	163.092.768-67	PEDREIRO DIARISTA	10

Porteiro

1	ROSEANE MARQUES DE OLIVEIRA	040.844.574-26	PORTEIRO	100
2	GENIVALDO LIMA	174.883.558-06	PORTEIRO	100
3	CLEMILSON SILVANO DA SILVA	034.336.534-02	PORTEIRO	100
4	GERALDO ALVES DE LIMA	908.091.064-34	PORTEIRO	100

Serviços Gerais (Lavador de Ambulância)

1	JAILTON MANOEL DA SILVA	833.039.604-53	SERVIÇOS GERAIS (LAVADOR DE AMBULÂNCIA)	60
2	RICHARD PEREIRA DANTAS	115.530.114-57	SERVIÇOS GERAIS (LAVADOR DE AMBULÂNCIA)	20
3	RODRIGO DE SOUZA MOURA	107.511.464-04	SERVIÇOS GERAIS (LAVADOR DE AMBULÂNCIA)	15
4	ANTHONY MICHAEL AMORIM BARBOSA PCD	068.059.094-30	SERVIÇOS GERAIS (LAVADOR DE AMBULÂNCIA)	0

Técnico de Enfermagem

1	MIRIAM FERREIRA DE SANTANA	271.673.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
2	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	735.493.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
3	ELIANE MARIA DA SILVA	024.139.564-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
4	IVONE FRANCISCA DA PAIXÃO	030.509.764-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
5	JOAQUIM ALEXANDRE LINS BEZERRA	027.707.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
6	EDINALDO JOSÉ	060.535.984-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
7	KLEONICE INACIO DA SILVA	065.852.334-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
8	ANTONIO MARCOS DA SILVA	735.428.224-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
9	FABIANA DAS NEVES MACHADO	919.867.454-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
10	EDSON DA SILVA SANTOS	033.678.034-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
11	VANESSA DOS SANTOS GONÇALO	112.465.304-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
12	LUCIA FABIANA BEZERRA COSTA	032.147.524-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
13	JESSICA CRISTINA DO CARMO DE SANTANA	091.855.064-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
14	ERIVALDA DA SILVA SOARES	095.866.934-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
15	DANIELE LIMA DOS SANTOS	117.510.694-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
16	LÍVIA RAYANE ALBUQUERQUE DE LIMA	111.159.624-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
17	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA JESUS	121.786.434-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
18	MAYARA MARIA SILVA DE ABREU	120.809.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
19	SHISLAINY CAROLINI DA SILVA MELO	092.559.754-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
20	TAMIRES DE LIRA SILVA	091.850.394-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95

Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Gestão Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de imediato (CAM 2 – Rodovia PE – 60, KM 0,5 Garapu- Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6767 – Ao Lado Maxxi Atacado), portando os documentos necessários conforme edital nº 01/2020.
O candidato que não se apresentar será desclassificado.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:60189716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 09 dias do mês de Abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 12, de 01 de Abril de 2009; Decreto Municipal nº 0002, de 02 de Janeiro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios referente a merenda escolar, destinado a suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO - CNPJ nº 30.773.502/0001-16.

VENCEDOR: DIEGO F DA SILVA						
CNPJ: 19.462.221/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Açúcar cristal – Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	PETRIBU	Pct. c/1kg	8500	1,70	14.450,00
3	Adoçante dietético líquido com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	MARATÁ	Frasco c/1	500	1,75	875,00
5	Arroz Parboilizado – Tipo 1Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. (COTA PRINCIPAL)	PANELAÇO	KG	21600	2,10	45.360,00
9	Canela em pó – Elaborado a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínas, sãos e limpos. Aparência de pó fino; Cor marrom claro; cheiro aromático característico; sabor característico. Embalagens de 40g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SEMPRE VIVA	Embalagem	3050	0,87	2.653,50
11	Charque P.A – Carne bovina salgada e dessecada, não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido, pegajoso, áreas de coloração anormal e quantidades anormais de tecido conectivo e aponevrose; com umidade máxima de 45%, capa de gordura máxima de 20%; sem exudato. A embalagem que apresentar perda de vácuo será rejeitada. com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalagem de 5 Kg. (COTA PRINCIPAL)	KADÃO	Embalagem	4350	85,50	371.925,00
14	Extrato de tomate concentrado - Deverá ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Embalagens de 340g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	QUERO	Embalagem	16000	0,93	14.880,00
17	Feijão Carioca – Tipo 1 Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. (COTA PRINCIPAL)	UNIVERSO	Pct. c/1kg	14775	3,99	58.952,25
18	Feijão Macassa – Tipo 1"in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	UNIVERSO	Pct. c/1kg	4400	3,68	16.192,00
19	Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 1Kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	UNIVERSO	Pct. c/1kg	7000	3,61	25.270,00
20	Fermento químico em pó - Aspectos cor, odor e sabor característicos, livres de sujidades. Embalagens de 100g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	DONA BENTA	Embalagem	80	2,02	161,60
21	Fubá pré-cozido – Flocão Produto degerminado, submetidos às operações de ajuste de umidade, pré-gelatinização, secagem e moagem. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, umidade máximo de 11%. (COTA PRINCIPAL)	SÃO BRAZ	Pct. c/1kg	33375	0,89	29.703,75
23	Leite em pó – ENRIQUECIDO Produto composto por leite em pó, fibras solúveis (com inulina e frutooligossacarideos) enriquecido com vitaminas e minerais. Próprio para idade (0 a 6 meses). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NESTLÉ	Lata c/400	2036	9,21	18.751,56
24	Leite em pó integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% de matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalagens de 200g. (COTA PRINCIPAL)	CCGL	Embalagem	48375	2,79	134.966,25
29	Óleo comestível – Obtido de matéria–prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagens de 900ml. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SOYA	Embalagem	3180	3,57	11.352,60
32	Sal Iodado-Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	LESTE	Pct. c/1kg	3080	0,36	1.108,80
34	Pó para o preparo de bebida sabor baunilha enriquecido com vitaminas e minerais com prebio 1 (SUSTAGEM KIDS). Lata ou Sachê 400g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	MILNUTRI	Lata ou Sa	300	30,85	9.255,00
35	Carne bovina - (capa de contra-filé ou chã de dentro) – Resfriado, de boa qualidade. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade mínima: 3 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	MASTERBOI	KG	1500	19,35	29.025,00
36	Carne (músculo) – Resfriado, de boa qualidade.Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer	MASTERBOI	KG	1500	15,15	22.725,00

	substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade mínima: 3 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)					
37	Carne de frango (coxa ou sobre coxa) – Resfriado, de boa qualidade.Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. OBS: Com Laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondente, nesse caso, ao produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Bandeija de 1Kg. Validade mínima: 6 meses. (COTA PRINCIPAL)	FRANGO DOURADO	Bandeija	22200	6,39	141.858,00
38	Carne moída bovina Resfriada, de boa qualidade –Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no Maximo 10% de gordura. Ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeuroses. Embalagem: O produto deverá estar resfriado em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer integra por todo o período de validade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente.Obs: Com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura. Validade mínima: 6 meses. Embalagens de 500gr. (COTA PRINCIPAL)	FORT BOI	Embalagem	19500	3,09	60.255,00
39	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas). Validade mínima: 6 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	MASTERBOI	Pct. c/1kg	400	5,22	2.088,00
40	SALSICHA - Salsicha tipo hot dog congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima: 3 meses. Embalagens de 3 kg. (COTA PRINCIPAL)	CONFIANÇA	Embalagem	4446	12,45	55.352,70
41	Filé de Tilápia Congelado - deverá apresentar-se bem aparado, sem pele, sem espinhas, sem gordura, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas). Validade mínima: 6 meses. Embalagem de 1 kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	COSTA AZUL	Embalagem	1800	23,31	41.958,00
42	Ovos Brancos de Galinha, Tamanho Médio, de primeira qualidade, frescos, casca isenta de sujidades e rachaduras, sem odores forte, isento de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ai consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicass e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, acondicionados em embalagens apropriadas, sendo emperfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	DA GEMA	UND	20000	0,23	4.600,00
43	Queijo tipo Coalho, Tipo A, de cor branca e leitosa, apresentando poucos orifícios (olhaduras), validade mínima de 1 mês, na embalagem deve constar: Carimbo do Departamento de Inspeção e Fiscalização Agropecuária (carimbo SIE), fabricação, validade, nome, endereço, número de registro do produto. Embalagens de 1Kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SERTANEJO	Embalagem	2000	13,50	27.000,00
44	Alho em cabeça, com dentes grandes e consistentes, sem brotamentos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NATURAL	KG	2100	12,04	25.284,00
45	Batata-inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NATURAL	KG	4000	2,16	8.640,00
46	Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NATURAL	KG	15060	1,25	18.825,00
47	Cenoura amarela, sem talos, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NATURAL	KG	12340	2,49	30.726,60
48	Bebida láctea - Alimento composto de soro de leite e de leite, sendo que a composição láctea é inferior a 51% da massa total do produto, passará por teste sensorial. Transporta sob refrigeração. Embalagens de 1L. (COTA PRINCIPAL)	BAT GUT	Embalagem	28500	2,13	60.705,00
49	Arroz Parboilizado – Tipo 1Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. (COTA RESERVADA)	PANELAÇO	KG	7200	2,10	15.120,00
50	Charque P.A – Carne bovina salgada e dessecada, não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido, pegajoso, áreas de coloração anormal e quantidades anormais de tecido conectivo e aponevrose; com umidade máxima de 45%, capa de gordura máxima de 20%; sem exudato. A embalagem que apresentar perda de vácuo será rejeitada. com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalagem de 5 Kg. (COTA RESERVADA)	KADÃO	Embalagem	1450	85,50	123.975,00
51	Feijão Carioca – Tipo 1 Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. (COTA RESERVADA)	UNIVERSO	Pct. c/1kg	4925	3,99	19.650,75
52	Fubá pré-cozido – Flocão Produto degerminado, submetidos às operações de ajuste de umidade, pré-gelatinização, secagem e moagem. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, umidade máximo de 11%. (COTA RESERVADA)	SÃO BRAZ	Pct. c/500	11125	0,89	9.901,25
53	Leite de coco - Natural, pasteurizado, homogeneizado; Com médio teor de gordura, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MS. Passará por teste sensorial. Embalagens de 500ml. (COTA RESERVADA)	SO COCO	Embalagem	2725	1,74	4.741,50
54	Leite em pó integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% de matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalagens de 200g. (COTA RESERVADA)	CCGL	Embalagem	16125	2,79	44.988,75
57	Sardinha em óleo comestível – Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade; não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Acidez máximo de 2%; Rancidez do óleo negativo; peso líquido drenado não deverá ser inferior a 75% do peso declarado no rótulo. As embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, (passará por teste sensorial). (COTA RESERVADA)	88	Lata c/125	6250	1,87	11.687,50
58	Carne de frango (coxa ou sobre coxa) – Resfriado, de boa qualidade.Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. OBS: Com Laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondente, nesse caso, ao produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Bandeija de 1Kg. Validade mínima: 6 meses. (COTA RESERVADA)	FRANGO DOURADO	Bandeija	7400	6,39	47.286,00
59	Carne moída bovina Resfriada, de boa qualidade –Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no Maximo 10% de gordura. Ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeuroses. Embalagem: O produto deverá estar resfriado em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer integra por todo o período de validade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente.Obs: Com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura. Validade mínima: 6 meses. Embalagens de 500gr. (COTA RESERVADA)	FORT BOI	Embalagem	6500	3,09	20.085,00
60	SALSICHA - Salsicha tipo hot dog congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.Aspecto próprio,	CONFIANÇA	Embalagem	1404	12,45	17.479,80

	cor própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima: 3 meses. Embalagens de 3 kg. (COTA RESERVADA)					
61	Bebida láctea - Alimento composto de soro de leite e de leite, sendo que a composição láctea é inferior a 51% da massa total do produto, passará por teste sensorial. Transporta sob refrigeração. Embalagens de 1L. (COTA RESERVADA)	BAT GUT	Embalagem	9500	2,13	20.235,00
TOTAL						1.620.050,16

VENCEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 08.370.039/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Achocolatado em pó – Enriquecido com zinco e ferro, passará por teste sensorial. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	ITALAC	Pct. c/400	3700	2,22	8.214,00
4	Amido de milho -Produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, com umidade máxima 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada. o produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar de acordo com as especificações da ANVISA ; MAPA E INMETRO. Embalagens de 200g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	BARRA	Embalagem	8900	1,54	13.706,00
6	Arroz Parboilizado – Tipo 1Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	PANELAÇO	Pct. c/400	7750	2,79	21.622,50
7	Bolacha salgada – Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 10%. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	VITABONO	Pct. c/400	8550	2,31	19.750,50
8	Café – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminizada sem vácuo, , Com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SANTA CLARA	Pct. c/250	2000	3,47	6.940,00
10	Cereal Infantil para criança à partir de 6º mês – Farinha de milho enriquecido com ferro e Ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), Vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina E, Acido Pantotênico, vitaminas A, B1, B6 e D, Acido fólico e aromatizante vanilina, contém glúten e traços de leite. Embalagem sache de 230gr. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	NUTRIBOM	Embalagem	2550	3,28	8.364,00
12	Colorau – Enriquecido com ferro e acido fólico. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SEMPRE VIVA	Pct. c/100	7800	0,35	2.730,00
13	Cominho – Boa qualidade, passará por teste sensorial. Ingredientes: farinha de milho e cominho e grãos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	SEMPRE VIVA	Pct. c/70g	5150	0,48	2.472,00
15	Farinha de mandioca – Devem ser fabricadas a partir de matéria prima de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, e não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar coloração homogênea, ausência de odores estranhos e aspecto de mofo. Umidade máxima de 14%. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	FEIRA NOVA	Pct. c/1kg	3800	2,26	8.588,00
16	Farinha de trigo - Com fermento. Produto que não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, com fermento, validade mínima de 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	BOA SORTE	Pct. c/1kg	300	2,79	837,00
22	Leite de coco - Natural, pasteurizado, homogeneizado; Com médio teor de gordura, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MS. Passará por teste sensorial. Embalagens de 500ml. (COTA PRINCIPAL)	SOCOCO	Embalagem	8175	2,29	18.720,75
25	Macarrão tipo espaguete - Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar) (COTA PRINCIPAL)	ALIANÇA	Pct. c/500	21625	1,90	41.087,50
26	Macarrão tipo Parafuso – Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	VITAMASSA	Pct. c/500	15500	2,88	44.640,00
27	Margarina - Consistência cremosa, sem sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com mínimo de 65% de lipídeos, conservada em temperatura ambiente. Embalagens de 250g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	DELICATA	Embalagem	3150	1,56	4.914,00
28	Milho para Mungunzá (canjica amarela) - Produto composto por milho para canjica acondicionado em embalagem plástica. (COTA PRINCIPAL)	DONA CLARA	Pct. c/500	25200	1,10	27.720,00
30	Proteína texturizada de soja – Produto obtido por extrusão e secagem da proteína de grãos de soja; não deverá apresentar sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos; Umidade máxima de 8%, proteínas mínimo de 50% base seca. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	CAMIL	Pct. c/500	12450	2,75	34.237,50
31	Sardinha em óleo comestível – Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade; não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Acidez máximo de 2%; Rancidez do óleo negativo; peso líquido drenado não deverá ser inferior a 75% do peso declarado no rótulo. As embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, (passará por teste sensorial). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	88	Lata c/125	18750	2,62	49.125,00
33	Vinagre Fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagens 500 mL. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)	LESTE	Embalagem	1900	0,96	1.824,00
55	Macarrão tipo espaguete - Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). (COTA RESERVADA)	ALIANÇA	Pct. c/500	7375	1,90	14.012,50
56	Milho para Mungunzá (canjica amarela) - Produto composto por milho para canjica acondicionado em embalagem plástica. (COTA RESERVADA)	DONA CLARA	Pct. c/500	8400	1,06	8.904,00
TOTAL						338.409,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DIEGO F DA SILVA.
CNPJ: 19.462.221/0001-00.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 9 - 11 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 29 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 1.620.050,16.
- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 08.370.039/0001-02.
Item(s): 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 12 - 13 - 15 - 16 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 55 - 56.
Valor: R$ 338.409,25.

Total: R$ 1.958.459,41.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 09 de Abril de 2020

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:D456B675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 373/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal da Administração;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02 de Março de 2020:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
130012	DANIELA GOMES DOS REIS SÁ	I	I	PE
129796	CONCEIÇAO KELLY DE PAIVA FERREIRA	I	I	PE
129789	ANDREA GOMES DE SOUZA	I	I	PE
129791	ALINE MIKAELLY DA SILVA	I	I	PE
129788	LINDONETE PEREIRA MARTINS	I	I	PE
129817	LUIZA CARLA CARVALHO SIQUEIRA	I	I	PE
130006	CISNEYDE FREIRE SOBRINHO	I	I	PE
129809	GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	I	I	PE
130018	HUMBERTO HONORATO DOS ANJOS	I	I	PE
129790	CLISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	I	I	PE
129829	JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	I	I	PE
130009	MARIA AUXILIADORA ALVES V. A. DE SOUZA	I	I	PE
129801	MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ	I	I	PE
129807	MARCIA DA SILVA SOBRINHO DANTAS	I	I	PE
129808	FRANCISCA ANGELA DA SILVA LEITE	I	I	PE
130003	GIZELE FERREIRA DOS SANTOS	I	I	PE
129799	MARILENE DO CARMO SANTOS CAVALCANTI	I	I	PE
129813	MARIA JAYANE FREIRE CAVALCANTE	I	I	PE
130002	MARIA ROGEANE RIBEIRO BENTO	I	I	PE
130019	MARIA DENIUZA GONÇALVES VIEIRA	I	I	PE
129802	DAIANE ROSE DA SILVA GOMES	I	I	PE
130015	DJANE GONZAGA SILVA	I	I	PE
130011	MARILENE GERTUDES DA SILVA	I	I	PE
130000	ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO BEZERRA	I	I	PE
130124	PEDRO ALCINO DOS ANGELOS	I	I	PE
129792	CIRLEIDE BARROS SANTOS E SAMPAIO	I	I	PE
129804	REGINA CELLI ALVES DA CRUZ	I	I	PE
130014	CLEONICE MARIA DA SILVA	I	I	PE
130008	EDIANA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	I	I	PE
129795	MARIA DO SOCORRO LACERDA DE CARVALHO	I	I	PE
130005	TAGLINAILZA PEREIRA DE SOUZA CANTO	I	I	PE
129787	MARIZELIA BARROS DE CARVALHO E SÁ	I	I	PE
129816	Wilton Jose Leal da Costa	I	I	PE

129824	ROSEMAYRE RICARTE BARBOSA	I	I	PE
129797	SHIRLEY LOPES FERREIRA	I	I	PE
129826	GEANNE ISABEL DE SIQUEIRA	I	I	PE
129805	MARTA MARIA LOPES DA SILVA	I	I	PE
130020	MONICA LAIS TORRES LIMA	I	I	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem 02/03/2020.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Maio de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6CD70A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta Secretaria no período referente ao 1º trimestre do ano de 2020, conforme preconiza o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 4.892/2019 de 18 de dezembro de 2019.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 1º Trimestre 2020				
Nº DE LICENÇA	**EMISSÃO**	**TIPO**	**EMPRESA/EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**
1368	03/01/2020	LI	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1369	07/01/2020	CA	SABOR PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.257.460/0001-32
1370	09/01/2020	LO	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.363.235/0001-00
1371	10/01/2020	LS	PAN VITÓRIA LTDA - ME	27.703.278/0001-81
1372	13/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-19
1373	15/01/2020	LO	GLAUTERRA SERVIÇOS LTDA	05.790.120/0001-53
1374	15/01/2020	LO	RAYANNA ALICE DE MELO SOUZA LUCENA	29.640.860/0001-71
1375	15/01/2020	LO	CONDOMÍNIO DO NORTH WAY SHOPPING	22.424.335/0001-70
1376	16/01/2020	LO	PREVIMAGEM	01.100.989/0001-78
1377	20/01/2020	LO	GECINILDO BARBOSA FALCÃO	694.865.654-49
1378	22/01/2020	LI	EXPANSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	02.479.747/0001-08
1379	22/01/2020	LS	DENVER MERCANTIL LTDA	05.705.614/0001-92
1380	23/01/2020	LP	RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA	35.349.778/0001-95
1381	24/01/2020	AAS	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55
1382	24/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1383	24/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1384	24/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1385	27/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1386	27/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1387	27/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1388	27/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1389	28/01/2020	AA	ACLF EMPRENDIMENTOS LTDA (USINA MÓVEL DE CONCRETO)	03.599.865/0001-04
1390	29/01/2020	LP/LI	ACLF EMPRENDIMENTOS LTDA (NORTH WAY RESIDENCE)	27.702.723/0001-99
1391	29/01/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1392	31/01/2020	LO	VL CONSTRUTORA LTDA	12.529.679/0001-90
1393	04/02/2020	LO	J MAIA NOVA BRASIL AMBIENTAL EIRELI ME	18.921.326/0001-17
1394	05/02/2020	AAS	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0288-58
1395	05/02/2020	AA	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0288-58
1396	05/02/2020	LP/LI	AMERICA TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	04.052.108/0001-89
1397	06/02/2020	LS	EXTRA CONTROL - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZAS LTDA ME	33.342.311/0001-98
1398	06/02/2020	LI	INCORPORADORA AURORA SPE LTDA	18.521.320/0001-52
1399	06/02/2020	LS	ERICK SANTOS DA SILVA	08.546.634/0001-56
1400	06/02/2020	LI	SOLAR INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	30.776.747/0001-05
1401	06/02/2020	CA	ALMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	00.567.911/0001-03
1402	12/02/2020	AAT	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.625.762/0001-58
1403	13/02/2020	LS	MARIA DA PENHA SANTOS ME	00.567.911/0001-03
1404	17/02/2020	LS	R G DE ARAÚJO ALIMENTOS EIRELI	10.676.171/0002-70
1405	17/02/2020	LI	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	08.343.492/0054-31
1406	17/02/2020	CA	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	066.422.924-72
1407	18/02/2020	CA	ROMA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP	18.638.942/0001-65
1408	18/02/2020	LO	LCG COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI	03.829.045/0002-42
1409	27/02/2020	LO	ROMILDO SANTANA DA SILVA ME	12.550.329/0001-05
1410	28/02/2020	LS	SHURECK INCORPORAÇÕES EIRELI	15.465.192/0001-89
1411	28/02/2020	CA	A. DE ARAÚJO SARAIVA ME	14.792868/0001-86
1412	28/02/2020	CA	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A	13.574.594/0431-62
1413	28/02/2020	CA	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A	13.574.594/0469-35
1414	28/02/2020	CA	T DA SILVA INOCENCIO EIRELI	22.109.035/0001-04
1415	03/03/2020	CA	MERCOFRICON S.A.	02.802.149/0001-92
1416	10/03/2020	LO	MAANAIM MINERAÇÃO ME LTDA	17.586.316/0001-00
1417	10/03/2020	LP/LI	ACLF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	27.702.723/0001-99
1418	11/03/2020	LS	ISRAEL DE SANTANA LUZ DEDETIZAÇÃO ME	27.130.815/0001-41
1419	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1420	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17

1421	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1422	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1423	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1424	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1425	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1426	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1427	11/03/2020	AA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17
1428	13/03/2020	LI	ALAMEDA DO FRIO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	31.160.207/0001-57
1429	19/03/2020	LI	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0288-58
1430	19/03/2020	CA	T A RESTAURANTE LTDA	33.825.207/0001-54
1431	31/03/2020	LI	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	08.343.492/0054-31
1432	31/03/2020	LP	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55
1433	31/03/2020	AA	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55
1434	31/03/2020	LI	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55

AA – Autorização Ambiental LP – Licença Prévia LI – Licença de Instalação
LP/LI – Licença Prévia e de Instalação AAS – Autorização Ambiental de Supressão
LS – Licença Simplificada LO – Licença de Operação CA – Certidão Ambiental

A Licença Ambiental de Operação n° 1370-NULIC/2020, emitida em 09/01/2020, substitui a Licença Ambiental de Operação n° 1340, emitida em 27/11/2019.

A Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 1390-NULIC/2020, emitida em 29/01/2020, substitui a Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº1294-NULIC/2019, emitida em 15/10/2019.

A Licença Ambiental de Operação n° 1392-NULIC/2020, emitida em 31/01/2020, substitui a Licença Ambiental de Operação n°1310-NULIC/2019, emitida em 25/10/2019.

A Autorização Ambiental de Terraplenagem n° 1402-NULIC/2020, emitida 12/02/2020, substitui a Autorização Ambiental de Terraplenagem n°1226-NULIC/2019, emitida em 13/08/ 2019.

A Licença Ambiental de Instalação n° 1428-NULIC/2020, emitida em 13/03/2020, substitui a Licença Ambiental de Instalação n°1137-NULIC/2019, emitida em 09/05/2019.

Paulista, 15 de maio de 2020.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Dimitri Esmeraldo Teles
Código Identificador:333A31F4

